SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Laboratório

Área / Projeto: Hospital Municipal Albert Schweitzer

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Perfil de atendimento do HMAS

- **3.1.1.** O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:
- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.
- 3.1.2. Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica, fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP:

22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753



da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

3.2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:

- **3.2.1.** Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.
- **3.2.2.** Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade.
- 3.2.3. Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2. Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.
- **4.3.** Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

Parágrafo único. Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

- **4.4.** Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.
- 4.5. Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.
- **4.6.** Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K+, Na+ e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.
- **4.7.** Conceder o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K+, Na+ e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745 Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753



- **4.8.** Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.
- **4.9.** Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **4.10.** Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas e profissionais venham a, porventura, apresentar.
- **4.11.** Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnose e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.
- **4.12.** Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.
- **4.13.** Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.
- **4.14.** Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.
- **4.15.** A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.
- **4.16.** Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.
- **4.17.** As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.
- **4.18.** As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.
- **4.19.** A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.
- **4.20.** Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e



com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

Parágrafo primeiro. Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

Parágrafo segundo. O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

- **4.21.** A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.
- **4.22.** É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.
- **4.23.** Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.
- **4.24.** A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.
- **4.25.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.
- **4.26.** Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.

- **4.27.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.
- **4.28.** Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.
- 4.29. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745 Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753



conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.

- **4.30.** Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.
- **4.31.** Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.
- **4.32.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- **4.33.** A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde MS.
- **4.34.** A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.
- **4.35.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- **4,36**, Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- **5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.
- 5.3. Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.
- **5.4.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.
- **5.5.** Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dandolhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.
- **5.6.** Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.
- 5.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- **5.8.** Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.



- **5.9.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.
- **5.10.** Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.
- **5.11.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.
- **5.12.** A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo II.

7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;
- **8.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.



8.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **b)** Comprovar possuir Responsável Técnico RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.
- c) Certidão de regularidade do Conselho;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;
- e) Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.
- f) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade PNCQ.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- **10.1.** Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- **10.2.** Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- **10.4.** Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;
- **10.5**. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos;



- **10.6.** Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- **10.7.** Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;
- **10.8.** Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.
- **11.2.** Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



EMPRESA	A PRESTA O SERVIÇO PARA A	UNIDADE DE SA	ÚDE
	Į.		
ENCAMINHA AO GERE	NTE DA UNIDADE O RELATÓI QUANTIDADE E VALO		PRESTADO COM
	- Q		
GERENTE DA UN	IDADE ATESTA O RELATÓRIO	E ENCAMINHA	À EMPRESA
	-		
EMPRESA EMITE NOTA FIS	CAL (NF) E ENTREGA NA GERI RELATÓRIO ATESTADO PELO		IÇÕES JUNTO COM O
	Ţ.		
ÁREA DE LIQUIDAÇÃ	O DA GERENCIA DE AQUISIÇÕ	ŠES PROVIDENC	IA O 2º ATESTO
ana amaka ata 7 mm mmay mma maka ana ana ana ana ana ana ana ana ana	2017 (A. 1977) - M. 1977 (A. 1977) (57.44.44.44.44.44.44.44.44.44.44.44.44.44	
ENCAMINHA AO FINANCE	IRO PARA PAGAMENTO EM 2 DA NOTA FISCAL NA OS V		AR DO RECEBIMENTO
			~
SETOR FINANCEIRO REAL	IZA O PAGAMENTO E ENVIA PRESTAÇÃO DE CONT		S PARA O SETOR DE

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.
- **13.2.** Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

14. DA PREVENÇÃO E COMBATE Á CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas



razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

15. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail <u>faleconosco@vivario.org.br</u> e formulário online da página http://vivario.org.br, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

ANEXO III

Média de exames de análises clínicas realizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal
	Estimada
GASOMETRIA	3615
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	106
(VHS)	
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122
DOSAGEM DE CALCIO	330
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FOSFORO	131
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNESIO	479
DOSAGEM DE POTASSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287
DOSAGEM DE SODIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	1951
ATIVADA (TTP ATIVADA)	7
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA	794
URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE	77
B (HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753



PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	1
DOSAGEM DE FERRITINA	1 .
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	19
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4



PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	
(HAV-IGG)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	T
(ANTI-HCV)	4
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV- IGM)	2
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	
(HBSAG)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1 -
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
TOXOPLASMOSE IGG	18
TOXOPLASMOSE IGM	1
TRANSFERRINA	2
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
HEMOCULTURA	450
ANTIBIOGRAMA	152
URINOCULTURA	153
BACILOSCOPIA BAAR	21
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
CULTURA PARA FUNGOS	2
CULTURA PARA BAAR	2
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
CULTURA DE PARTES MOLES	25
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14
CULTURA FRAGMENTO OSSEO CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26
CULTURA EIQUIDO DIVERSOS CULTURA PONTA DE CATETER	1
CULTURA PONTA DE CATETER CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
	23
CULTURA SWAB OCULAR	2
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238



SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.

ANEXO II

Tabela modelo de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	Precificação por teste em R\$
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745 Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753



TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	
DOSAGEM DE ACIDO URICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	
DOSAGEM DE CALCIO	
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNESIO	
DOSAGEM DE POTASSIO	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	
DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	
ALBUMINA	
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	
ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	



ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA	
URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	1
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	
(HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL PETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVARIO HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL TROMPA HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
	-:
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	
CA 125	

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753



CA 15/3	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	
CÉLULAS LE - PESQUISA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E	
FEBRE AMARELA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E	
FEBRE AMARELA)	
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	***
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	



PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO DOSAGEM DE FATOR V PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM HBC TOTAL, ANTI HEPATITE B ANTI-HBE HEMOGLOBINOPATIAS HERPES I E II - IGG HERPES I E II - IGM DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
DOSAGEM DE FATOR V PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM HBC TOTAL, ANTI HEPATITE B ANTI-HBE HEMOGLOBINOPATIAS HERPES I E II - IGG HERPES I E II - IGM DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM HBC TOTAL, ANTI HEPATITE B ANTI-HBE HEMOGLOBINOPATIAS HERPES I E II - IGG HERPES I E II - IGM DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
HBC TOTAL, ANTI HEPATITE B ANTI-HBE HEMOGLOBINOPATIAS HERPES I E II - IGG HERPES I E II - IGM DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
HEPATITE B ANTI-HBE HEMOGLOBINOPATIAS HERPES I E II - IGG HERPES I E II - IGM DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
HERPES I E II - IGG HERPES I E II - IGM DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
HERPES I E II - IGM DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI- HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI- HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
HCV) PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
DECOLICA DE ANTICODROS ANTICOTREDEDIO (CD.)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	*****
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TOXOPLASMOSE IGG	
TOXOPLASMOSE IGM	
TRANSFERRINA	
VITAMINA D(25-HIDROXI)	



HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACILOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	-
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	***************************************
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.

ANEXO IV Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega
	do resultado
Gasometria	30 minutos
Troponina, Mioglobina, CPK e CPK MB	30 minutos
Testes Rápidos Imunológicos: HIV, BHCG qualitativo, HbsA, VDR, Teste	60 minutos
Treponêmico p/ sífilis	
Hematologia, Bioquímica, Coagulação	120 minutos
Líquidos Cavitário e Derrames	

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



Urinálises (EAS), Imunohematologia	120 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas;
	se positivo 96 horas
Imunologia, Hormônio, Coprologia	72 horas
Toxicológico	168 horas
Anatomia patológica e Imuno-histoquímica	15 dias



Fwd: PROPOSTA COMERCIAL - HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

19 de abril de 2022 16:08

Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

Att, Pamella Vieira Analista de Contratos

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

--- Forwarded message ---

De: Juridico <juridico@laboratorioblessing.com.br>

Date: ter., 19 de abr. de 2022 às 15:49

Subject: PROPOSTA COMERCIAL - HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

To: MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR <mariangelalavor@vivario.org.br>, Pamela Vieira

<pamelavieira@vivario.org.br>

Cc: Lauro Laboratorio Tostes <Laurogsa@gmail.com>

Boa tarde,

Segue proposta para o HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER.

Atenciosamente,



www.laboratorioblessing.com.br

Ana Paula | ANALISTA DE CONTRATOS juridico@laboratorioblessing.com.br

CENTRAL DE ATEMOMAENTO 21 2730-6464



PROPOSTA

1 mensagem

HK MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA <hklpacadm@gmail.com> Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br> 26 de maio de 2022 09:33

BOA TARDE!

A/C

Srº EDGARD

PREZADO ,SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE .



PROPOSTA CER HMAS.docx 103K



RE: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022

5 mensagens

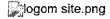
Direção Laboratório Biomédico <direcao@labbiomedico.com.br>
Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

14 de abril de 2022 16:50

Prezados, segue proposta em face do novo termo de referencia.

Informo que a proposta compõe um documento "proposta biomedico viva rio", planilha de valores de exames que contemplam o TR, alem PLANILHA DE CUSTOS ALBERT em referencia a contratação de mão de obra que reprentara 65% do valor do contrato desequilibrando o planejamento de custos operacionais, o qual nos justificamos em proposta a oferecer desconto em tabela.

Agradeço a oportunidade Atenciosamente Dr. Joao Mandarino Diretor do Laboratorio Biomedico LB



De: "Edgard Almeida de Oliveira" <edgardalmeida@vivario.org.br>

Enviada: 2022/04/13 18:37:45 Para: direcao@labbiomedico.com.br

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO № 028/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 17h (Brasília – Brasil) do dia 18 de abril de 2022 para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: edgardalmeida@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o emails edgardalmeida@vivario.org.br e pamelavieira@vivario.org.br Com o título "Dúvida C otação nº 028/2022." até o meio-dia (12h) do dia 15/04/2022, hora de Brasília, Brasil.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

As cotações/ofertas enviados por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO", com vistas à realização de Pregão Eletrônico pela plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Att,

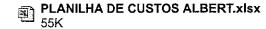
Edgard Almeida

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 /

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

3 anexos



planilha de valores de exames.xlsx

proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf 158K

Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

18 de abril de 2022 12:55

Para: Mariangela Freitas da Silva Lavor <mariangelalavor@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>

Boa tarde!

Em anexo, segue a proposta do laboratório biomédico, atual empresa que presta serviço de análises clínicas no HMAS.

Att,

Edgard Almeida Assistente Administrativo - Setor de Contratos Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 /

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xisx

planilha de valores de exames.xisx 31K

proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf

Mariangela Freitas da Silva Lavor <mariangelalavor@vivario.org.br>

19 de abril de 2022 10:24

Para: Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>, Kamila Conde <kamilaconde@vivario.org.br>

Prezados,

Não entendi o formato da proposta. Tem uma planilha à parte somente para RH?

E o terceiro anexo que, aparentemente, trata-se da proposta propriamente dita, apresenta alguns equívocos, tais como contratação emergencial, além de não atender ao TR, pois não contempla recursos humanos. Ele propõe a redução do valor das tabelas, caso mantenha sem RH?

"CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CONFORME O QUANTITATIVO DESCRITO O ANEXO I, SEM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS ENTRE A COLETA E A ENTREGA DOS RESULTADOS, INCLUINDO TODA LOGISTICA DE ATENDIMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL DE CONSUMOS E GESTÃO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, ACIDENTES BIOLOGICOS, EXAMES ADMISSIONAIS E PERIODICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

04-OBSERVAÇÃO: Os valores descritos nesta proposta (anexo I), são referentes aos procedimentos elencados da tabela sus e tabela CBHPM com 20% e 70% de desconto respectivamente e o quantitativo tem como base a média histórica da produção de exames na unidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente, Mariângela Lavor Gerente de Aquisições Cel. (21) 97429-7750

3 anexos

PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xlsx 55K

planilha de valores de exames.xlsx

proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf 158K

Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>
Para: Direção Laboratório Biomédico <direcao@labbiomedico.com.br>

10 de junho de 2022 15:51

Dr João, boa tarde!

Conforme falamos, solicito, por gentileza, que a proposta seja unificada, atendendo as especificações do TR, contemplando os recursos humanos.

Att, Edgard Almeida

Analista de Contratos - HMAS Cel. (21) 99848-8080 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br



------ Forwarded message ------De: Direção Laboratório Biomédico <direcao@labbiomedico.com.br>

Date: qui., 14 de abr. de 2022 às 16:50

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xisx 55K

planilha de valores de exames.xlsx 31K

proposta biomedico viva rio albert 14.04.pdf 158K

Direção Laboratório Biomédico <direcao@labbiomedico.com.br> Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

13 de junho de 2022 13:37

Prezado, segue proposta laboratorio biomedico lb Atenciosamente Dr. Mandarino Diretor do Laboratorio Biomedico LB

logom site.png

De: "Edgard Almeida de Oliveira" <edgardalmeida@vivario.org.br>

Enviada: 2022/06/10 15:54:33 Para: direcao@labbiomedico.com.br

Assunto: Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO № 028/2022

Dr João, boa tarde!

Conforme falamos, solicito, por gentileza, que a proposta seja unificada, atendendo as especificações do TR, contemplando os recursos humanos.

Att,

Edgard Almeida

Analista de Contratos - HMAS Cel. (21) 99848-8080 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br



----- Forwarded message -----

De: Direção Laboratório Biomédico <direcao@labbiomedico.com.br>

Date: qui., 14 de abr. de 2022 às 16:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

PLANILHA DE CUSTOS ALBERT.xlsx 55K

planilha de valores de exames.xlsx

proposta biomedico viva rio albert NOVO.pdf 159K



PROPOSTA COMERCIAL

À OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema, Rio de Janeiro- CEP: 22.411-030

Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 028/2022.

HK Laboratório de Patologia e Análises Clínicas LTDA CNPJ: 08.312.820/0001-20 Diretor Técnico - Marcello Ribas

A presente proposta tem como objetivo o fornecimento de serviços laboratoriais de análises clínicas e Patológicos dos exames elencados no Anexo I, abrangendo, acolhimento e emergência, na Unidade dono Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) localizada no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro .

O proponente manterá um NTH para atendimento dos exames de análises clínicas de urgência/emergência, os quais deverão funcionar de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana.

Será de inteira responsabilidade deste laboratório o fornecimento de equipamentos, materiais em geral e insumos referente a realização dos exames.

A mão de obra para a realização do trabalho proposto, que será composta por Analistas(Médicos Patologista , Farmacêutico Bioquímico ,Biólogo ou Biomédico), Técnicos de Análises Clínicas e Auxiliares Administrativos, em quantidade e escala que atendam a demanda da unidade, a coleta de sangue, hemoderivados e líquidos biológicos no Setor de Emergência/Urgência serão de responsabilidade deste laboratório.

Segue no anexo III a estimativa de custo da equipe proposta pela contratante.

O proponente processará os exames básicos de emergência de análises clínicas nos prazos constantes no anexo I, os quais serão contados a partir da disponibilização das amostras biológicas coletadas, com exceção dos exames que, por sua natureza, necessitem de prazos mais extensos para seu processamento.

Os exames complexos e não realizados na Unidade, serão encaminhados à Central de Exames da Contratada.

O proponente recusará o recebimento de amostras enviadas pela contratante, se o material coletado, quando recepcionado no NTO ou NTH, estiver em situação ou estado inadequado para fins de execução das análises pertinentes, onde comunicará imediatamente sobre a inviabilidade da análise. Os casos de recusa serão tratados como requisição de nova coleta.

O transporte de material biológico da Unidade para processamento externo será de inteira responsabilidade da proponente, por meios de transportes adequados de acordo com a Resolução ANVISA RDC 20 de abril de 2014.

O proponente realizará manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos de acordo com o cronograma anual de controle de qualidade externo e interno com profissionais capacitados pelos fornecedores obedecendo às normas do BPLC.

O sistema de informática, incluindo sua infraestrutura, para gerenciamento pertinente à execução do contrato, onde permitirá o acompanhamento gerencial dos exames, será de responsabilidade da contratante.

O proponente dispõe de toda infraestrutura técnica e administrativa para a execução e cumprimento do contrato apresentado.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Proposta de Preços. Para a prestação dos serviços acima citados, será considerada tabela "anexo II, e exames que nela não constarem utilizaremos a tabela CBHPM-AMB (
CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS).

Condições de Pagamento: até 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal

Dados Bancários para pagamento:

LABORATÓRIO HK LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 08.312.820/0001-20

RUA: AUGUSTO FRANCO -214

CEP.: 24711-060

TEL:

BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 6030 CONTA: 48957-6

ANEXO I

Tabela com definição de tempo máximo entre a coleta do material e a entrega do resultado dos exames considerados básicos de emergência

TIPO	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Hemograma completo	2 horas
Glicose, Uréia , Creatinina, Sódio, Potássio, TGO, TGP, Gama GT, Bilirrubinas, Proteínas Totais, CPK, CKMB, Troponina, FAL, PCR, Amylase, Lipase, Ácido Úrico, Desidrogenase Láctica(LDH), Lactato, TAP, PTT.	2 horas
BETA HCG, HIV Teste rápido, Dengue	2 horas
BAAR (BK), BCA (Escarro)	24 horas

ANEXO II

Tabela de exames de análises clínicas

	Quant. Mensal Estimada	Tabela SUS	Total
PROCEDIMENTO	Estillada	SUS	Total
GASOMETRIA	3615	15,65	R\$ 56.574,75
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE			
HEMOSSEDIMENTAÇÃO	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
(VHS)			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH (CBHPM)	1358	R\$ 28,91	R\$ 39.259,78
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATÓCRITO	04	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CÁLCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08

DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SÓDIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$ 2,01	R\$ 2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	9	R\$ 4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$ 1,85	R\$ 11.453,35
ALBUMINA	329	R\$ 1,85	R\$ 608,65
DETERMINAÇÃO DE D-DÍMERO (CBHPM)	81	179,55	R\$ 14.543,55
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$ 5,77	R\$ 11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$ 2,73	R\$ 4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$ 3,70	R\$ 2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$ 10,00	R\$ 4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$ 18,55	R\$ 1.428,35
TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$ 2,83	R\$ 0,00

REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$ 2,83	R\$ 1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$ 7,85	R\$ 1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	40,78	R\$ 1.712,76
CITOLOGIA ONCÓTICA	6	20,96	R\$ 125,76
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E			,
ANEXOS	12	40,78	R\$ 489,36
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	40,78	R\$ 652,48
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL FETO	4	40,78	R\$ 800,00
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL OVÁRIO	6	40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL APÊNDICE	36	40,78	R\$ 1.468,08
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL FRAGMENTO ÓSSEO	2	40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL LÍQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$ 40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4 .	R\$ 40,78	R\$ 163,12
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$ 40,78	R\$ 122,34
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL SIGMÓIDE	6	40,78	R\$ 244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	40,78	R\$ 81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	40,78	R\$ 570,92
ALFA-FETOPROTEÍNA	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
AMÔNIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTRÓFILOS (CBHPM)	1	55,35	R\$ 55,35
ANTI-DNA (HÉLICE SIMPLES)	2	8,67	R\$ 17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
	I	,	<u> </u>

		<u> </u>	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
BETA GONADOTROFINA CORIÔNICA QUANTITATIVO (CBHPM)	8	44,93	R\$ 359,49
CA 125	1	13,35	R\$ 13,35
CA 15/3 (CBHPM)	2	74,55	R\$ 149,10
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	10	R\$ 10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	10,00	R\$ 10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$20,00	R\$ 40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
DOSAGEM DE COLESTÊROL HDL	13	R\$ 3,51	R\$ 45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,51	R\$ 21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,59	R\$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,01	R\$ 4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,89	R\$ 31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82
Land to the second seco			

DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,96	R\$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,22	R\$ 10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,42	R\$ 32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,11	R\$ 249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,60	R\$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,71	R\$ 8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	- R\$ 15,24	R\$ 15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,73	R\$ 89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,55	R\$ 408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$ 63,73	R\$ 127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$ 17,16	R\$ 360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$ 17,16	R\$ 68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	2,8	R\$ 2,80
		<u> </u>	L

		·	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLÉCULA INTACTA	4	R\$ 43,13	R\$ 172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	18,55	R\$ 74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV- IGM)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$ 18,55	R\$.18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	85,00	R\$ 1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	10	R\$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13	11	R\$ 143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	17,16	R\$ 68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	11,61	R\$ 34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	17,16	R\$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	13,35	R\$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$ 16,97	R\$ 305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
TRANSFERRINA	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	15,24	R\$ 30,48
HEMOCULTURA (CBHPM)	450	71,99	R\$ 32.395,50

ANTIBIOGRAMA (CBHPM)	152	90,31	R\$ 13.727,12
CULTURA AUTOMATIZADA (CBHPM)	152	111	R\$ 16.872,00
URINOCULTURA	153	5,62	*
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	4,19	*
CULTURA PARA BAAR	2	9,7	*
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	9,7	*
CULTURA DE PARTES MOLES	25	9,7	*
CULTURA FRAGMENTO ÓSSEO	14	9,7	*
CULTURA LÍQUIDO DIVERSOS	26	9,7	*
CULTURA PONTA DE CATETER	1	9,7	*
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	9,7	*
CULTURA SWAB OCULAR	2	c. 9,7	*
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$ 9,70	R\$ 2.308,60
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$ 9,70	R\$ 1.367,70
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$ 9,70	R\$ 1.183,40
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$ 9,70	R\$ 1.998,20
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$ 9,70	R\$ 1.542,30
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$ 9,70	R\$ 1.057,30
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$ 9,70	R\$ 1.804,20
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$ 9,70	R\$ 1.813,90

R\$ 386.870,11

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.

* não cotamos preços totais nos métodos tradicionais de cultura, pois as culturas serão feitas por sistemas automatizados. Fica também aberta futura negociação para estarmos implantando biologia molecular pelo método FLOW CHIP,

ANEXO III

Recursos humanos mínimos para executar os serviços no laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Albert Schweitzer:

Para o quadro de RH será considerado o quantitativo de 27 profissionais

OBS: Os funcionários estão divididos em diferentes regimes de horários, 12x36;24 x 72 e diaristas.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa dias) a contar desta data,20 de abril de 2022

Atenciosamente,

MARCELLO RICARDO RIBAS DA SILVA

Diretor Técnico CRF-RJ 5162



PROPOSTA COMERCIAL

À OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema, Rio de Janeiro- CEP: 22.411-030.

A presento proposta tem com objetivo a contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

Será da inteira responsabilidade da contratada disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o Termo de Referência, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade, sendo, no mínimo, com o dimensionamento constante no anexo III.

A CONTRATADA deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.

Será da inteira responsabilidade da contratada disponibilizara o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess – Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K+, Na+ e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.

A CONTRATADA concedera o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess – Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K+, Na+ e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.

Será da inteira responsabilidade da contratada apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.

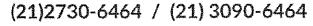
A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.

Selos de qualidade













Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

Será da inteira responsabilidade da contratada garantir a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras.

A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

Será da inteira responsabilidade da contratada ficará estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde – MS.

Será da inteira responsabilidade da contratada ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA realizara os exames elencados no anexo II, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

Será da inteira responsabilidade da contratada disponibilizara profissional (is) responsável (is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.

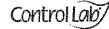
Será da inteira responsabilidade da contratada deverá cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Selos de qualidade











Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários para pagamento:

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

CNPJ: 18.313.334/0001-80 INSC. MUNICIPA: 3040149 INSC. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: Avenida Ewerton Xavier, 31 – Itaipu, Niterói/RJ CEP: 24.340-105.

TEL.: 21-2730-6464

BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1638

CONTA: 29719-0

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

LAURO GARCIA:89987497 772

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:89987497772 Dados: 2022.08.29 15:20:28 -03'00'

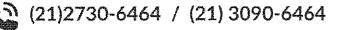
- 194 - Oleha Mari

Selos de qualidade













ANEXO II

Tabela de exames de análises clínicas

A gasometria multiparâmetro que é parte integrante desta proposta será cobrada conforme tabela SUS da seguinte forma:

CTI NEONATAL:

Gasometria, cálcio iônico, lactato, sódio, potássio, cloro e bilirrubina.

CTI ADULTO:

Gasometria, cálcio iônico, lactato, sódio, potássio, cloro.

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada	V.	ALOR	TOTA	. GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$	15,65	R\$	56.574,75
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$	2,73	R\$	13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$	2,73	R\$	68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$	2,73	R\$	289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$	4,11	R\$	31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$	2,73	R\$	791,70
HEMATOCRITO	4	R\$	1,53	R\$	6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$	9,25		46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$	1,85	R\$	207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$	2,25	R\$	1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$	2,01	R\$	2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$	1,85	R\$	610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$	1,85	R\$	57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$	1,85	R\$	46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$	1,85	R\$	11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$	3,68	R\$	1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$	4,12	R\$	1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$	3,68	R\$	2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$	2,01	R\$	1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$	1,85	R\$	242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$	3,51	R\$	2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$	1,85	R\$	7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$	3,68	R\$	165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$	2,25	R\$	1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$	2,01	R\$	962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$	1,85	1 .	10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$	1,40	R\$	25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$	1,85		530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$	1,85		10.585,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA	1247	R\$	Selos	de qualidac R\$	e 2506, 47

Telefones SAC

(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Labi



BLESSING

LABORATÓRIO					
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$	2,01	R\$	2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$	9,00	R\$	4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$	1,85	R\$	11.453,35
ALBUMINA	329	R\$	1,85	R\$	608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA	1051	1			
PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$	5,77	R\$	11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$	2,73	R\$	4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$	3,70	R\$	2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	. 448	R\$	10,00	R\$	4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$	18,55	R\$	1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$	2,83	R\$	-
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$	2,83	R\$	1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$	7,85	R\$	1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$	40,78	R\$	1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$	20,96	R\$	125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E	12	R\$	40,78	R\$	489,36
ANEXOS HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	_	40,78	54	652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVOLARES HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	16	R\$	40,78		163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL PETO HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6			11.0	244,68
13-83-1	6	R\$	40,78		244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA		R\$	40,78		
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$	40,78	R\$	1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL	6				
(CITO)	U	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$	40,78	R\$	163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$	40,78	R\$	122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$	40,78	R\$	570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$	15,06		30,12
AMONIA	1	R\$	3,51		3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$	8,67	1	17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$	18,55	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$	18,55		18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$	17,16		34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2		17,16	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	34,32
	1	R\$		 	17,16
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS		R\$	17,16		68,64
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$	17,16	_	
CA 125	1	R\$	13,35	T .	13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$			10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$	10,00	R\$ side.qualidac	
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$	4,11	de qualidad R\$	A 11

Telefones SAC

(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

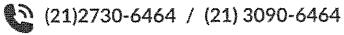


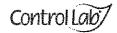


BLESSING

LABORATÓRIO PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	2				
(DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$	30,00	R\$	60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	2	DΦ	20.00	R\$	40.00
(DENGUE E FEBRE AMARELA)	1	R\$	20,00		40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	_	R\$	9,25	R\$	9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$	3,51	R\$	45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$	3,51	R\$	21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$	9,86	R\$	19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$	10,15	R\$	20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$	35,22	R\$	35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$	15,59	R\$	15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$	3,51	R\$	7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$	2,01	R\$	4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$	7,86	R\$	7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE	4			54	24.56
(FSH)		R\$	7,89	R\$	31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$	8,97	R\$	53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$	8,96	R\$	8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$	10,17	R\$	10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$	8,12	R\$	8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$	10,22	R\$	10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$	2,04	R\$	2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2.	R\$	10,15	113	20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$	16,42	R\$	32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$	10,43	R\$	10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$	13,11	R\$	249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$	15,35	R\$	122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$	8,76	R\$	8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$	11,60	R\$	11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$	8,71	R\$	8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$	15,24	R\$	15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$	5,41	R\$	5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$	17,16	R\$	480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$	4,73	R\$	89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$	5,04	R\$	5,04
HBC TOTAL, ANTI	22			R\$	408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$	18,55	R\$	74,20
	2	R\$	18,55		
HEMOGLOBINOPATIAS		R\$	63,73	R\$	127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$	17,16	R\$	360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$	17,16		68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$	17,16		17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$	2,80	R\$	2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$	18,55	R\$	166,95
				T	450
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3		<i>d</i> :	d a qualidade	

Telefones SAC



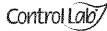




BLESSING

LABORATÓRIO					
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$	43,13	R\$	172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA	4				
HEPATITE C (ANTI-HCV)	-	R\$	18,55	R\$	74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$	18,55	R\$	37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA		100	10,55		
HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O	1	De	2.02	R\$	2,83
(ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN		R\$	2,83	νŞ	2,63
BLOT)	20	R\$	85,00	R\$	1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$	10,00	R\$	20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-	13				4.0.00
CITOMEGALOVIRUS		R\$	11,00	R\$	143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$	17,16	R\$	68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	2	100	17,10		
ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$	11,61	R\$	34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA	1	Det	17.16	R\$	17,16
RUBEOLA PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO		R\$	17,16	νŞ	17,10
(CEA)	1	R\$	13,35	R\$	13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	1				
(HBEAG)		R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8	R\$	4,10	R\$	32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$	15,00	R\$	15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$	10,00	R\$	180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$	16,97	R\$	305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$	18,55	R\$	18,55
TRANSFERRINA	2	R\$	4,12	R\$	8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$	15,24	R\$	30,48
URINOCULTURA	153	R\$	5,62	R\$	859,86
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$	4,20	R\$	88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$	2,80		8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$	4,19		8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$	5,62	R\$	78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$	5,62	R\$	140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$	5,62	R\$	78,68
	26			R\$	146,12
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	1	R\$	5,62		
CULTURA PONTA DE CATETER		R\$	5,62	R\$	5,62
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$	5,62	R\$	129,26
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$	5,62	R\$	1.337,56
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$	5,62	R\$	792,42
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$	5,62	R\$	685,64
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$	5,62	R\$	1.157,72
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$	5,62	R\$	893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$	5,62	R\$	612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$	5,62	R\$	1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$	-5,62	R\$	1,050,04

Telefones SAC (21)2730-6464 / (21) 3090-6464







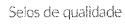
EXAMS FATURADOS PE	LA TABELA CI	знрл	1		
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$	28,91	R\$	19.485,34
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81	R\$	179,55	R\$	14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$	55,35	R\$	55,35
HEMOCULTURA	450	R\$	71,99	R\$	32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$	111,00	R\$	16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$	90,31	R\$	13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$	44,93	R\$	359,44
CA 15/3	2	R\$	74,55	R\$	149,10
TOTAL	1520			R\$	97.587,40
TOTAL GERAL	64350			R\$	362.428,48

LAURO GARCIA:899 87497772 Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:89987497772 Dados: 2022.08.29 15:20:56 -03'00'











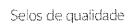
ANEXO III

Recursos humanos mínimos para executar os serviços no laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Albert Schweitzer:

Para o quadro de RH será considerado o quantitativo de 34 profissionais

LAURO GARCIA:8998 7497772

Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:89987497772 Dados: 2022.08.29 15-21-15-03'00'



ControlLak









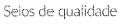
ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega					
Gasometria	30 minutos					
Troponina, Mioglobina, CPK e CPK MB	30 minutos					
Testes Rápidos Imunológicos: HIV, BHCG qualitativo, HbsA, VDR, Teste Treponêmico p/ sifilis	60 minutos					
Hematologia, Bioquímica, Coagulação Liquidos Cavitário e Derrames	120 minutos					
Urinálises (EAS), Imunohematologia	120 minutos					
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas					
Imunologia, Hormônio, Coprologia	72 horas					
Toxicológico	168 horas					
Anatomia patológica e Imuno-histoquímica	15 dias					

LAURO GARCIA:8998749 GARCIA:89987497772 7772

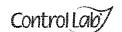
Assinado de forma digital Dados: 2022.08.29 15:21:33













ABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA					PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER		
MODALIDADE: PROPOSTA DE PREST	AÇAO DE	SERVICO EM A	ANALISES CLINICAS				PT-01
LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICA	S HOSPITA	AL ALBERT SCH	łWEITZER				
01 - DADOS CADASTRAIS							
					CNPJ 135087	72/0001-80	
RUA DO RIACHUELO N. 43							
Cidade		UF:	CEP:		DDD/Telef	one:	Site
RIO DE JANEIRO		RJ	20230-010		(021) 2507	72440	www.labbiomedico.com.br
Nome do Responsável							C.P.F:
JOAO ROBERTO MANDARINO		744.1-					04297310783
CPF.	Cargo/Fu	unção:					Profissão:
04297310783 02 – PROPOSTA (OBJETO DO TERMO			BORATORIO BIOMEDIC	0			BIOMEDICO crbm 6897
CONTRATACAO DE 12 MESES DE O QUANTITATIVO DESCRITO O COLETA E A ENTREGA DOS RE MATERIAL DE CONSUMOS E GES E PERIODICOS NO HOSPITAL MU	ANEXO ESULTAD STÃO, PA	I, COM CESS OS, INCLUIN ARA ATENDIN	SÃO DE MÃO DE OB IDO TODA LOGISTIC MENTO DOS PACIENT	BRA, COMPR CA DE ATENI TES, ACIDENT	EENDEND	O TOD S, EQL	AS AS ETAPAS ENTRE A IIPAMENTOS, INSUMOS,
03-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃ	0						
O Laboratório Biomedico LB, insumos, além de equipar o emergência e de pacientes laboratorial.	laborat	tório com e	equipamentos nece	essários par	a realiza	ção d	e rotinas de urgência,
O Laboratório Biomedico irá imunologia, microbiologia , equipamentos e sistema hosp	coagul		•			_	
04-OBSERVAÇÃO:							
Os valores descritos nesta pro CBHPM com 10% e 50% de de de exames na unidade.			·				



		EDICO LB LTDA			
ROPOS	STA DE TRABA	LHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER			PT-02
			•		FOLHA
4-CRO	NOGRAMA E	XECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicado	r Físico	Período
			Unidade	Qtde	
1		Realização de procedimento (exames)	Amostra	64877	mês
12		Profissional Nivel Superior	Pessoa	5	mês
13		Profissional Nivel Tecnico	Pessoa	33	mês
04		Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	Pessoa	3	mês
)5		Material de Consumo	Material		mês
)6		Aquisição de Insumos	Material		mês
)7		Material Permanente	Material	-	mês
)8		Equipamentos	Material		mês



PROPOSTA DE		PT-03		
05-PLANO DE	APLICAÇÃO (R\$ 1,00)			
Natureza da Despesa		Total	Quantidade exames mes	Total mes
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
)1	Realização de exames laboratoriais, diagnóstico Laboratorial.		64877	R\$245.293,8
02	Contratação de Recurso Humanos		37	R\$234.153,6
				* * #
	2			
			÷	· .
	·			
OTAL GERA			:	R\$479.447,



LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA			
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER			
			DT A3
			PT-03
	****	<u> </u>	
05-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)			
	**	~	
Natureza da Despesa	Total	Quantidade	Total
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO			
Computador servidor		08	
Impressora laser		08	
Impressora etiquetadora		08	
Sistema de gerenciamento laboratorial, sistema de interfaceamento, integração e gerenciamento da rotina laboratorial		01	
Analisador automático para realização de testes bioquímicos,			
imunoturbidimétricos (proteínas plasmáticas) e eletrólitos, com as seguintes		02	ļ
características: • Velocidade de 400 testes/hora e 640 testes/hora com Módulo ISE;			
Rotor de reação com 72 cubetas de quartzo;			
80 posições de amostras;			-
 56 posições de reagentes refrigeradas para R1 e R2; 			
Baixo volume de reação: 180 µL;			
2 braços independentes para reagentes – R1 e R2;			
1 braço independente para amostras;			
Probe com sensor de impacto, detector de nível, coágulo e fibrina;			
Rotor de reação com cubetas de quartzo autofaváveis com água			
aquecida;			
 Módulo ISE (opcional) – método direto (Na, K, Cl e Li) com calibração automática; 			
Código de barras;	[
Utiliza tubos primários (5, 7 e 10 mL), cups e amostras pediátricas;			
Software com regras de Westgard, gráfico Levey Jenning's e gráfico	1		
Gêmeo; erro aleatório x erro sistemático;			
 Índices de soro: determinação qualitativa do índice de hemólise, icterícia e turbidez das amostras; 			
 Função Hibernar: maior vida útil das lâmpadas e bombas; 			
 Auto-Manutenção e Auto Startup: programação de manutenções automáticas em dias e horários pré-definidos; 			
 Acesso remoto para monitoramento do sistema e diagnóstico de erros; 			
 Hemólise on-board para dosagem de HbA1c. 			
TOTAL GERAL			R\$479.447,54



(* |

LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA						
PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO ALBERT SCHWEITZER			PT-03			
·						
05-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)						
	_		-			
Natureza da Despesa	Total	Quantidade	Total			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO						
Analisador automático para realização de testes hematológicos de 32 param realização de 120 exames hora.	netros,	02				
Auto-carregador com capacidade de carregamento contínuo						
Matriz dupla DIFF DIFF Matrix						
Teste de reflexo automático						
Posto de validação com atlas citológico						
Tecnologia DHSS Caracteristicas						
Métodos de medição: Citoquímica, impedância, absorbância e citometria de fluxo, fluorometria						
DHSS*: Citometria de fluxo focalizada e medição sequencial (impedância e absorbância)						
Teste automático de re-execução de amostras: Seletiva e progran (alarmes e indicadores de parâmetros hematológicos)	nável					
Mistura rotativa de amostras: Suave e eficiente		1.	en e			
Liquid valves* ABX (sem vátvulas de manga flexível): Confiabilidad precisão de volume	de e					
MEDIDOR DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA AUTOMÁTICO / PARA HUMA Analisador inteiramente automatizado do hemostasias para: testes coagular cromogêneos e immunoturbidimetrico.		02				
Flexível Todos os componentes de teste essenciais são modulares no projeto, e são arranjados concentricamente. Esta disposição encurta as viagens da distâno do número feitas pelas cubetas e pelos robôs. Todas as funções tais como a carga, a leitura da incubação e a lavagem foram sincronizadas para ganhar tempo e se reduzir testar custos. O robô da amostra funciona com a maioria tubos preliminares encontrados no mercado sem ter que remover os tampõe opera-se com um único, suporte exclusivo do tubo da amostra que não exija adapters.	iae I O dos Is.					
Analisador automático para realização de testes hemoculturas Analisador automático para realização de testes hemocultura BACT/ALERT* 3D tra sistemas de detecção microbiana automatizada com vantagens em todas as dimensões do teste de hemocultura de segurança e design para a recuperação e precisão. Eles proporcionam ambientes ideais para a recuperação de uma ampla ga microorganismos, incluindo BACTérias, fungos e micoBACTérias. Tudo isso em uma plataforma inovadora que é um sistema compacto, modular e flexível.	ma de	01				
TOTAL GERAL			R\$479.447,54			



LABORATORIO B	OMEDICO LB LTDA						
PROPOSTA DE TR		PT-03					
D5-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)							
	Natureza da Despesa	Total	Quantidade	Total			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
Centrifuga de bai	ncada		03				
Microscopio optio	:o		04				
Banho maria			02				
Estufa bacteriolo	gica		01	٠.			
Câmara de fluxo	laminar		01				
Estação de água	osmose reversa 100 litros por hora		01				
	e vigilância através de conjunto de 5 câmeras I, através de software gerenciado on line		01				
Gasômetro medi	cao, pH PcO2,Po2,So2,O2SAT FCOHb,FMeTHB,HCO3 act,HCO3 scd,BE (B),BE		04				
real e metodolog resultados mais p de dados, é flexír fornece alertas o tempo real.	automação em microbiologia Tecnologia de MiC ia de microdiluição em caldo para fornecer os precisos, com software tem um extenso banco vel a adaptável às necessidades laboratoriais e ruciais e sugestões sobre resultados atípicos em		01	R\$479.447.54			
TOTAL GERAL				R\$479.447,54			



	FRABALHO VIVA R					
			~ <u> </u>	187-197-1		PT 04
	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022
Procedimentos	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88
Recursos humanos	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66
				D. 120 112 51		2472477
TOTAL	R\$479.447,54 NOVEMBRO 2022	R\$479.447,54 DEZEMBRO 2022	R\$479.447,54 JANEIRO 2023	R\$479.447,54 FEVEREIRO 2023	R\$479.447,54 MARÇO 2023	R\$479.447,54 ABRIL 2023
Procedimentos	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88	R\$245.293,88
Recursos numanos	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66	R\$234.153,66
Alleria e				The specific of the second sec		
TOTAL	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54	R\$479.447,54

Rio de janeiro, 14 de ABRIL de 2022.

A presente proposta terá validade de 60 dias a contar desta data.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos. Aguardamos contato breve. Atenciosamente

Dr. Joho R. Mandarini RBM - 6897

Dr. João Roberto Mandarino Diretor do Laboratório Biomedico LB

www.labbiomedico.com.br

		0
		V
	•	Q
,		_
X.		1
		2
	4 IIII	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

PROPOSTAS	LABORATÓRIO BIOMÉDICO	R\$479.447,54	R\$4.420.378,56 R\$5.753.370,48
PROP	BLESSING	R\$368.364,88	R\$4.420.378,56
EMPRESA ATUAL	HK LABORATÓRIO	R\$386.870,11	R\$4.642.441,32
OBJETO	Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.		
QTDE	12	NSAL	OBAL
ITEM	1	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL

GERENTE DÉ AQUISIÇÕES: And Maria Capallini

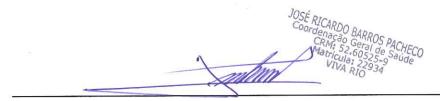
MAPA CONFECCIONADO EM 22/08/2022

ORÇADO PELO COMPRADOR:

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATALÓGICA LTDA, especializada na prestação de serviço de Gerenciamento de laboratório de análises clínicas, para atender a Hospital Municipal Albert Schweitzer, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 20/08/2022



VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,72 (Tab 04-Ato 08) R\$49,30 (FETJ) R\$:18,80 (FUNPERI) R\$:4,70 (FUNDPERI) R\$:4,70 (FUNARPEN) R\$:3,76 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,93 = Total R\$:128,89



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ\Cep 24.020-320 Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha:

O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niteroi/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): EEGG32938

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

 II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);

III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;

IV - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicia, desde:

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEGG32938 YCZ

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, e possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Ana Maria D'Amato R. Reis Escrevente Substituto Matr. 942732

RTEOGES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMANA SOBRE AÇÕES EM ANDAMI RIMINADO NOME NO PREFIDOD ASSINÁLADO. PODEM SEB SOLICITADA PLOS EXEMPLADOS EL IDEREFICAR A VARTE ANOM

3400

S

Conferido por:



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente: LICITACAO.

07/06/2022>10/06/2022 [24] 2022631365456-001/001

Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATRO DE JUNHO DE DOIS MI

* * * * NADA CONSTA * * *_*

Relativamente ao nome de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATO MIA PATOLOGICA LTDA - CNPJ: 18.313.334/0001-80****************** Rio de Janeiro, Capital em 08/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.37 O Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,8 5, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA CO STA MEIRELES (Mat. 94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça **EEDZ 69214 IBP**

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

 - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

 Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Piay.

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Página 1 de 1

20. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 0b339dc4-06bc-4373-89af-8bd8356604a0

REQUERIDA EM: 07/06/2022

913996 00/85 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 20. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéri-

tos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou

Relativamente ao Nome de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E A NATOMIA PATOLOGICA LTDA Qualificação: 18313334000180 (conforme requerido)

EMITIDA EM: 09/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEEC92566-OMP

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903255972

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 51271708-afeb-4623-bf13-392635fab337

- A autenticidade desta certidao deverá ser confirmada no site (https://verificacaocertidaoeletronica.com/)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (02/06/2002 ate 02/06/2022) deles NADA CONSTA contra o nome de: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, qualificacao: CNPJ 18.313.334/0001-80 (conforme requerido)

Emitida em: 07/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28 "Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEEF78516 ASL Consulte a validade do seio erri: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3° Ofício de Registro de Distribuição da Capital Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEF: 20020-902

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 07/06/2022

RECIBO: 556332/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903255972 | 8325149/2022

Nº E-CARTORIO: 2022631365456

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LE: 6,370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7,128/2015
2022634413997	EEEF 078516 ASL	c	PS 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	#\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28



2022634413998

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG -PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Titular

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

0) 07/06/2022

EEB16258

folha: 10:33:55

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

CONSTA (s) (s) nome contra 0 dele (s) NADA que LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA XXXX

> A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://verificacaocertidaoeletronica.com/

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EEEB16258 BIM**

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



ή https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222755754473001

CERP: b61ee6ab-799f-48ae-86da-d27e9d6483e7

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

OOCUMENTO EMITEIO POR PROCESSAMENTO ELETPÔNICO. GUALGUER EMENDA OU RASURA SE RA COMBIERADA COMO SIDICIO DE ABULTERAÇÃO OU TENTATWA DE FRAUDE.



Nº do Pedido: 2022634417078

CERP:0ff94b56-c9e1-4e88-968b-11b6
d5ed248a



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriori, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO

INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA, CPF/CNPJ 18.313.334/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro,aos sete (7) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e dois (2022) Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% FUNPERJ 5% ± ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitacao

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II Município: RIO DE JANEIRO/RJ Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador Site: cartoriocandelaria.com.br Telefone: (21) 3386-1504

Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT02245-IHX

Consulte a validade do selo em:

https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página http://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletrônica estará disponível para download no site http://e-cartoriorj.com..br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste servico, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove. NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste servico, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA-CNPJ: 18.313.334/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, sete de junho de dois mil e vinte e dois. TAB_6_L= R\$36,40+ TAB_6_BUSCA= R\$77,49+ TAB_1_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: Licitacao

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador ecartoriori, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDL 52683 HYS
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tiri.ius.br/sitepublico

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://verificacaocertidaoeletronica.com A certidão eletrônica estará disponível para download no site http://e-cartoriorj.com.br pelo periodo de 90 (noventa) dias após a sua emissão. MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL — Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

	DENTIFICAÇÃO DO HITULAR DA ES NIRE	CRITURAÇÃO CNPJ			
		18.313.334/0001-80			
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LTDA					

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diario	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
60.41.0B.88.62.5D.8B.AF.B5.2C.78.FA.79.CB.77.74.09.9C.9B.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO		TES CERTIFICADO	DS DIGITAIS: Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE, PIE	SPONSÁVEL LEGAL	
Procurador	09191011787	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA: 09191011787	811468441447464811 2	23/06/2021 a 23/06/2024	Sim	1
Contador	09191011787	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA: 09191011787	811468441447464811 2	23/06/2021 a 23/06/2024	Não	ii.

NÚMERO DO RECIBO:

60.41.0B.88.62.5D.8B.AF.B5.2C.78.FA. 79.CB.77.74.09.9C.9B.83-7 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 **às** 23:13:24

95.FC.54.3D.85.07.8A.72 03.A8.19.2A.83.4B.3E.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA .

Av. Central Ewerton Xavier, 31 - Comp. 01 quadra 92 Lote 1.

Itaipu - Niterói - RJ - Cep: 24.340-105

CNPJ: 18.313.334/0001-80

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, COMO SEGUE:

LG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
LG =R\$. 29.368.694,63 R\$ 2.062.207,01	_ = 14,24
LC = <u>ATIVO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE	
LC =R\$. 29.368.694,63 R\$ 2.062.207,01	= 14,24
SG = <u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
SG =R\$. 37.610.460,76 R\$ 2.062.207,01	= 18,24

Niterói, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CPF: 899.874.977-72 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO SILVA:09191011787 Dados: 2022.07.08 16:56:08 -03'00' NEVES DA

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO NEVES DA

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA CPF: 091.910.117-87 CONTABILISTA - CRC-RJ: 019.939/O-0

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PATOL

LTDA(08022)

CNPJ: 18313334000180

[1388]IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 18313334000180 Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021	Diá.	Folha: 54		
Descrição	Saldo Anterior	Děbito	Crédito	Saldo Atual
ITIATIVO	<u>,</u> \$			
[MATIVO CIRCULANTE	- "表			
[21]CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA				W
[TT301]NUMERARIOS EM CAIXA		- 		
(ZRJCAIXA	309.001.07D -	95.135.806.96	95.107.582.98	337,225,05D
-NUMERARIOS EM CAIXA	369,661,070	95.135.806,96	95.107.582,98 p	337.225.05D
[35]BANCOS CONTA MOVIMENTO	-			
[42]BANCO ITAÚS/A	1,667,337,75D	28,260,229,52	29.468.763,15	458,804,121)
[56]BANCO SANTANDER S/A.	2.119.503.42D	2.463.221,37	4.019.776.98	\$62,947,81D
[84]CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	932.478.21D	111.096,56	1.043.574,87	0.000
-BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.719.319.38D	30.834.547,55	34.532.115,00	1.021.751,93D
(11103)APLICAÇÕES FINANCEIRAS EMBANCO			*	
[6755]APLICAÇÕES/TTAU	0,000	1.092,668,37	0,00	1.092.668.370
[256]APLICAÇOES/CEF.	0,00	877.817.71	6.00	877.817.71D
[273]TORO INVESTIMENTOS	G00,0	1.378.114,69	9,00	1378.114.690
=aplicações financeiras em banco	0,06D	3.348.600,77	0.00	3.348.600,77D
-CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA	5.028.320.45D	129.318.955,28	129.639.697,98	4,707.577.75D
(469)CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO			£	
[1121]CONTAS A RECEBER				
[476]CLIENTES	19.253.987,94D	65.282.321,13	60.155.920.69	24,380,388,380
-CONTAS A RECEBER	19.253.987,94D	65.282.321,13	60.155.920.69	24.380.388.38D
-CREDITOS PARA RECEBIMENTO PUTURO	19.253.987,94D	65.282.321,13	60.155.920,69	24.380.488.380
[susjectoques				
[11301]MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE				
[K15]MATERIAL P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	275.628,90D	23.289.861.66	23,284,762,06	280.72850D
-mercadorias/produtos em estoque	275428.900	23.289.86156	23.284.762,96	289.728.50D
=ESTOQUES	275.628.90D	23.289.861,66	23.284.762.06	286.728.50D
				•
*Total - ATIVO CIRCULANTE	24.557.937.290	217.891,138,07	213.080380,73	29.368.694.630
[910]A TIVO NÃO CIRCULANTE:				•
1994)OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS	43			**
[12] DI CREDITOS COM TERCEIROS				
	784,000,00D	3.727,560,90	0,00	4:511.500,90D
[1016]EMPRESTIMOS A TERCEIROS	784.000.00D	3.727.500,00	00,00	4.511.500.00D
-CREDITOS COMTERCBIROS	784.880.000	5.(4(3))00	arregit, far	4211200300
-Outros creditos com terceiros	784.000.00D	3,727,500,00	00,0	4511.500,00D
[1288]ATIVO IMOBILIZADO	٠.			
(12401]IMOBILIZADO				
[1295]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,460,054,870	0,30	0.00	1,460,054,870
[1309]MOVEISE UTENSILIOS	665.379,14D	0,50	0,00	665,379,140
[1323]INSTALAÇÕES	400,000,00D	0,00	-000,0	400.006.000
(1337)veiculos	8,557,41D	0.00	00;0	8.557.41D
[1372]COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	23,120,30D	0.00	6,00	23.(20300
=IMOBILIZADO	2.557.111,720	0,00	6,00	2557.111,720
				2





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0951926-3

Tino Jurídico Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo 00-2022/007784-3 **JUCERJA**

Útimo arquivamento: 33901843595 - 26/10/2021

NIRE: 33.2.0951926-3

Orgão Calculado Pago 458,00 458,00 Junta DNRC 0.00 0,00

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Hash: 85A6BA82-B75C-4FBA-BF74-69F59B1F8423

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Código Ato

002

Eventos		erittett film og en er i stille bliketinger.	
Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	Harristan (1907) Harristan (1907)
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede	
xxx	хх -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxx	ХX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXX	XX .	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	-		The first of the best of the second section of the section of the second section of the section of

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estad
00004683881	18.313.334/0001-80	Avenida CENTRAL EWERTON XAVIER 31	ITAIPU	Niterói	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	ХХ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXX	ХX
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	ХХ

of 2 upe +B

Jorge Paulo Magdaleno Filho SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 04/01/2022 e arquivado em 05/01/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de

autenticação. Autenticação: B2538C9E677D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERIA



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0951926-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/007784-3

04/01/2022 16:53:04

JUCERJA

Último arquivamento:

33901843595 - 26/10/2021

NIRE: 33.2.0951926-3

 Orgão
 Calculado
 Pago

 Junta
 458,00
 458,00

 DREI
 0,00
 0,00

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Boleto(s): 103916343

Hash: 85A6BA82-B75C-4FBA-BF74-69F59B1F8423

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Código do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
XXX	XXX	***************************************
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	ххх	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

04/01/2022

Data

Nome:	Carlos Alberto Neves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126041702
E-mail:	nevesammelo@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/01/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/007784-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LaBoratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica Ltda
Nire: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

LAURO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 899.874.977-72, nascido em 16.10.1968, residente e domiciliado na Rua Angeolina Petrópolis, lote 9 - quadra 6, Maravista, Itaipu, Niterói, RJ, CEP: 24.342-000 e LEONARDO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02043656403, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF: 069.660.947-90, nascido em 29/02/1976, residente e domiciliado à Rua Professora Angeolina Petrópolis, n. 936, Casa, bairro Itaipú, CEP: 24.342-000, Niterói-RJ, únicos sócios da sociedade empresária denominada LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, estabelecida à Av. Central Ewerton Xavier, nº 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, bairro Maravista - Itaipu, CEP: 24.340-105, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.313.334/0001-80, resolvem de comum acordo e pelo presente instrumento, alterar o seu Contrato Social, registrado e arquivado na JUCERJA sob o n. NIRE 33209519263, em 17/06/2013, sendo seu último ato social a alteração contratual nº 11, também registrada e arquivada na JUCERJA sob o n. 00004555719 em 26/10/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo enumeradas:

PRIMEIRA

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: - Doravante por força deste instrumento, o capital social é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), através da subscrição e integralização, por transferência de parte dos lucros acumulados, demonstrados no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2020, pelo sócio LAURO GARCIA, através de novas 434.740 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e pelo sócio LEONARDO GARCIA, através de novas 15.260 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
LAURO GARCIA	966.000	R\$966.000,00	
LEONARDO GARCIA	21.000	R\$ 21.000,00	
QUOTAS EM TESOURARIA	13.000	R\$ 13.000,00	
TOTAL	1.000.000	R\$1.000.000,00	

SEGUNDA

<u>DA EXTINCÃO DA FILIAL</u>: - Doravante, por força deste instrumento, por não mais interessar a empresa, a sociedade resolve extinguir a seguinte filial:

- Filial nº 09 - Rua Domicio da Gama, nº 330, bairro Centro, Maricá - RJ, CEP: 24.900-815, nas dependências do Hospital Municipal Conde Modesto Leal.

90

ESCRITÓRIO:RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91 TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 3/8



PARÁGRAFO ÚNICO

Na qualidade de únicos sócios da empresa <u>LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES</u> <u>CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA</u>, por força deste instrumento, os sócios <u>LAURO GARCIA</u> e <u>LEONARDO GARCIA</u> resolvem *REVOGAR* todas as cláusulas e condições do CONTRATO SOCIAL registrado e arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33209519263, em 17/06/2013, sendo seu último ato social a alteração contratual nº 11, também registrada e arquivada na JUCERJA sob o n. 00004555719 em 26/10/2021, regendo-se a sociedade, doravante, por novo CONTRATO SOCIAL, de conformidade com as cláusulas e condições abaixo enumeradas, devidamente <u>CONSOLIDADO</u>.

<u>CONTRATO SOCIAL</u> LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

PRIMEIRA

<u>DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO</u>: - A sociedade empresária limitada gira nessa praça sob a denominação social de "<u>LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA</u>", a qual não poderá ser usada pelos sócios em beneficio próprio ou em favor de terceiros. Adota o nome fantasia <u>BLESSING</u>. A sua Matriz é sediada à Av. Central Ewerton Xavier, n° 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, bairro Maravista – Itaipu, CEP: 24.340-105, Niterói - RJ. Sua duração será por tempo indeterminado; com suas filiais a seguir discriminadas:

Filial nº 10 - Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 219/143B, bairro Centro, CEP: 24.900-100, Marica-RJ, exercendo a atividade de Posto de coleta, Serviços de Vacinação e Imunização Humana

<u>Filial nº 11</u> - Rua Doutor Djalma Dutra, nº 8, Sobrado, bairro Centro, CEP: 24.030-205, Niterói - RJ, exercendo a atividade de **Unidade Administrativa**.

<u>Filial nº 12</u> - Avenida Brasil, n. 00500, Parte, bairro Caju, CEP: 20.940-070, Rio de Janeiro-RJ, nas dependências do INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

<u>Filial nº 13</u> - Rua Dr. Teixeira de Freitas, n. 30 - Parte, bairro Fonseca, CEP: 24.355-090, Niterói-RJ, nas dependências do HEAL - Hospital Estadual Azevedo Lima.

Filial nº 14 - Rua Mario Ribeiro, n. 1080 - Parte, bairro Leblon, CEP: 22.430-160, Rio de Janeiro-RJ.

<u>Filial nº 15</u> - Rua São Sebastião, n. 0, Lote 41, Quadra 23, bairro Engenho do Mato, CEP: 24.246-190, Niterói-RJ, exercendo a atividade de **Escritório Administrativo**.

Filial nº 16 - Rua Juvenal de Carvalho, n. 683, sala 310, bairro Fátima, CEP: 60.050-220, Fortaleza-CE.

<u>Filial nº 17</u> - Rua Quinze de Novembro, n. 8, Loja 503J, bairro Centro, CEP: 24.020-125, Niterói-RJ, exercendo a atividade de Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta;

Filial nº 18 - Rua Capitão Jorge Soares, nº 18, bairro Centro, CEP: 24.030-180, Niterói - RJ, exercendo a atividade de Posto de coleta;

ESCRITÓRIO:RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91 TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCER JA

Pag. 4/8

ral.

90



A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA CONTABILIDADE EM GERAL CRC/RJ:000352/0-2

Filial nº 19 - Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 205, loja 106, bairro Largo da Batalha, CEP: 24.310-400, Niterói - R.J. - exercendo a atividade de Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana;

Filial nº 20 - situada a Praça Quinze de Novembro, nº 21, Loja 16, bairro Centro, CEP: 20.010-010, Rio de Janeiro-RJ. – exercendo a atividade de Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana;

Filial nº 21 - situada a Rua Coronel Rodrigues, nº 504, bairro Centro, CEP: 24.440-460, São Gonçalo-RJ, exercendo a atividade de Posto de coleta;

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL: - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido, entretanto em 1.000.000,00 (Um Milhão) cotas de capital do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cotas estas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente documento, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	
LAURO GARCIA	966.000	R\$966.000,00	
LEONARDO GARCIA	21.000	R\$ 21.000,00	
QUOTAS EM TESOURARIA	13.000	R\$ 13.000,00	
TOTAL	1.000.000	R\$1.000.000,00	•

TERCEIRA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

QUARTA

DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA: - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais;

QUINTA

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: - A sociedade tem como objetivo a exploração de serviços de: Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Medicina Laboratorial, Diagnósticos por Imagem e outros métodos de Medicina Diagnóstica, Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta;

SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO: - A sociedade é administrada unicamente pelo sócio <u>LAURO</u> GARCIA, que exerce as funções de administrador da mesma, e que assina todos os documentos e atos necessários, cabendo ao mesmo representá-la em juízo, ou fora deste, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autarquias e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimentos de crédito e bancários, e tudo mais concernentes à sociedade empresária.

ESCRITÓRIO:RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91 TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

HICERIA

aminudo digitalenerus /



A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA CONTABILIDADE EM GERAL CRC/RJ:000352/0-2

SÉTIMA

<u>DAS RETIRADAS</u>: - Os sócios <u>LAURO GARCIA</u> retira mensalmente a título de prólabore, uma quantia de acordo com a legislação do Imposto de Renda, quantia esta que no final do exercício, será levada à conta de Resultado do Exercício.

OITAVA

<u>DO INICIO DAS ATIVIDADES</u>: - A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2013;

NONA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PERDAS: - O Exercício Social coincidirá com o ano civil, levantando-se um Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro, onde os lucros ou prejuízos consignados em balanço, serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital. Se houver prejuízos e não houver fundo de reserva, serão os mesmos cobertos com os lucros futuros. Havendo lucros, estes serão retirados pelos sócios à maneira que o caixa permitir ou permanecerão, no total ou em parte, na própria sociedade para serem incorporados ao Capital Social, ou por qualquer outra forma de escrituração de acordo com a legislação em vigor;

<u>DÉCIMA</u>

<u>DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E CESSÃO DE COTAS</u>: - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios de acordo com a Lei 10.406/2002. As cotas de capital são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas com o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui para terceiros;

DÉCIMA PRIMEIRA

<u>DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS</u>: - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída;

DÉCIMA SEGUNDA

<u>DA CAUSA MORTIS</u>: - Não se dissolverá a sociedade pelo falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios tendo seus herdeiros o direito de substituí-los na sociedade. Uma vez não interessando aos herdeiros, seus haveres serão apurados, levantando-se para essa finalidade um Balanço Especial Patrimonial na data do acontecimento e pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados do Balanço Especial;

W

90

ESCRITÓRIO:RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91 TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Autenticação: B2538C9287/D9FD02557/05767410A40373C0Dbb27012000251773251515 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.





DÉCIMA TERCEIRA

<u>DAS ASSINATURAS DOS SÓCIOS</u>: - O uso da denominação social, será exercido unicamente pelo sócio LAURO GARCIA, que assina todos os documentos pela sociedade empresária;

DÉCIMA QUARTA

<u>DO FORO</u>: - As partes contratantes elegem o Foro da cidade de Niterói-RJ, para nele dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir do presente contrato;

DÉCIMA QUINTA

DOS CASOS OMISSOS: - Os casos omissos neste contrato serão regidos de acordo com a Lei nº 10.406/2002:

DÉCIMA SEXTA

<u>DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS</u>: - Que os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e que, não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer as atividades mercantis;

PARÁGRAFO ÚNICO

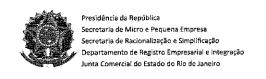
E assim, por se acharem justos e convencionados, mandaram digitar o presente documento em 01 (uma) via, e que depois de lido e achado conforme, assinam o mesmo.

Niterói-RJ, 15 de Dezembro de 2021.

LAURO GARCIA

LEONARDO GARCIA

ESCRITÓRIO:RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91 TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

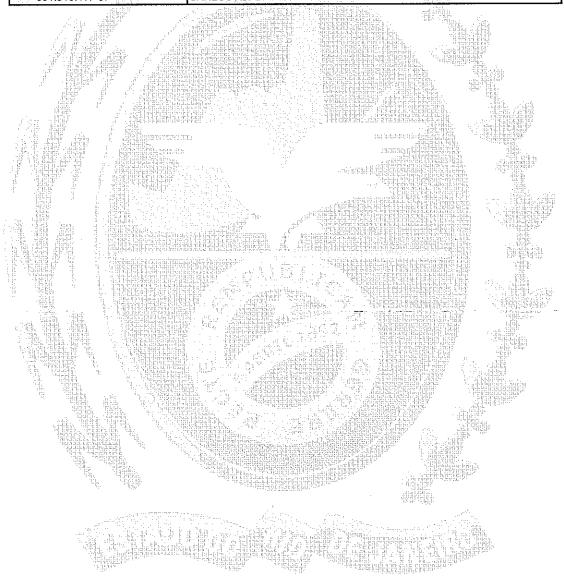




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, NIRE 33.2.0951926-3, PROTOCOLO 00-2022/007784-3, ARQUIVADO EM 05/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004683881, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome		
091.910.117-87	CARLOS ALBERTO NEVES DA	SILVA	



05 de janeiro de 2022.

of the style file

Jorge Paulo Magdaleno Filho Secretário Geral

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

número de inscrição 18,313.334/0001-80 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 17/06/2013
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO BLESSII	NG ANALISES CLINICAS E ANA	TOMIA PATOLOGICA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BLESSING	(NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
código e descrição da ativ 36.40-2-02 - Laboratório:		
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Vacinação e imunização human	а
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre		
OGRADOURO AV CENTRAL EWERTON	I XAVIER	NÚMERO 31 COMPLEMENTO COMP. 01 QUADRA92 LOTE 1 A
CEP 24.340-105	BAIRRO/DISTRITO ITAIPU	MUNICÍPIO NITEROI UF RJ
ENDEREÇO ELETRÓNICO JURIDICO@LABORATO	RIOBLESSING.COM.BR	TELEFONE (21) 2000-0000/ (21) 3000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 16:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2484862-3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
CPF / CNPJ: 18.313.334/0001-80		CAD-ICMS : Não inscrito		
NOME / RAZÃO SOCIAL : ********	*****			
até a presente data, NÃO CONST	o e de acordo com as informações reg AM DÉBITOS perante a Fazenda Est das de sua responsabilidade, que viere	istradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazer ladual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a em a ser apuradas.	nda que, ι Receita	
	EMITIDA EM	1: 09/08/2022 11:04		
	VÁLIDA A	λΤÉ : 07/11/2022		
and the second control of the second control	Contidão amitido com boso no B	000 NOSO CERA I Nº 1/9 do 04/09/004 /		

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA CNPJ: 18,313,334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:40:09 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: F0FF.250E.49F8.1A91 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/04/2022, em referência ao pedido 85756/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

CNPJ: 18.313.334/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: 00D4.5210.6210.R083 PESQUISA CADASTRAL realizada em: 28/04/2022, às 13:16:13.0

Esta certidão tem validade até 25/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 29/04/2022 às 08:48:37.5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa Código de Controle

94CM1CCMCM

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, com endereço no(a) AV EWERTON XAVIER, nº 31 - COMP. 1, QUADRA 92, LOTE 1-A - RJ Cep: 24340-105, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

TOSTES MEDICINA	TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA - 18.313,334/0001-80							
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec, Fiscal		
61/001547/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	814,73	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001		
61/001548/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	814,73	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001		
1/003295/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	3.236,59	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001		
61/005950/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	2,410,57	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001		

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 18.313.334/.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa Código de Controle

94CM1CCMCM

Página 2 de 2

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2022

- 1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- 2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- 3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/09/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- 4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- 5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- 6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior Procurador-Coordenador Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.772-6





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 155714

IDENTIFICAÇÃO

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA I

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Endereço: CENTRAL EWERTON XAVIER, 31, COMP. 01 QUADRA 92 LOTE 1 A

Bairro: ITAIPU

Cidade: NITEROI - CEP: 24340-105

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 10 de Maio de 2022

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: GuhTDSHj

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.313.334/0001-80

Razão Social:LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço:

AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU /

NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082501462979168720

Informação obtida em 25/08/2022 09:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PATOL

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

LTDA(0802Z) CNPJ: 18313334000180				
Balancete Analitico de 01/01/2021 até 31/12/2021		. Di	iário:5	Fotha: 55
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1392]CONSTRUÇÕES/OBRAS	1.173,154,440	0,00	. 0,00	1.173.154.4113.
-IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.173.154,410	ōa,a	00,0	1.173.154,41D
-ATIVO IMOBILIZADO	3.730.266,130	9,00	0,00	3.730.266,13D
=Tatal - ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.514.266,£3D	3.727.500,00	0,00	8.241.766,13D
=Tetal-ATIVO	29.072.203.42D	221.618.638,07	213.080.380,73	37.610.460,76D
[1694]PASSIVO *				£
[1701]PASSIVO CIRCULANTE				
[211]OBRIGAÇOES				
[1706]OBRIGAÇÕES POR COMPRAS É AQUISICOES	•	•		
[1715]FORNECEDORES	2.435.135,67C	1.650.643,67	0.00	784.493,000
-OBRIGACOES POR COMPRASE AQUISICOES	2.435.135.67C	1.656.543,67	0.00	784.492,00C)
[1785]OBRIGAÇÕES SOCIAS				6
[1792]SALARIOS A PAGAR	341.800.11C	4324731,10	4.331.564,80	348.633,810
[1799]INSS A PAGAR	124.282,82C	490.630,59	578.389,90	212.042.130
[1834]FGTS A PAGAR	44.010,55C	208.762,76	199.809,65	35.057.440
=OBRIGAÇÕES SOCIAS	510,093,48C	5.024.124,45	5.109.76435	595.733,38C
[1939]OBRIGAÇÕES FISCAIS			1	
[1953]ISSA PAGAR	125.887.06C	1.002.680,98	951.432.71	74,638,79C
[1967]PIS A PAGAR	21.451,86C	163.886,77	143.985,16	1.550.25C
[1974]COFINS A PAGAR	99,901,32C	757 .2 00, 45	740,490,95	82:291.82C
[1981]RPIAPAGAR	144219.63C	531.332.14	507,957,66	120,845,150
[1988]CSLL A PAGAR	114,132,34C	354,527,90	291.680,11	51.284,550
[2002]RRF S/FOLHA À PAGAR	903.43C	4.340,89	3.739.18	301.72t
=OBRIGAÇÕES FISCAIS	505.595,64C	2.813.969,13	2.639.285,77	330.912.28C
[2123]OUTRAS OBRIGAÇÕES:				2
12240 JEMP RESTIMOS BANCÁRIOS	351.069,35C	0.00	0,00	351,069,351
-OUTRAS OBRIGAÇÕES	351#69.35C	0.00	0,00	351,069,35C
-OBRIGAÇÕES	3,801,894,14C	9.488.737.25	7,749,050,12	2.062.207.01.C
#Total - PASSIVO CIRCULANTE	3.861.894.14C	9.488.737,25	7,749,050,12	2.062.207.01C
,				1 mg - 1
[3003]FATRIMÔNIO LÍQUIDO				*
BOTT CAPITAL SOCIAL				
[24101]CAPITAL	1.14: 1.14:			
[3010]CAPITAL SOCIAL	550,000,00C	0,00	450,000,00	1.000.000.000
-САЙТАЬ	550.900,80C	0,00	450:000.00	1,000.000,00C
-CAPITAL SOCIAL	550.000.00C	0.00	450.000,00	200,000,000,t
[3143]LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.				
[24301]LUCROS OU PREJUIZOS				
[3150]LUCROS ACUMULADOS	47,621.556,95C	790,000,00	31.798.829,50	78,630.386.45C
[3157]PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.991.247,67D	21.180.885,03	0.0.0	44.082.132,70D
-LUCROS OU PREJUEZOS	24.720.309,28C	21,970,885,03	31.798.829.50	34.548.253.75C
≈LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	24.720.309.280	21.976.885.03	31.798.829.50	34.548.253,75C
	-			
-Total - PATRIMÓNIO LÍQUIDO	25.270.309.28C	21.970.885,93	32.248.829,50	35.548.253,75C

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LTDA(08022) CNPJ: 18315334000180

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

Diário:5

Folha: 56

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021		Lna	rio:>	Foma: 20	
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
	. 4				
=Total - PASSIVO	29.872.203,42C	31,459,622,28	39.997.879,62	37.610.460.76C	
PATEIRECEITAS				v.e	
[3423]RECEITAS GERAIS					
[31)]RECEITAS BRUTAS	NC ***			w.	
[3598]RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
(3605)RECETTA DE SERVIÇOS	0,000	65.282.321,13	65.282321,13	0.000	
-receitas brutas de Prestação de Serviços	0,000	65.282.321,13	65.282.321,13	9.00C	
-receitas brutas	o ne c	65.282.321,13	65.282.321,13	0,000	
[331]DEDUÇÕES DA RECEITA		4			
[31201]DEDUÇOES DAS RECEITAS	•	į	2		
[3661][35	500,0	951,432,71	931.432.71	9,000	
[3654]PIS	0,00C	143.985,16	143.985,16	300.6	
[3647]COFINS	0,00C	740.490,95	740.490.95	0.000	
=DEDUÇÕES DAS RECEITAS	d00.0	1.835.908,82	1.835.908,82	0.001)	
=deduções da receita	0,00C	1.835.908.82	1.835.908,82	4.00¢*	
=Total - RECEITAS GERAIS	ô,00C	67.118.229,95	67.118.229,95	0.00€	
*	kaan	47 110 130 úz	67.118.229,95	0.09C	
=fotal - RECEITAS	200,0	67.118.229,95	67,116,227,23	.0.000	
[4004]DESPESAS					
[4011]DESPESAS OPERACIONAIS					
[411]DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS					
[4018]DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	C 11 073	en e nen ch	717.287.50	(100.6	
[4074]VALE TRANSPORTE	G00.0	717.287.50	717.287.50	0.002	
=despesas com pessoal e encargos	4 00 , 9	717.287,50	327.201430	44 ázs	
=Despesas operacionals com vendas	0,800	717.287.50	717.287.50	0.000	
[4375]DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
[4382]DESPESAS COM PESSOAL B ENCARGOS					
[4389]SALARIOS	C000,0	6.315.247,25	6315247.25	0.000	
[4396]RESCISÕES TRABALHISTAS	(100,0	295,627,40	295,627,40	0.0010	
[4403]FERIAS	0,000	1.201.988,77	1.201.988,77	0,000	
(44103DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,000	344.982,13	344.982,13	C190,0	
[4417]INSS	C000,0	893.602,11	893.602.11	6,000	
[4424]FGTS	0,000	1.216374,04	1.216.374.04	Ø,00D	
[4508]MULTA FGTS	0.00D	17,174,85	17,174,85	0,000	
-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	0.00. 0	10.284,996,53	19284.996,55	0.000	
[4592]DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS.			1 1		
[4599]AGUA E ESGOTO	0.000	38.953,44	38,993,44	0.00.0	
[4606]ALUGUEL	0.000	177.069.92	177.069.92	0.00.0	
[4627]MATERIAL DE CONSUMO	0,000	11.636.019,70	11.635.019.70	0.000	
[4634]LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,000	1.069,610,40	1.069.610.40	.0000	
(4690)CONDOMÍNIO	G00.0	7.248.55	7.248,85	0,00	
[4704]TELEFONE	0,000	44,060,42	44.060,42	G00:0	
[4739]ENERGIA ELÈTRICA	aon,o	216.790,31	216.790.31	ल्लां,०	
[4837]INTERNET	0,000	71,556,49	71.556,49	0.000	
[4844]VALE REFEIÇÃO	0,000	1.132.923.90	1.132.923,90	Con, 0	
-DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	9,00D	14.394.273,43	14.394.273,43	0,00D	

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PATO L LTDA(08022) CNPJ:18313334000180

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário:5

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

Folha: 57

Descrição '		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7070]SERVICOS CONTRATADOS		~ <u>I</u>			
[4219]SERVIÇOS DIVERSOS		០,១០០	3.072.035,36	3,072,035,36	0.000
-SERVIÇOS CONTRATADOS		0.980	3,072,035,36	3.072.03536	6,000
(4) TACTITODECA COUNTY & COURTED BLIAC DESIGNATION		•	The state of the s		
[41205]DESPESAS CIOBRAS/REFORMAS/BENFEITORIA	di .	d 006,0	233.859,75	233.859,75	(300, 0
[4120505]OBRAS EM GERAL =DESPESAS C/OBRAS/REFORMAS/BENFEITORIA		0.000	233.859,75	233.859,75	COA.6
-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		doa,o	27.985.A 65,09	27,985.1 6 5,09	0.000.0
[5026]DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
[431]DESPESAS COMTRIBUTOS			•		
[5096]IRPJPRESUMIDO		e,aed	597:957,66	507.957,66	C100,0
[\$138]IRRF \$/FOLHA		dogo	3.739,18	3,739,18	0.00.0
[5054]CSLL PRESUMIDA		0.000	291.680,11	291.680,11	C00.0
[5068]IOF		0,000,0	296,37	296,37	0.000
[5075]IP TU		000,0	33.449,73	33,449,73	0,00D
=DESPESAS COM TRIBUTOS		d 000	837.123,65	837.123,05	done)
=Despesas tributárias		0,00 D	837.123,05	837.123.05	0.000
[51]B0]DESPESAS FINANCEIRAS				·	
[441]DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS					
[5222]ENCARGOS FINANCEIROS		G00.0	542,35	542,35	0.000.0
[5237]TARIFA BANCARIA		0,00D	3.587,79	3.587,79	0.000.0
=Despreas e encargos financeiros		Cod, D	4,130,14	4.130,14	100,0
=DESPESAS FINANCEIRAS	•	d00,0	4.130,14	4.130,14	0.001
[5606]CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				r rituu uu ••	
[521]CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			i i de la compania d La compania de la co	# ¹ .	
[5607]MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		000,0	23.284.762.06	23,284.762,06	.100.0
-CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COLO	23.284.762.06	23.284.762.06	100,0
-custos relativos a prestação de serviços		0,00D	23.284.762.06	23,284,762,06	100.0
=TetnI - DESPESAS OPERACIONAIS		0,000	52.828.467.84	52.828.467.84	0.00
and the community of		e de la companya de La companya de la co	54 630 4/2 04	52.828.467.84	100.0
=Total - DESPESAS		dea.o	52.828,467,84		0.00
[5481]RESULTADO DO EXERCICIO		: 47 - 11		ilita Pi	
[531] RESULTADO DO EXERCICIO					
1995 TRESULTADO DO EXERCICIO.				ija tym	*
(51 101)RESULTADO LIQUIDO		ان المراجع الم	ar legi adrige	86463.206,16	0.001
[6088]RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO:RESULTADO LIQUIDO		0.00.0 0.00.0	86,463,206,16 86,463,206,16	86.463,296,16	0.00.0
		80,0	86.463.206,14	86,463:206,16	0.0
=RESULTADO DO EXERCICIO	\$	n,11 \$	TA DOT AND AND SALES	me over the or position of the 1885;	
=Total - RESULTADO DO EXERCICIO		(189,6	86.463.206,16	86,463,206,16	0.00
=Total - RESULTADO DO EXERCICIO	•	0.04D	86.463.206,16	86.463.206,16	9,001
Análise do Balancete					
Ativo ———>	37.610.460,76D	Passivo	.>	37.610.460),76C



AMMELO CONTABILIDADE LTDA. LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PATOL LTDA(08022) CNPJ:18313334000180 Diário 5 Folha: 58 Balancete Analítico de 01/01/2021 eté 31/12/2021 Débito Crédito Saldo Amal Saldo Anterior Descrição 0,00D Custo-37.610.460,76C 37.610.460,76D CARLOS ALBERTO NEVES Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787 Dados: 2022,07.08 16:56:53 -03'00' CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA LAURO GARCIA

LAURO GARCIA ADMINISTRADOR CPF: 89987497772 TEC.CONTABIL
CPF:091.910.117-87 CRC: 019939-0-0

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PA	IO L LI	DA(08022)	AMMELO	CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 18313334000180 Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 a	né 31/11	2/2021		Diário :5 Folha: 59
Descrição .		Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS				
RECEIT AS GERAIS				
RECEITAS BRUTAS				
RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3-1-1-02	3598	65.282.321,13C
=RECEITAS BRUTAS	4	at .	*: *:	*65.282.321,13C
				16
DEDUÇÕES DA RECEITA				
DEDUÇOES DAS RECEITAS	*	3-1-2-01	34201	1.835.908,82D
=DEDUÇÕES DA RECEITA				**1.835,908,82D
				orac increase and accept
=Total - RECEITAS GERAIS			•	*63.446.412,31C
				*63.446.412.31C
=Total - RECEITAS			•	20, 1, 20, 12, 20, 12, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 2



LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LTD. CNP): 18313334000180	•			ABILIDADE LTDA.
Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2				Diário :5 Folha; 60
Descrição	Classificação	Conta	ac.	Exercício Atual
DESPESAS				
DESPESAS OPERACIONAIS		. র জ		
DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS				w.C
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4-1-1-01	4018	<u> </u>	717.287.50D
=DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS	·	*		****717.287,50D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				*
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4-1-2-01	4382		10.284.996,55D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	4-1-2-02	4592		14.394.273,43D
SERVIÇOS CONTRATADOS	4-1-2-04	7070		3.072.035,36D
DESPESAS COBRASTREFORMAS BENFETT ORIA	4-1-2-05	41205	•	233.859,75D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS				*27.985.165,090
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				A
DESPESAS COM TRIBUTOS	4-1-3-01	431		837.123,05D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS			d	****837.123,05D
DESPESAS FINANCEIRAS				·
DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	4-1-4-01	441		4.130,14C
=DESPESAS FINANCEIRAS				******4.130,140
CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4-1-9-01	521		23.284.762,06D
=CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				*23.284.762,06D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS				*52.828.467,84D
=Total - DESPESAS		·		*52,828.4 6 7,84E
)				. (1945 - 16) 1944 - 16 204 - 16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1 模。 12.11		
RECEITAS				•
DESPESAS + CUSTO> 52.828.467,84D		na. Pa		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: **10.617.944,47				
	The state of the s			



Folha:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 10.617.944,47 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO GONÇALO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAURO GARCIA

Administrador

CPF: 89987497772

CARLOS ALBERTO NEVES Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787 Dados: 2022.07.08 16:57:17 -03'00'

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

TEC.CONTABIL CPF: 091.910.117-87 CRC: 019939-O-0

ABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PATOL L'IDA(08022)		AMMELO CONTAB	ILIDADE LTDA.
NPJ.: 18313334000180 Ilanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021		Diário: 5	Folha: 62
lescrição Noi	a Classificação	Exercício Anterior	Exercício Aug
CAIXA (28)	1-1-1-01-01	309.001,07D	337.225,050
NUMERARIOS EM CAIXA	<u>, 4</u>	****309.001,07D	****337.225,05E
BANCO ITAÚ S/A (42)	1-1-1-02-01	1.667.337,75D	453,804,121
BANCO SANTANDER S/A. (56)	1-1-1-02-03	2.119.503,42D	562,947,811
CAIXA ECONOMICA FEDERAL. (84)	1-1-1-02-07	932,478,21D	0.001
BANCOS CONTA MOVIMENTO		**4.719.319,38D	**1.021.751,931
APLICAÇÕESITÁU (6755)	1-1-1-03-03	COO, 0	1.092.668,371
APLICAÇÕES/CEF. (256)	1-1-1-03-29	0,00	877.817.71)
TORO INVESTIMENTOS (273)	1-1-1-03-37	0,00D	1.378.114.691
APLICAÇÕES FINANCHRAS EM BANCO		*********0.00D	**3.348.600.77
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.028.320,45D	**4.707.577.75
CLIENTES (476)	1-1-2-01-01	19.253.987,94D	24.380.388.38
CONTAS A RECEBER		*19.253.987,94D	*24.380.388,38
CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO		*19.253.987,94D	*24.380.388,38
MATERIAL PAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO (815)	1-1-3-01-04	275.628,90D	280.728.50
MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE	·	****275.628,901)	****280.728.50
ES TO QUES		****275.628,90D	****280.728,50
ATIVO CIRCULANTE		*24.557.937,29D	*29.368.694,63
EMPRESTIMOS A TERCEIROS (1016)	1-2-1-01-02	784.000,00D	4,511,500,00
CREDITOS COM TERCEIROS		****784.000,00D	**4.511.500,00
OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS		****784.000,00D	** 4.511.500.00
CREDITOS DIVERSOS (12201)	•	0,000	0,00
INVESTIMENTOS (1190)		0,00D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (1295)	1-2-4-01-01	1.460.054,87D	1.460.054,87
MÓVEISE UTENSÍLIOS (1309)	1-2-4-01-03	665.379,14D	665.379.14
INSTALAÇÕES (1323)	1-2-4-01-05	400.000,00D	400.000.00
VEÍCULOS (1337)	1-2-4-01-07	8.557,41D	8,557,4.
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (1372)	1-2-4-01-12	23.120,30D	23,120,3
IMOBILIZADO		**2.557.111,72D	**2.557.111,7
CONSTRUÇÕES/OBRAS (1392)	1-2-4-02-05	1.173.154,41D	1.173.154,4
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		**1.173.154,41D	**1.173.154,4
ATIVO IMOBILIZADO		**3.730.266,13D	**3.730.266,1
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4,514.266,13D	**8.241.766,1
ATIVO		*29.072.203,42D	*37.610.460,7



ABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LIDA ENPJ: 18313334000180	* ******		Diário: 5	Folha: 63
Balánço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 Descrição:	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FORNECEDORES (1715)		2-1-1-01-01	2.435.135,67C	784.492,00C
OBRIGAÇÕES POR COMPRAS EAQUISICOES		4 .	**2.435.135,67C	****784.492,00C
SALÁRIOS A PAGAR (1792)		2-1-1-02-01	341.800,11C	348,633,810
INSS A PAGAR (1799)		2-1-1-02-02	124.282.82C	212.042,130
FGTSA PAGAR (1834)	•	2-1-1-02 ⁻ 06	44,010,55C	35.057.44C
OBRIGAÇÕES SOCIAS			****510.093,48G	****595.733,38C
ISSA PAGAR (1953)		2-1-1-03-02	125.887,06C	74.638.79C
PISA PAGAR (1967)		2-1-1-03-04	21.451,86C	1.550,25C
COFINS A PAGAR (1974)		2-1-1-03-05	99,001,32C	\$2,291,82C
IRPJ A PAGAR (1981)	*	2-1-1-03-06	, 144.219,63C	120.845.150
CSLL A PAGAR (1988)		2-1-1-03-07	114.132,34C	51,284,550
IRRF SFOLHA À PAGAR (2002)		2-1-1-03-09	903,43C	301.720
OBRIGAÇÕES FISCAIS			****505.595,64C	****330.912,28C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS (2240)		2-1-1-04-09	351.06 9, 35C	351.069.35C
OUTRAS OBRIGAÇÕES			****351.069.35C	****351.069,35C
OBRIGAÇÕES			**3.801.894,14C	**2.062.207,01C
PASSIVO CIRCULANTE			**3.801.894,14C	**2.062.207.01C
LONGO PRAZO (22101)			0,00C	0,000
RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FUTUROS (2751)			0,00C	0,000
CAPITAL SOCIAL (3010)		2-4-1-01-03	550,000,00C	1.000.000.000
CAPITAL			****550.000,00C	. **1,000,000,00C
CAPITAL SOCIAL			****550.000,00C	**1.000.000,00C
RESERVAS (24201)			0,00C	0.000
RESERVAS DE CAPITAL (3080)			0,000	0.000
LUCROS ACUMULADOS (3150)		2-4-3-01-01	47.621.556,95C	78.630.386.450
PREJUÍZOS ACUMULADOS (3157)		2-4-3-01-03	22.901.247,67D	44.082.132.700
LUCROS OU PREJUIZOS	1	2.3	*24.720.309,28C	*34.548.253,75C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			*24,720.309,28C	*34.548.253,750
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*25.270.309,28C	*35.548.253.750
PASSIVO	•		*29.072.203,42C	*37.610.460,760



LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LTD

CNPI: 18313334000180

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

Diário: 5

Folha: 64

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 37.610.460,76 (TRINTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEISCENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2021

LAURO GARCIA

Administrador

CPF: 89987497772

RG: 077602480 Orgão: DETRAN/RJ

Expedição: 26/07/2010

CARLOS ALBERTO NEVES Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787 Dados: 2022.07.08 16:57:43 -03'00'

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

TEC.CONTABIL

CPP: 091.910.117-87 CRC: 019939-O-0

RG: 019939-O-0 Orgão: CRC/RJ Expedição: 19/07/1999



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A — RIOSAÚDE, estabelecida à Rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro — RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, atesta para os devidos fins da capacidade técnica que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391, parte, Centro, São Gonçalo — RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 18.313.334/0001-80, executa os serviços por nós contratados — prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal 90.000 (noventa mil) exames realizados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período 01/12/2020 a 31/12/2020.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Carlos Eduardo R. C. Chagas, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dento dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portando, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

Ana Cristina Murai-

Diretora Executiva Assistencial - RIOSAÚDE



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Avenida Ewerton Xavier, nº 31 Comp 01 Quadra 92 LA, Itaipu – Niterói – RJ, CEP 24.340-105, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

Nathalie Galvão Barroso do Carmo Gestor do Contrato Matr: 348.122-0 - INTO/MS



Hospital Estadual Azevedo Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0013-03, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.130-610, Organização Social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói, em razão do Contrato de Gestão de n.º 001/2019, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, neste ato representada pela Diretora Executiva do hospital, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, aptidão de desempenho e execução, que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, situada na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391- parte- Centro, São Gonçalo/RJ, Niterói/RJ executou e executa de forma continua os seguintes Serviços:

a) Prestação de serviço: Serviços laboratoriais de análises clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica.

b) Local: Hospital Estadual Azevedo Lima.

- c) Média de produção mensal: 40.000 (quarenta mil) exames conforme descrito no Anexo I;
- d) Início do Contrato: 01/04/2017.

e) Término do Contrato: Em vigor.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos por parte da LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., apresentaram ótimo desempenho operacional para os serviços acima descritos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dr. Rogário Casemiro

Niterói, 15 de Janeiro de 2621 conice - HEAL

Instituto Socrate Guina

Rogerio Casemiro Diretor Técnico - HEAL

Instituto Sócrates Guanaes - ISG

Claudia Soares Lopes Claudia Soares Lopes Executiva - HEAL
Diretora Executiva - HEAL

Diretora Executiva - HEAL

Office Socrates Guanaes

Instituto Sócrates Guanaes – ISG









ANEXO I

Tipo de Exames	
	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Liquidos cavitários e Derrames,	60 minutos
Hematologia, Bioquímica e Coagulação	
Uroanálise e Imunohematologia Microbiologia	45 minutos
Gasometria	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas
Troponina, CPK e CPKMB	15 minutos
Anatomia Patológica	30 minutos
Toxicológico	240 horas
lmunologia, Hormônio e Coprologia	168 horas
	72 horas



http://www.crbio02.gov.br/eco/Relat/TRTCertificado.Aspx?c=2203100959190301643&i=1626&t=1...

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA — 2º REGIÃO — CRBIO-02 (RJ/ES) AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT

CERTIFICADO N° 010534/2022-02	EXERCICIO 2022	34/3/2023	1626	NSCRICÃO 22/3/2010	
RAZAO SOCHI. LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA	E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA	TO THE TAX A SALAMAN AND A SAL		CNPJ 18.313.33	CNPJ 18.313.334/0001-80
ENDERECO AY CENTRAL EWERTON XAVIER, 31 COMP 61, QD 92, LT1A) 92, LT1A				
MUNICÍPIO NITERÓI			BAIRO	200	CEP UF 24340105 RJ
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANÁLISES CLÍNICAS			7		
RESPONSAVEL(IS) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE • ANDRE DE FREITAS MONTEIRO - REGISTRO CRBIO-02 Nº 005405/02 / ANÁLISES CLÍNICAS	RBio-02 Nº 005405/02 / ANÁLISES CLÍNICAS				
O presente TRT neste CRBito-02 possui o controle Nº 010534/2022-02, o status ATWO e a emissão em 10/3/2022. E para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de quitação e regularidade junto ao CRBito-02 de Per	ssoa Jurdica e d	o(s) Rasponsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6884/79 e rescluções CFBio 570/2020 e 16/2003.	ioluções CFBio 570/2020 e 16/2003.		





Para Confirmar a autenticidade deste certificado acesse http://eco.cribici02.gov.br/senvicos/AutenticaTRT.aspx e informe o cádigo de validação NP 2203100959190301643 com o Registro NP 1626 - Visualizado em 10/3/2022 09:59:23.

Esta certidão deverá ser afixada em lugar vísivel ao público.



BRASIL 00 FEDERATIVA REPÚBLICA

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT

autorizado pela port. 752/ecdat/ 80 Publicado no d. o. de 34.



Rio de Janeiro, de acordo com os termos dos artigos 27, 28 e 16 da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, confere o título de Técnico de 2.º grau em Fatologia. Alinica a Bondue, de feitas Monteia em 30.05.8/ o Curso de Técnico de Patrira blinica . O presente diploma outorga os direitos e Estado do lio de Fanino, por ter concluído O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT localizado no Estado do nascido em 28 de for Inontino fillto de__ e de Trene de duitas Inontiin nacionalidade (Saadura de 1960 no Município de (Lio de Janemo prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Diplomado

my dy chianto pauma Mes Januados de Armijo Lauria

REGISTRO NO O. E. H. D. ことの多 FLS OS N.o. t.8E1-120 das.1 をとなる A 10 8 a primerate Over the facultaries ESTATE BY THE ME TANKED Serretaria de takada de Saude ATE/DRIT/RJ/UNISAO DE MAO DE-OBRA SEÇÃO DE CONTROJE E ACOMPANHAMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 1 4 JUL 1981 ORGÃO PROFISSIONAL A CULTBOY FE SECTOR LIMO: MOZ/ ESTABELECIMENTO: Estimato Bernando de Thornachos FNDERECO: Rio de Famino - 84 3206 13202 700g tantes 500 h Junder de shawer 4421 totagio wo lab do 6 6 b. Disciplinas Frotin mentais To Frame 33 944 679 / 10001 - 26 Farenio CENTRO EDICACIONAL HENRY IMBANI SOC. CIVIL L'IDA. PREÇA CRUZ VERMELHA, 12 - 4.º ANDAR SEMLANATIA DO SENADO - CER 20,230 CHO CHE JANEERRO - R.J. DATA DA CONCLUSÃO: S FERREIRA DOS SA, Em Per Consula wayed (II) das priforte ENDERECO: 628 5 CURSO ANTERIOR: banga hriana

Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RA/ES

TITULO, DE ESPECIALIST CERTIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 21 NEGIÃO RÍFES, de acordo com a Resolução CFB Nº 017, de 22 de

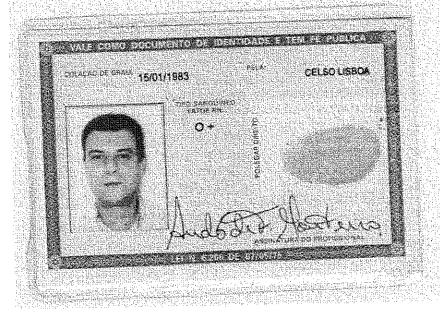
Outubro de 1993, séptifica a lactusão no Quadro/de Especialistas o[a) Biologó(a), ANDRÉ DE FREITAS MONTEIRO, inscrito(a) no

CRB-2 RJES, sob 6 N.º 05.405/02, com THTTO DE ESPECIALISTA EMANALISES CLÍNICAS.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1998.

Dr.º Fatima Cristina Inácio de Araújo Presidente do CRB-2 RJ/ES







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO:

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.313.334/0001-80, com endereço comercial situado a Rua: Dr. Nilo Peçanha, nº 391 Parte - Centro, São Gonçalo - RJ, CEP: 24445-300, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio-gerente Lauro Garcia, Brasileiro, casado, administrador, empresário, portador da carteira de identidade nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 899.874.977-72, residente e domiciliado no Município de Niterói-RJ e,

ANDRE DE FREITAS MONTEIRO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da carteira de identidade nº 04389917-8 expedida por IFP/RJ, CPF nº 550.868.537-53, endereço Rua Martins Ferreira, Nº 43 / 201 Botafogo - RJ - CEP : 22271-010 doravante denominado CONTRATADO.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços biólogo como responsável técnico de laboratório, **SEM EXCLUSIVIDADE**, sendo que, em sua vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir, sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante, ou aos clientes por ela indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3º: O contratado prestará os seguintes serviços e condutas:

Condutas ético-profissional com ênfase a preocupação prioritária com o controle de qualidade dos processos e exames com a finalidade de garantia do consumidor a excelência na prestação de serviços;

Ter ciência, bem como aprovar e de rejeitar produtos e serviços destinados ao consumidor;

Detectar e apontar vicios e defeitos nos procedimentos de rotina da contratante, motivo pelo qual é indispensável na efetiva participação das decisões técnicas da empresa à qual presta serviços especializados;

Analisar os controles dos aparelhos, selecionar reagentes e insumos apropriados para função, treinamento de sua equipe, assinatura de laudos, liberação de exames, avaliação de desempenho dos profissionais de sua equipe, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, local adequado para desempenho de sua atividade.
- c) Fornecer ao Contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.
- d) Fica vedado ao Contratado, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratante.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d)Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da Contratante.
- f) Comparecer, sempre que solicitado, as reuniões designadas pelo Contratante;
- g) Sem a presença de subordinação jurídica, atender às demandas do serviço no tocante a prazos, realização de visitas, entre outras exigências do Contratante, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de uma multa no valo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme §4°, art. 442-B, CLT.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA 7ª:O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 8º: A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Niteról-RJ, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

12.212.334/0001-80

EKDIBILD ESELVAKA DA ESELIE DEKÖTPADEAL ADTI AJBOLOGIA KROTAKA E

Niterói, 10 de janeiro de 2018.

S. DA. WILD PEÇAÑAN, 391 PARTÉ

LAB BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

ANDRE DE FREITAS MONTEIRO

OFFECETSO IFPRI

899.874.977-72

LAURO GARCIA RG: 077602480 DIC/RJ

CPF

3

Carfório 16º de Niterói

Rus Misestro Felício Toledo, nº519, loja nº101, Centro-Niterói-RJ-Tel: (21) 2722.0065

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é

reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original
apresentado como sendo o original
Niterói - RJ, ZE/04/2013. Valor:R(\$)7,95

Em test da verdade. Conf por SUBSTITUTA
ANA CRISTIDA DE A.A DOS SANTOS - SUBSTITUTA
Consulte a validade do selo em
Selo: ECZ096236 TJU - https://www.stiri.js/sitepublico



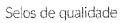
DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

O LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, com sede na AV. Ewerton Xavier, nº 31 - Itaipu, Niteroi/RJ CEP: 24.340-105, inscrita no CNPJ 18.313.334/0001-80, por intermédio de seu representante legal Sr. Lauro Garcia, portador de identidade nº 077602480 DIC/RJ, e CPF: 899.874.977-72, para fins do dispositivo no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

LAURO GARCIA:8998749

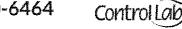
LAURO GARCIA:89987497772













ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A — RIOSAÚDE, estabelecida à Rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro — RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, atesta para os devidos fins da capacidade técnica que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391, parte, Centro, São Gonçalo — RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 18.313.334/0001-80, executa os serviços por nós contratados — prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal 90.000 (noventa mil) exames realizados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no periodo 01/12/2020 a 31/12/2020.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Carlos Eduardo R. C. Chagas, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dento dos parámetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portando, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

Ana Cristina Murai-

Diretora Executiva Assistencial - RIOSAÚDE



Hospital Estadual Azevedo Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0013-03, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.130-610, Organização Social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói, em razão do Contrato de Gestão de n.º 001/2019, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, neste ato representada pela Diretora Executiva do hospital, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, aptidão de desempenho e execução, que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, situada na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391- parte- Centro, São Gonçalo/RJ, Niterói/RJ executou e executa de forma continua os seguintes Serviços:

a) Prestação de serviço: Serviços laboratoriais de análises clínicas (bioquímica, hematología, imunohematología, imunología, microbiología, parasitología, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citología, anatomia patológica e imuno-histoquímica.

b) Local: Hospital Estadual Azevedo Lima.

- c) Média de produção mensal: 40.000 (quarenta mil) exames conforme descrito no Anexo I;
- d) Início do Contrato: 01/04/2017.

e) Término do Contrato: Em vigor.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos por parte da LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., apresentaram ótimo desempenho operacional para os serviços acima descritos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dr. Rogério Casemiro Niterói, 15 de Janeiro de 202, 1 to 1444

Marin Sico y

Rogerio Casemiro

Diretor Técnico - HEAL

Instituto Sócrates Guanaes - ISG

Instituto Sócrates Guanaes - 186

Claudia Soares Lopes Claudia Soares Lopes Executiva - HEAL
Diretora Executiva - HEAL

Diretora Executiva - HEAL

Diretora Executiva - HEAL

Diretora Executiva - HEAL

Diretora Executiva - HEAL

Instituto Sócrates Guanaes – ISG









ANEXO I

Tipo de Exames	
	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Liquidos cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálise e Imunohematologia	AE
Microbiologia	45 minutos
Gasometria	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas
Troponina, CPK e CPKMB	15 minutos
Anatomia Patológica	30 minutos
Toxicológico	240 horas
	168 horas
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto devidos para os fins, que a Empresa LABORATÓRIO **BLESSING** ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita sób o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº 391 - parte - Centro - São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência em média mensal de 40.000 (quarenta mil) exames para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL - ISG.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. (Vide anexo I).

Atesto ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Niterói, 23 de novembro de 2018.

Rogerio Casemiro

Diretor Técnico – HEAL





ANEXO I

Tipo de Exames	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Liquidos cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálise e Imunohematologia Microbiologia	45 minutos
Gasometria	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas 15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB Anatomia Patológica	30 minutos
Toxicológico	240 horas 168 horas
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA (HOSPITAL ESPANHOL), entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.005.638/0001-74, sediada na Rua Riachuelo, nº 302, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.230-013, neste ato representada por seu Diretor Médico, atesta para os devidos fins, que LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, realiza nas dependências do Hospital Espanhol, desde 01/04/2017, serviços laboratoriais de Análises Clínica (bioquímica, química microbiologia, imunologia, imunohematologia, hematologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), com competência, qualidade, eficiência, credibilidade, ética e sigilo, abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 20.000 (vinte mil) exames.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2018.

Dr. Roberto Fernandes Outeiro Júnior

Diretor Médico

Hospital Espanhol



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391 Parte, Estrela do Norte - São Gonçalo - RJ, CEP 24.450-000, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, situado na Avenida Brasil nº 500 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.940-070. totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.

Nathalie Galvão Barroso do Carmo Gestor do Contrato

Matr: 348.122-0 - INTO/MS



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391 Parte, Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ, CEP 24.450-000, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 27.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

Nathalie Galvão Barroso do Carmo Gestor do Contrato

Matr;. 348.122-0 - INTO/MS



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Avenida Ewerton Xavier, nº 31 Comp 01 Quadra 92 LA, Itaipu – Niterói – RJ, CEP 24.340-105, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

Nathalie Galvão Barroso do Carmo Gestor do Contrato Matr. 348.122-0 - INTO/MS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO

Atesto para os devidos fins , que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80 , estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº 391 – parte – Centro – São Gonçalo/RJ , realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica), abrangendo o acolhimento e emergência em média mensal de 48.000(Quarenta e oito mil)) exames para a Secretaria de Saúde de Maricá.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos . Vide anexo I.

Atestamos ainda que, até a presente data, não há registro de quaisquer eventos que comprometam a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

COORDENADORA DE LABORATORES

Maricá, 16 de maio de 2018

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal Rocha Faria, situado à Avenida Cesário de Melo, nº 3215, Campo Grande – RJ, Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ nº 19.402.975/0001-74, atesta, para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, 0101, Maravista – Niterói, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal de 47.108 (quarenta e sete mil cento e oito) exames realizados no período 01/09/2021 e 30/09/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como obedecendo às normas e especificações técnicas, não havendo, portanto, fato que desabone a empresa.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Ignácio Garcia Nunes Júnior

Superintendente Médico

CRM 52.88432-4/Mat. 13/295.451-9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Saúde – SMS Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3 Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, estabelecido à Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº10.976 – Acari, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.055/0096-73, atesta para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, com sede na Rua Avenida Central Ewerton Xavier nº 31, 0101, Maravista - Niterói, inscrita no CNPJ 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citología, anatomía patológica e imuno-histoquímica abrangendo o acolhimento e emergência, com uma media mensal de 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) exames realizados no período 01/09/2021 a 30/09/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Daniel Lopes da Mata, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro. 28 de outubro de 2021

Roberto Rangel Alves da Silva

Matricula 60/324 346-6

Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3 3





HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA — ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº391, parte, Centro — São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/01/2016 os serviços laboratoriais de Análises Clínica (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, (histopatologia e citopatologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 27.000 (vinte e sete mil) exames para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide Anexol.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Atenciosamente, -

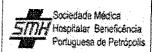
Niteroi, 14 de junho de 2018.

João França do Cresta

Diretor administrativos

Hospital Municipal Ronaldo Gazolla

J. N.



Atestado de Qualificação Técnica

Dr. José Coureiro de Farlas Lima Diretor Técnico CRM: 52 07610-8

Petrópolis, 19 de Julho de 2018.

Atesto para os devidos fins, que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº391, parte, Centro – São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínica (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 40.000 (quarenta mil) exames para a Sociedade Médico Hospitalar – Petrópolis.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide Anexo I.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Atenciosamente.

SMH Sociedade Médico Hospitalar Ltda

Dr. Jorge de Oliveira

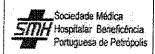
Diretor Geral

31.160.674/0002-68

SMH SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR LTDA

R JAIR GOMES LARDIM, 120 A XEREM - CEP 25212-600 DUQUE DE CAXIAS - RI

Avenida Portugal, 236, Valparaíso Petrópolis – Cep: 25655-374



Atestado de Qualificação Técnica

Dr. José Lourcho de Feries Lime Circlor Técnico CRM: 52 07810-8

Anexo I

Tabela com definição de tempo máximo entre a coleta, entrega do material, análise das amostras e entrega de resultados.

Tipos de Exames	Tempo entre coleta e entrega de resultados					
Líquidos Cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos					
Uroanálises e Imunohematologia	45 minutos					
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; Se positivo, 96 horas					
Gasometria	15 minutos					
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos					
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas					

SMH Sociedade Médico Hospitalar Ltda Dr. Jorge de Oliveira Diretor Geral



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal Rocha Faria, situado à Avenida Cesário de Melo, nº 3215, Campo Grande – RJ, Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ nº 19.402.975/0001-74, atesta, para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, 0101, Maravista – Niterói, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal de 47.108 (quarenta e sete mil cento e oito) exames realizados no período 01/11/2021 e 30/11/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como obedecendo às normas e especificações técnicas, não havendo, portanto, fato que desabone a empresa.

Dr. Marcos Paulo Brillo de Oficero Director Geral - HMRR CRM 52 88638-1Mai 4035 741 Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Britto de Oliveira

Diretor Geral - HMRF

CRM 52. 88618-1/ Mat. 4.035.781-4



Saúde

NΘ

1382

Fundação Municipal de Saúde Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família Departamanto de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Rua Marquês de Paraná, 191 - Centro - Tel 2717-8331 / 2613-2775 vigilanciasanitarianiteroi@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO

PROCESSO Nº

2022

200000678/2022

RΔ	75	n	SO	~	٨	ı
EV M					44	

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DE CONTROLE

18.313.334/0001-80

3040149

5.70

ENDEREÇO

AV CENTRAL EWERTON XAVIER, 31 COM 01, QD 92, LT 1-A

BAIRRO

MUNICIPIO

ESTADO

ITAIPU

NITERÓL

RJ

RESPOSÁVEL (is) TÉCNICO(s) / IDT

ANDRE DE FREITAS MONTEIRO CRBIO/RJ 005405

O Departamanto de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, autoriza o funcionamento do acima mencionado com a(s) seguinte(s) atividades:

"LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA"

Obs.: A ocorrência de alteração de qualquer um dos dados constantes neste documento o torna nulo.

Este documento deverá ser revalidado até 30 de abril de cada ano de exercício, de acordo com a Lei Municipal nº 2564 de 25/06/08 - CapiV - Art.115

Niterói, 17 de maio de 2022

Francisco de Faria Neto Chefe do Debittaminto de Vigilância Sanitàpae Controle de Zoonoses Mayfigo 436987

Chefe do Departamanto de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municípal	CNPJ da Empresa		
3040149	18.313.334/0001–80		
Nome da Empresa			
LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLO	OGICA LTDA		
Endereço da Empresa			
AV CENTRAL EWERTON XAVIER, 31 , :COMP. 01;QUADRA:92;I	OTE:1-A - ITAIPU - CEP: 24340105		
Atividade Econômica Principal			
8640202 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS			
Atividades Secundárias 8630506 — SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA			
DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA № 02/SMF/SMU/SMSCOU	/12		
Data de	Emissão		
10/03	3/2021		
Observação			



A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.



Proveder de ensains de proficiencia e de referência para labaratéries, bancas de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de súnientos, análise produtor de amostras-controle e material de figue, medicamentos revismeticos. Parininado pela Sexiedade Brasileira de Andisea Clinicas





DECLARAÇÃO

Declaramos que:

munologia Básica - Siftin (Treponémice) Microbiologia Automatizada CLSi Microbiologia II Bacletonospia - Gram

Reticulácios Virtual Unicadas

Farastologia

Especialidades Availadas.

Bioquimica Basina

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

situado na

AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER - COMP. 01 - QUADRA 92 - LOTE 1 A, n.º 31 - ITAIPU - NITERÓI - RJ - CEP: 24340-105 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07618 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

2021

tendo obtido no ano de

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaío de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Río de Janeiro, 5 de maio de 2022

Dr. Francisco Edison Pacifici Buimarães

Superintendente

Providor de ensatos de proficiência e produtor de anostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de afinentos, análise de água, medicamentos exisméticos.





DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

situado na

AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER - COMP. 01 - QUADRA 92 - LOTE 1 A, n.º 31 - ITAIPU - NITERÓI - RJ -CEP: 24340-105 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07618 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2021

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022

Dr. Francisco Edison Pacifici Suimarães

Superintendente

CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSC VIVA RIO E A EMPRESA LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, PEDRO DANIEL STROZENBERG, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de CONTRATANTE e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal LAURO GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de CONTRATADA, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada, em caráter provisório, na prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e-Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSC Viva Rio.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência, Anexo -1.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.yivario.org.br

Lauro Garcia:89 IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, I. emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços; 11.
- Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de 111. avaliação destinados para esse fim;
- Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de IV. Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe V. acesso às instalações;
- Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato; VI.
- Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados VII. pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços VIII. contratados;
- Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a IX. compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas X. no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida XI. ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

LAURO GARCIA:89 GARCIA:8998749

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com data de início em 27/08/2022 e término em 26/08/2023, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Os exames serão cobrados com base na TABELA SUS, os exames que não constarem na TABELA SUS serão cobrados com base na TABELA CBHPM, ou AMB 96 com CH 0,38 ou TABELA AMB 99 nesta ordem.

O valor global do presente Contrato é estimado em R\$ 4.349.141,76 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), cujo valor mensal será em média de R\$ 362.428,48 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750

a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos.hmas@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos.hmas@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos
- e) área de protocolo da OSC Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: R = Po [(I-Io)/Io], onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato; lo = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

LAURO GARCIA:8998 GARCIA:899874977 Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores, não sendo permitido o acesso desses aos refeitórios das unidades administradas pela OSC Viva Rio.



Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV o atraso injustificado no início do serviço;
- V a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

a) Advertência em caso de inadequação;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outros medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

CONTRATANTE - OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Lauro Garcia, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 391, Centro – São Gonçalo/RJ.

Telefone: (21)2620-6767 Atenção: Lauro Garcia

E-mail: laurogsa@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2022.

VIVA RIO

LAURO GARCIA:899 GARCIA:89987497772

87497772

Assinado de forma digital por LAURO Dados: 2022.09.01 09:50:37 -03'00'

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.



TESTEMUNHAS: Aline Bruno Contratos latrícula N215448 Nome: Viva Rio CPF/MF nº 335.227.617 47 CPF/MF/nº 082.411.957.61

> TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, PEDRO DANIEL STROZENBERG, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391- parte Estrela do Norte - São Gonçalo / RJ, na pessoa de seu representante legal LAURO GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSC Viva Rio.
- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em especifico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários:
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em especifico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.
- 2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

LAURO
Assinado de forr digital por LAUR GARCIA:899874

7107777 Dados: 2022.09.

- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidencias e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.
- 7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado,



alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito. no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2022.

LAURO

GARCIA:899874

97772

Assinado de forma digital por LAURO

GARCIA:89987497772 Dados: 2022.09.01 09:55:37

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Aline Bruno

Contratos Matrícula N2154

CPF/MF nº 032.4M.957.61

CPF/MF nº 155 . 227 . 617 - 17



ANEXO I Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal	VALOR		TOTAL GERAL	
	Estimada				
GASOMETRIA	3615	R\$	15,65	R\$	56.574,75
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$	2,73	R\$	13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$	2,73	R\$	68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$	2,73	R\$	289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$	4,11	R\$	31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$	2,73	R\$	791,70
HEMATOCRITO	4	R\$	1,53	R\$	6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C BEATIVA	5059	R\$	9,25	R\$	46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$	1,85	R\$	207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$	2,25	R\$	1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$	2,01	R\$	2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$	1,85	R\$	610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$	1,85	R\$	57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$	1,85	R\$	46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$	1,85	RS	11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$	3,68	R\$	1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$	4,12	R\$	1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$	3,68	R\$	2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$	2,01	R\$	1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$	1,85	R\$	242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA T)	638	R\$	3,51	R\$	2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$	1,85	R\$	7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$	3,68	R\$	165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$	2,25	R\$	1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$	2,01	R\$	962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$	1,85	R\$	10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$	1,40	R\$	25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$	1,85	R\$	530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$	1,85	R\$	10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA	1247	R\$	2,01	R\$	2.506,47



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

LAURO

DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$	2,01	R\$	2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$	9,00	R\$	4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$	1,85	R\$	11.453,35
ALBUMINA	329	R\$	1,85	R\$	608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$	5,77	R\$	11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$	2,73	R\$	4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$	3,70	R\$	2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$	10,00	R\$	4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$	18,55	R\$	1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$	2,83	R\$	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$	2,83	R\$	1.298,97
ETA HCG QUALITATIVO	136	R\$	7,85	R\$	1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$	40,78	R\$	1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$	20,96	R\$	125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$	40,78	R\$	489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$	40,78	R\$	652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$	40,78	R\$	163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$	40,78	R\$	1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$	40,78	R\$	163,12
AISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$	40,78	R\$	122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$	40,78	R\$	570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$	15,06	R\$	30,12
AMONIA	1	R\$	3,51	R\$	3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$	8,67	R\$	17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$	18,55	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$	17,16	R\$	34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$	17,16		34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$	17,16		17,16
				 	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$	17,16	R\$	68,64



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

					- 3034 60
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$	10,00	R\$	10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R.\$	10,00	R\$	10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$	4,11	R\$	4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$	30,00	R\$	60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	. 2	R\$	20,00	R\$	40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$	9,25	R\$	9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$	3,51	R\$	45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$	3,51	R\$	21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$	9,86	R\$	19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$	10,15	R\$	20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$	35,22	R\$	35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$	15,59	R\$	15,59
SOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$	3,51	R\$	7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$	2,01	R\$	4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$	7,86	R\$	7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$	7,89	R\$	31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$	8,97	R\$	53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$	8,96	R\$	8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$	10,17	R\$	10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	. 1	R\$	8,12	R\$	8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$	10,22	R\$	10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$	2,04	R\$	2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$	10,15	R\$	20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$	16,42	R\$	32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1 .	R\$	10,43	R\$	10,43
OSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$	13,11	R\$	249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$	15,35	R\$	122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$	8,76	R\$	8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$	11,60	R\$	11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$	8,71	R\$	8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$	15,24	R\$	15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$	5,41	R\$	5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$	17,16	R\$	480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$	4,73	R\$	89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$	5,04	R\$	5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$	18,55	R\$	408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$	18,55	 :	74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$	63,73		127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$	17,16		360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$	17,16		68,64
		144		1	



DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$	17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$	2,80	R\$	2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$	18,55	R\$	166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$	18,55	R\$	55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$	43,13	R\$	172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$	18,55	R\$	74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$	18,55	R\$	37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$	2,83	R\$	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$	85,00	R\$	1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$	10,00	R\$	20,00
ESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI- CITOMEGALOVIRUS	13	R\$	11,00	R\$	143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$	17,16	R\$	68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$	11,61	R\$	34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$	17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	1	R\$	13,35	R\$	13,35
(HBEAG)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	8	R\$	4,10	R\$	32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$	15,00	R\$	15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$	10,00	R\$	180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$	16,97	R\$	305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$	18,55	R\$	18,55
RANSFERRINA	2	R\$	4,12	R\$	8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$	15,24	R\$	30,48
URINOCULTURA	153	R\$	5,62	R\$	859,86
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$	4,20	R\$	88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$	2,80	R\$	8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$	4,19	R\$	8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$	5,62	R\$	78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$	5,62	R\$	140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$	5,62	R\$	78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$	5,62	R\$	146,12
CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$	5,62	R\$	5,62
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$	5,62	R\$	129,26
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$	5,62	R\$	1.337,56



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$	5,62	R\$	792,42
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$	5,62	R\$	685,64
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$	5,62	R\$	1.157,72
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$	5,62	R\$	893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$	5,62	R\$	612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$	5,62	R\$	1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$	5,62	R\$	1.050,94
TOTAL	62830		80	R\$	264.841,08

EXAMS FATURADOS P	ELA TABELA CI	BHPN	Ī		
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$	28,91	R\$	19.485,34
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81	R\$	179,55	R\$	14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$	55,35	R\$	55,35
HEMOCULTURA	450	R\$	71,99	R\$	32.395,50
ULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$	111,00	R\$	16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$	90,31	R\$	13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$	44,93	R\$	359,44
CA 15/3	2	R\$	74,55	R\$	149,10
TOTAL	1520			R\$	97.587,40
TOTAL GERAL	64350			R\$	362.428,48



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA:

SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnósticoterapêutica da unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Perfil de atendimento do HMAS

- 3.1.1. O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:
- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.
- 3.1.2. Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica,



fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

3.2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:

- 3.2.1. Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.
- 3.2.2. Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade.
- 3.2.3. Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2. Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.
- 4.3. Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

Parágrafo único. Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

- 4.4. Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.
- 4.5. Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.
- 4.6. Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K+, Na+ e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.
- 4.7. Conceder o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K+, Na+ e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

- **4.8.** Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.
- **4.9.** Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **4.10.** Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas e profissionais venham a, porventura, apresentar.
- **4.11.** Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnose e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.
- **4.12.** Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.
- **4.13.** Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.
- **4.14.** Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.
- **4.15.** A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.
- 4.16. Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.
- **4.17.** As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.
- **4.18.** As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.
- **4.19.** A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.
- 4.20. Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada

e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

Parágrafo primeiro. Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

Parágrafo segundo. O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

- 4.21. A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.
- 4.22. É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.
- 4.23. Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.
- 4.24. A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.
- 4.25. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.
- 4.26. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS:

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.

- 4.27. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.
- 4.28. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.

IVADIO

- 4.29. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.
- 4.30. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.
- 4.31. Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.
- 4.32. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- 4.33. A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde - MS.
- 4.34. A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.
- 4.35. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- 4.36. Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.
- 5.3. Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.
- 5.4. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.
- 5.5. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.
- 5.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.
- 5.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 5.8. Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.
- 5.9. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.
- 5.10. Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.



- 5.11. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.
- 5.12. A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo III.

7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;
- 8.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- 8.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.



9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Comprovar possuir Responsável Técnico RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.
- c) Certidão de regularidade do Conselho;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária-ANVISA, da sede da LICITANTE;
- e) Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.
- f) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 10.4. Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;
- 10.5. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos:



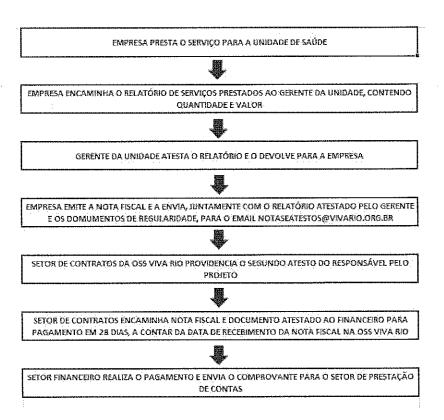
- 10.6. Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados:
- 10.7. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;
- 10.8. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.
- 11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A OSC VIVA RIO estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OSC VIVA RIO. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

14. DA PREVENÇÃO E COMBATE Á CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

15. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e online página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



ANEXO III

Média de exames de análises clínicas realizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensa Estimada
GASOMETRIA	3615
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122
DOSAGEM DE CALCIO	330
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FOSFORO	131
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNESIO	479



DOSAGEM DE POTASSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287
DOSAGEM DE SODIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6



- [] j

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

LAURO Assinado de for digital por LAUF GARCIA:899874

987497772 Dados: 2022.09.

HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	. 2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	1
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4



DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1
	1



PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	. 1
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
TOXOPLASMOSE IGG	18
TOXOPLASMOSE IGM	1
TRANSFERRINA	2
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
HEMOCULTURA	450
ANTIBIOGRAMA	152
URINOCULTURA	153
BACILOSCOPIA BAAR	21
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
CULTURA PARA FUNGOS	2
CULTURA PARA BAAR	2
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
CULTURA DE PARTES MOLES	25
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26
CULTURA PONTA DE CATETER	1
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23
CULTURA SWAB OCULAR	2
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206



SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.



Tabela modelo de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	Precificação por teste em R\$
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	
DOSAGEM DE ACIDO URICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	
DOSAGEM DE CALCIO	
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNESIO	
DOSAGEM DE POTASSIO	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	
DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	



DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	
ALBUMINA	
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	
DETERMINACAO DE DE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	
ATIVADA (TTP ATIVADA) DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA	
URINA HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	
(HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	



LAURO GARCIA:8

ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	
CA 125	
CA 15/3	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	
CÉLULAS LE - PESQUISA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E	
FEBRE AMARELA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E	
FEBRE AMARELA)	
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	



DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
DOSAGEM DE FATOR V	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
HBC TOTAL, ANTI	
HEPATITE B ANTI-HBE	
HEMOGLOBINOPATIAS	
HERPES I E II - IGG	
HERPES I E II - IGM	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	
(HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO	
VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C'(ANTI-	
HCV)	
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT) PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS TOXOPLASMOSE IGG	



VITAMINA D(25-HIDROXI)	
HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACILOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.



ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCG QUALITATIVO, HBSA, VDR, TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO	120 minutos
LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas;
	se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias



LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMINIA PATOLÓGICA LTDA, Na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de LABORATÓRIO, nos termos do CONTRATO nº136/2022, firmado entre a OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada CONTRATANTE e a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, sediada na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo, Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, denominada CONTRATADA, terá início em 27/08/2022, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2022.

Viva Rio

Setor de Contratos Contratos Matrícula N215448





NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.

À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA CNPJ nº 18.313.334/0001-80

A/C: Sr. Lauro Garcia

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022 para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), pela presente, vem lhe NOTIFICAR para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do percentual de satisfação dos serviços, em relação aos seguintes pontos: recepção, classificação de risco, atendimento médico, limpeza das instalações, alimentação e atendimento geral da unidade.

Considerando todo o acima exposto, além dos demais apontamentos constantes no Relatório de Fiscalização do Serviço Laboratorial — Anexo I, encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes.

Sem mais, Atenciosamente,

Gerência de Aquisições

VIVA RIO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO LABORATORIAL

Prezados venho por meio deste, relatar as ocorrências durante os primeiros 50 días de serviços laboratoriais prestados pelo Laboratório Blessing ao Hospital Municipal Albert Schweitzer.

Inicialmente relato que desde o início do contrato não foi evidenciado falta de insumos para realização de procedimentos. A equipe se mostra solicita a resolução de problemas e aberta a diálogo quanto aos fluxos acordados. A rotina de abastecimento de insumos para realização de gasometria pela equipe do hospital está bem estabelecida acontecendo as 6:00h e 18:00h, porém quando se faz necessário um novo abastecimento durante o dia há demora em atender a solicitação, assim como o atendimento a manutenção dos gasômetros.

Foi diagnosticado pela fiscal de contrato que os resultados dos controles dos equipamentos de gasometria modelo Rapidpoint não estavam sendo documentados no mesmo, dificultando a averiguação deles. No momento em que a informação foi dirigida a supervisão, a mesma efetivou procedimento diário para que o problema fosse sanado.

Quanto à liberação de exames, nos primeiros 30 dias de contrato foram observados poucos atrasos de liberação de exames de rotina e emergência. Porém ao iniciar o mês de outubro atrasos diários foram evidenciados, observando tempo de amostra em análise acima de 4 horas. Além desta problemática, no mês de setembro foi comprovado que a equipe de técnico de laboratório estava realizando assinatura de laudo, indo contra resolução vigente.

Também foi evidenciado que mesmo utilizando a metodologia de determinação de grupo sanguíneo e fator Rh tecnologia de aglutinação de coluna em cartão gel, ocorreu erro de liberação no dia 8 de outubro de 2022. Sendo realizada a correção do resultado apenas quando a equipe médica sinalizou.

Já no mês de outubro, foi evidenciada a liberação do mesmo resultado de hemograma em diferentes pedidos de diferentes dias, o paciente em questão foi um RN internado em unidade de terapia intensiva. Esta ação acarretou confusão na interpretação dos resultados pela equipe médica. Além da questão assistencial deve-se observar que esta prática pode gerar aumento no quantitativo de exames no relatório de faturamento.

Dentre as questões relacionadas a faturamento, foi observado que o cadastro de antibiograma no sistema ARLAB sem pedido médico relacionado ao mesmo continua sendo realizada, deve-se salientar que em reunião junto ao CCIH do HMAS foi acordado que quando o pedido de cultura não estivesse atrelado ao antibiograma à equipe do laboratório iria sinalizar para a equipe médica realizar a solicitação do exame.

Ainda sobre faturamento o envio do relatório de exames liberados no mês anterior continua sendo entregue após o dia 10 do mês atual e sem seguir as orientações informadas à empresa. Gerando atraso na efetivação do custo do contrato para a controladoria do hospital.

Ao fiscalizar a coleta de amostras realizada pela equipe do laboratório Blessing, observou-se diversas falhas na sua realização. Havendo dias em que a lista de pendências de coleta do CER chegava a quase 20 pacientes, a indagar qual a justificativa da não realização das coletas a equipe informou que não encontrou o paciente. Mesmo com fluxo definido e fiscal de contrato orientando a utilização de recursos como TIMED e solicitar ajuda a Supervisão administrativa e de enfermagem a problemática continua acontecendo. Este fato ocasiona um maior



tempo de permanência do paciente no leito, atravancando resolução clínica para alta, transferência dos pacientes ou solicitação de outros procedimentos. O segundo ponto a ser evidenciado é um número elevado de novas coletas solicitadas para realização de exames admissionais, apenas de uma colaboradora foi solicitadas duas, sendo assim a profissional necessitou realizar três coletas para que todos os exames admissionais fossem realizados. Além deste, ocorreram atrasos em diversos exames admissionais, sendo diagnosticado como erro de integração. Com isso solicitei que os resultados fossem inseridos manualmente no sistema TIMED, mesmo assim houve continuidade nos atrasos. O erro de integração foi solucionado com trabalho efetivo da equipe de TI do Laboratório Blessing e do HMAS junto à equipe da VITAI.

Em resposta a tais acontecimentos e ocorrências solicito que empresa Laboratório Blessing apresente plano de ação para atender aos seguintes pontos:

- Sanar atrasos de liberação rotineiros;
- 2. Entrega de relatório de faturamento até o terceiro dia útil do mês para fiscalização de contrato auditá-lo;
- 3. Solucionar a lentidão na resposta a solicitação e efetivação da reposição de insumos e manutenção dos gasômetros quando a mesma é solicitada pela equipe hospitalar;
- 4. Prevenir e sanear pendências de coleta de amostras no CER e HMAS;
- 5. Erradicar grande número de novas coletas;
- 6. Sanar erros de liberação seja por resultados liberados em , ou controle de qualidade dos equipamentos realizados de forma errônea;
- 7. Extinguir cadastros de exames sem pedido médico vinculado ao mesmo dentro do sistema arlab.

Atenciosamente

(Llea Baber Dra. Camila Borba Biomédica

CRBM 42841

Dra. Camila Borba Fiscal do contrato

Alice Lisboa Diretora Assistencial



Rio de janeiro 26 de outubro de 2022.

Á OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema - CEP: 22411-030 - RIO DE JANEIRO

Assunto: Notificação Hospital Municipal Albert Schweitzer.

A/C: Sra. Mariângela Lavor

Em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2022, onde estavam presentes Dra. Camila Borba, Alexandre, Lauro Garcia, João Batista, Tatiane Turcato e Joyce Baltazar.

DA GASOMETRIA

Estabelecemos fluxo para manutenção das gasometrias assim como para troca de insumos referentes a estes. Efetuamos também a contratação de funcionário diarista com a incumbência de analisar diariamente a necessidade da troca ou manutenção das gasometrias. Este mesmo profissional em conjunto com a supervisão, equipe de analistas e técnicos estão aptos para monitorar o controle de qualidade e documentá-los à fiscalização.

DOS ATRASOS NA LIBERAÇÃO

Ao iniciarmos o contrato, tínhamos a intenção de manter todo o corpo técnico, com isso teríamos o mínimo impacto no operacional do laboratório, contudo, esta análise é Finalizada há primeira semana, alguns profissionais já tinham relatado o interesse de não continuar alegando motivo de divergências na escala. No fim do primeiro mês tínhamos uma equipe bastante mudada relação equipe inicial. е isso causou alguns Treinamos toda equipe exaustivamente e mantivemos supervisão, coordenação e gerência in loco para diminuirmos o impacto dessa mudança. Nossos profissionais são educados continuadamente e estão prontos para responder todas as demandas hospitalares.

ERRO DE LIBERAÇÃO (GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH)

Identificamos um erro operacional humano e procedemos com as medidas corretivas, dada gravidade dos fatos realizamos a dispensa do profissional em questão, e reorientamos toda equipe.

LIBERAÇÃO DUPLICADA (HEMOGRAMA)

Foi constatado um erro humano nessa liberação, porém nossa analista nos explicou os motivos que a fizeram seguir dessa forma. Decidimos em conjunto com as gerências envolvidas que ela seria apenas advertida e que toda a equipe também seria advertida.

DO FATURAMENTO

Em reunião deste laboratório com a CCIH do HMAS e com sua fiscalização ficou definido um fluxo para que os exames fossem cadastrados diretamente no TIMED e recepcionados no ARLab pela integração.

Iniciamos no dia 27/08/2022, e por acordo entre as empresas ficou definido que usaríamos o servidor local no hospital com o sistema. Mesmo o sistema ARLab sendo amplamente utilizado por esta empresa há diversas melhorias que não estavam disponíveis no sistema com o servidor local, sendo assim tivemos algumas dificuldades operacionais para encerrarmos o ciclo do faturamento. Com a adaptação de nossa equipe, nos comprometemos enviar o faturamento para análise da fiscalização até o 3º dia útil subsequente ao adimplemento do serviço.













DA COLETA

Acreditamos que um pré-analítico ajustado fortalece todo o diagnóstico do paciente. Todos os profissionais passaram por treinamentos e passarão continuadamente para evitarmos estes atrasos de coleta e até mesmo para diminuirmos o percentual de nova coleta neste contrato.

1 - SANAR ATRASOS DE LIBERAÇÃO ROTINEIROS

Aumento do quadro profissional; Readequação dos fluxos de coleta e de liberação dos laudos; Educação continuada.

2 – ENTREGA DE RELATÓRIO DE FATURAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL DO MÊS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO AUDITÁ-LO

Envio de faturamento ajustado até o terceiro dia útil

3- SOLUCIONAR A LENTIDÃO NA RESPOSTA A SOLICITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO DOS GASÔMETROS QUANDO A MESMA É SOLICITADA PELA EQUIPE HOSPITALAR

Aumento do quadro profissional; Educação continuada; Equipe toda em vigilância para a troca.

4 - PREVENIR E SANEAR PENDÊNCIAS DE COLETA DE AMOSTRAS NO CER E HMAS

Treinamento da equipe;

Melhoria da comunicação entre equipe interna e equipe externa;

5 - ERRADICAR GRANDE NÚMERO DE NOVAS COLETAS

Educação continuada;

6 - SANAR ERROS DE LIBERAÇÃO SEJA POR RESULTADOS LIBERADOS EM, OU CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS REALIZADOS DE FORMA ERRÔNEA.

Educação continuada; Fluxo de controle e calibração; Análise de controles pela supervisão.

7 - EXTINGUIR CADASTROS DE EXAMES SEM PEDIDO MÉDICO VINCULADO AO MESMO DENTRO DO SISTEMA DO ARLAB

Todos os profissionais estão cadastrados no ARLAB.

Todas as ações estão sendo acompanhadas pela supervisora da unidade, junto a fiscal de contrato, para que possamos minimizar as ocorrências apresentadas na referida notificação.

LAURO Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:89987497772 Dados: 2022.10.26 17:53:47 -03'00'

Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.









NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Αo

Ilmo. Sr. **LAURO GARCIA**

Representante Legal da empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ − CEP: 24.450-000

A Organização Social VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro — RJ, através de seu procurador abaixo firmado, reportando ao Contrato de nº 136/2022, celebrado entre a Viva Rio e a Notificada, para a contratação de empresa especializada, em caráter provisório, na prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitezer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSS Viva Rio, pela presente, vem lhe NOTIFICAR para que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os relatos que seguem.

Conforme exposto pela coordenadoria laboratorial do Hospital Municipal Albert Schweitezer, uma acompanhante de um paciente que recebia atendimento na unidade ateou fogo em um lençol em um dos setores da pediatria no 01/12/2022, após ter sido supostamente instruída por um funcionário da unidade a tomar essa atitude para ter visibilidade diante de suas causas.

Após verificação da câmera de segurança do setor, foi observada a movimentação de um profissional de jaleco branco conversando com a referida acompanhante, inclusive abraçando-a, e posteriormente as imagens mostram a mesma com um pano na mão indo à varanda do andar, confirmando assim o relato, conforme é possível observar no vídeo em anexo.



Página 1 de 2

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030. Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

Averiguando a identidade do profissional em questão, foi elucidado pela equipe de supervisão do laboratório que ele pertence ao quadro de funcionários dessa Notificada. Tal atitude configura fato GRAVÍSSIMO, que poderia ter tido um desfecho trágico, expondo pacientes e profissionais que atuam na unidade a imenso risco.

Além disso, é fundamental reforçar que ao celebrar contrato de prestação de serviços com esta Notificante, a Notificada também adere ao nosso Programa de Ética e Integridade, devendo, portanto, orientar seus prepostos a adotar postura diligente diante dos recursos e pessoas a quem servimos; sempre respeitando os princípios que norteiam nossas atividades que se pautam na construção de uma cultura de paz, de integração social, superação da violência e da inclusão social.

Insta salientar que o objeto contratual celebrado entre as partes prevê em sua Cláusula Segunda, inciso IV que é de responsabilidade única e exclusiva da contratada responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados.

Considerando todo o acima exposto, encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, diante do fato gravíssimo ocorrido no Hospital Municipal Albert Schweitezer, bem como informe as providências que foram e estão sendo tomadas para que situações como esta não tornem a acontecer, sob pena de aplicação das penalidades contratualmente previstas.

Atenciosamente,

Sebastião Correia dos Santos **Procurador**

Viva Rio







Á OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

Assunto: Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer.

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Avenida Ewerton Xavier nº 31, vem esclarecer que.

No dia 02.12.2022, a Supervisora do Hospital Municipal Albert Schweitzer Sra. Cristiane recebeu o relato da Diretora Alice e da Fiscal de contrato Camila, referente à ocorrência onde a mãe de um paciente havia sido incentivada pelo nosso colaborador Cassiano, a atear fogo em um colchão a fim de que seus pedidos fossem atendidos.

Analisando as imagens é possível perceber que o ex-colaborador se aproxima da mãe do paciente, mas não deixa claro que ele incentivou qualquer ato. Importante salientar que o nervosismo da mulher é visível e no momento seguinte em que ela retorna, outra pessoa retorna junto, parecendo esta ser do Hospital, encerrando neste momento o vídeo, sem saber se alquém do Hospital foi até a mãe do paciente e como finaliza a situação.

De imediato quando recebemos o e-mail e também o contato direto feito pela Direção do Hospital com nosso Presidente Sr. Lauro Garcia, requisitando a saída do colaborador da unidade, inclusive nosso Presidente questionou se a solicitação era somente para transferência ou dispensa do colaborador. Os setores envolvidos tomaram as medidas necessárias para que a transferência fosse realizada, sendo então o colaborador prontamente afastado da unidade. Assim, no plantão seguinte à solicitação da Direção o colaborador não realizou nenhum plantão.

Temos um departamento de Recursos Humanos que realiza testes com psicólogos para que possamos alcançar o melhor perfil profissional, buscando uma seleção mais assertiva, mas entendemos que não é possível garantir que em algum momento o funcionário em situação de estresse ou pressão seja ela devido ao trabalho ou questões pessoais, venha a adotar comportamentos que não são compatíveis com a política interna da empresa.

Considerando a parceria assim como as exigências contratuais, o Laboratório Blessing sempre se coloca a disposição a fim de manter a prestação de serviço dentro dos padrões estabelecidos pela Contratante e reforça que a medida requisitada foi prontamente atendida, sendo tal situação um caso isolado.

Sendo o que se poderia esclarecer, por ora, nos colocamos ainda à disposição para dirimir eventuais dúvidas ainda existentes.

Atenciosamente,

LAURO GARCIA:899874977 LAURO GARCIA:89987497772

Assinado de forma digital por

Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.









NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.

À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA CNPJ nº 18.313.334/0001-80

A/C: Sr. Lauro Garcia

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022 para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), pela presente, vem lhe NOTIFICAR para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do percentual de satisfação dos serviços, em relação aos seguintes pontos: recepção, classificação de risco, atendimento médico, limpeza das instalações, alimentação e atendimento geral da unidade.

Considerando que no dia 5 de junho de 2023, a equipe do laboratório Blessing realizou liberação de resultados "positivo" para o exame "Pesquisa de fator Rh" das pacientes **Raissa Vitoria Lima dos Santos** e **Mirella Vitoria Rocha Pinheiro**, ao ser verificado pela equipe médica do Hospital Municipal Albert Schweitzer os resultados causaram estranhamento, pois nos cartões de gestante das pacientes estava documentado que o Fator Rh delas seriam "negativo", sendo esta informação confirmada pelas pacientes. Após identificação destes fatos a equipe assistencial solicitou, a equipe do laboratório blessing, a confirmação do resultado. Ao verificá-lo, a equipe do laboratotial identificou o erro de liberação e em seguida confirmou que ambas as pacientes possuem o fator Rh "negativo" realizando assim as retificações de laudo no dia 27/06/2023.

Considerando que no dia 27 de junho de 2023, houve a liberação do exame "dosagem de proteínas em líquor" no valor de 0,32 mg/dL, este referente a amostra colhida do paciente RN de Cristine Gomes Ferreira. Ao verificar este resultado no dia 28 de junho de 2023, a equipe assistencial do Hospital Municipal Albert Schweitzer observou que o resultado não estava condizente com a condição clínica do paciente, inclusive em comparação com o resultado do exame liberado no dia 23 de junho de 2023 (362,6 mg/dL). A Coordenação do setor informou à fiscal do contrato sobre o ocorrido e em concordância com a mesma foi solicitado que a equipe do laboratório Blessing realizasse a revisão do resultado liberado no dia 27 de junho. Ao realizar a revisão, foi constatado erro de liberação, o resultado correto liberado foi de 338,6 mg/dL, ocorrendo a retificação de laudo no dia 28 de junho.

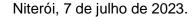


Considera-se ainda que, além destes fatos, os erros de liberação acarretam risco ao paciente e a sua assistência de forma plena e com qualidade, podendo gerar consequências graves.

Encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 5 (cinco) dias úteis, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes.

Sem mais, Atenciosamente,

Supervisora de Contratos VIVA RIO





CONTRANOTIFICAÇÃO

Á OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema - CEP: 22411-030 - RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

Assunto: Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Avenida Ewerton Xavier nº 31, vem esclarecer que.

Referente à pesquisa de RH das pacientes Raissa Vitória e Mirella Vitória foi realizada corretamente toda a técnica, porém no momento da liberação tivemos o erro de digitação (liberado como RH positivo, sendo que as pacientes são RH negativo), os responsáveis pela digitação e liberação foram advertidos e reorientados para que ocorra a dupla checagem (técnico e analista) no ato da liberação a fim de evitarmos novas ocorrências.

Sobre a dosagem de proteínas em líquor da paciente RN de Cristine Gomes foi realizada análise em duas metodologias, dando o valor de 0,32 mg/dL em Teste Colorimétrico - Vermelho de Pirogalol e no dia 23 de junho valor liberado de 362,6 mg/dL pelo teste de Biureto, liberando então o valor "correto" sem a conversão que se fazia necessária já que a análise foi realizada em métodos diferentes, sendo liberado erroneamente o resultado. O responsável foi advertido pela falta de atenção e reorientado a fim de evitar novas ocorrências.

Sendo o que se poderia esclarecer, por ora, nos colocamos ainda à disposição para dirimir eventuais dúvidas ainda existentes.

Atenciosamente,



Gerente Técnica

Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.











PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, PEDRO DANIEL STROZENBERG, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de CONTRATANTE e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal LAURO GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de CONTRATADA, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 04 (quatro) exames de análises clínicas – Teste Rápido Hepatite C, Carga Viral HIV, Dosagem de Imunoglobulina IGG e Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, bem como a inclusão de uma nova Cláusula – Proteção e Tratamento aos Dados Pessoais ao contrato original 136/2022, de prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSC Viva Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal da presente inclusão será em média de R\$ 7.524,87 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo Segundo — O valor mensal do presente Contrato passará a ser em média de R\$ R\$ 369.953,35 (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo calculado de acordo com os valores do quadro do Anexo I.

Parágrafo Terceiro – O valor Global do presente Termo Aditivo será estimado em R\$ 21.571,29 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo Quarto – Após a assinatura do presente Termo Aditivo o valor global do contrato original nº 136/2022 passará a ser em média de R\$ 4.370.713,05 (Quatro milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e treze reais e cinco centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

- I Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:
 - a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
 - b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
 - c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

- I Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.
- II Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.
- III A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:



Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023

Sebatião Santos Procurador Viva Rio

VIVA RIO

LAURO Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:89987497772 Dados; 2023.06.02 10:10:11 -03'00'

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Aline Bruno Contratos Matrícula N215448 Viva Rio

Nome: CPF/MF nº 082.411. 2^a)

Nome:

CPF/MF nº 155227617-17



ANEXO I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

		I CHINADO INACO	a a a a a a a a a a a a a a a a a a a		Marie Carlo
PROCEDIMENTO	Quant, Mensal Estimada	V	(LOR		TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$	15,65	R\$	56.574,75
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87	R\$	18,55	R\$	1.613,85
CARGA VIRAL HIV	10	R\$	173,00	R\$	1.730,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7	R\$	25,86	R\$	181,02
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80	R\$	50,00	Visit State	R\$ 4.000,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$	2,73	R\$	13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$	2,73	R\$	68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$	2,73	R\$	289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$	4,11	R\$	31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$	2,73	R\$	791,70
HEMATOCRITO	4	R\$	1,53	R\$	6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$	9,25	R\$	46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$	1,85	R\$	207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$	2,25	R\$	1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$	2,01	R\$	2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$	1,85	R\$	610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$	1,85	R\$	57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$	1,85	R\$	46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$	1,85	R\$	11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$	3,68	R\$	1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$	4,12	R\$	1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$	3,68	R\$	2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$	2,01	R\$	1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$	1,85	R\$	242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$	3,51	R\$	2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$	1,85	R\$	7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$	3,68	R\$	165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$	2,25	R\$	1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$	2,01	R\$	962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$	1,85	R\$	10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$	1,40	R\$	25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$	1,85	R\$	530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$	1,85	R\$	10.685,60



VIVARIO			<u> </u>	* * 1 - 1	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA	1247	R\$	2,01	R\$	2.506,47
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$	2,01	R\$	2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$	9,00	R\$	4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$	1,85	R\$	11.453,35
ALBUMINA	329	R\$	1,85	R\$	608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$	5,77	R\$	11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$	2,73	R\$	4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$	3,70	R\$	2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$	10,00	R\$	4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$	18,55	R\$	1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$	2,83	R\$	<u>.</u>
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$	2,83	R\$	1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$	7,85	R\$	1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$	40,78	R\$	1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$	20,96	R\$	125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$	40,78	R\$	489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$	40,78	R\$	652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$	40,78	R\$	163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$	40,78	R\$	1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$	40,78	R\$	163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$	40,78	R\$	122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$	40,78	R\$	570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$	15,06	R\$	30,12
AMONIA	1	R\$	3,51	R\$	3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$	8,67	R\$	17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$	17,16	R\$	34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$	17,16	R\$	34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$	17,16	R\$	17,16



VIVARIO				<u> </u>
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$ 17,1	6 R\$	68,64
CA 125	1	R\$ 13,3	5 R\$	13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$ 10,0	0 R\$	10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$ 10,0	0 R\$	10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$ 4,1	1 R\$	4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$ 30,0	00 R\$	60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2.	R\$ 20,0	00 R\$	40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$ 9,	25 R\$	9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$ 3,	1 R\$	45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$ 3,	51 R\$	21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$ 9,8	6 R\$	19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 17,	6 R\$	17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$ 17,	6 R\$	17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$ 10,	5 R\$	20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$ 35,2	22 R\$	35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$ 15,	59 R\$	15,59
OOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$ 3,	51 R\$	7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$ 2,0)1 R\$	4,02
OOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,	36 R\$	7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$ 7,	39 R\$	31,56
OOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$ 8,9	7 R\$	53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$ 8,9	96 R\$	8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$ 10,	7 R \$	10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$ 8,	2 R\$	8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$ 10,	22 R\$	10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$ 2,0)4 R\$	2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$ 10,	15 R\$	20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$ 16,4		32,84
OOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$ 10,4	13 R\$	10,43
OOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$ 13,	1 R\$	249,09
OOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,3	85 R\$	122,80
OOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$ 8,	76 R\$	8,76
OOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$ 11,0	60 R\$	11,60
OOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$ 8,	71 R\$	8,71
OOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$ 15,2	24 R\$	15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$ 5,4	11 R\$	5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$ 17,	6 R\$	480,48
OOSAGEM DE FATOR V	19	R\$ 4,		89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,0)4 R\$	5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$ 18,		408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$ 18,		74,20



VIVARIO					
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$	63,73	R\$	127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$	17,16	R\$	360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$	17,16	R\$	68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$	17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$	2,80	R\$	2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$	18,55	R\$	166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$	18,55	R\$	55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$	43,13	R\$	172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$	18,55	R\$	74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$	18,55	R\$	37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$	2,83	R\$	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$	85,00	R\$	1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$	10,00	R\$	20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI- CITOMEGALOVIRUS	13	R\$	11,00	R\$	143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$	17,16	R\$	68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$	11,61	R\$	34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$	17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	R\$	13,35	R\$	13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	8	R\$	4,10	R\$	32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$	15,00	R\$	15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$	10,00	R\$	180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$	16,97	R\$	305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1	R\$	18,55	R\$	18,55
TRANSFERRINA	2	R\$	4,12	R\$	8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$	15,24	R\$	30,48
URINOCULTURA	153	R\$	5,62	R\$	859,86
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$	4,20	R\$	88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$	2,80	R\$	8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$	4,19	R\$	8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$	5,62	R\$	78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$	5,62	R\$	140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$	5,62	R\$	78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$	5,62	R\$	146,12



TOTAL	63014			R\$	272.365,95
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$	5,62	R\$	1.050,94
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$	5,62	R\$	1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$	5,62	R\$	612,58
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$	5,62	R\$	893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$	5,62	R\$	1.157,72
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$	5,62	R\$	685,64
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$	5,62	R\$	792,42
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$	5,62	R\$	1.337,56
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$	5,62	R\$	129,26
CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$	5,62	R\$	5,62

EXAMS FATURADOS P	ELA TABELA (СВНРМ		
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$ 28,91	R\$	19.485,34
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81	R\$ 179,55	R\$	14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$ 55,35	R\$	55,35
HEMOCULTURA	450	R\$ 71,99	R\$	32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$ 111,00	R\$	16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$ 90,31	R\$	13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	. 8	R\$ 44,93	R\$	359,44
CA 15/3	2	R\$ 74,55	R\$	149,10
TOTAL	1520		R\$	97,587,40
TOTAL GERAL	64534		R\$	369,958,35



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizados no Município do Rio de Janeiro, administrados pela OSC Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Perfil de atendimento do HMAS

- **3.1.1.** O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:
- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.
- **3.1.2.** Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica, fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

3.2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:



- **3.2.1.** Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.
- **3.2.2.** Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade.
- 3.2.3. Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2. Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.
- **4.3.** Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

Parágrafo único. Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

- **4.4.** Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.
- 4.5. Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.
- **4.6.** Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K+, Na+ e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.
- **4.7.** Conceder o mínimo de 3 (três) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K+, Na+ e lactato, para uso na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.
- **4.8.** Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.
- **4.9.** Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **4.10.** Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas e profissionais venham a, porventura, apresentar.
- **4.11.** Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnose e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.
- **4.12.** Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.
- **4.13.** Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.
- **4.14.** Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.



VIVARIO

4.15. A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.

4.16. Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados

alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

4.17. As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

4.18. As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir,

conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

4.19. A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

4.20. Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames

realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

Parágrafo primeiro. Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

Parágrafo segundo. O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

4.21. A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haia interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

4.22. É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

4.23. Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

4.24. A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.

4.25. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

4.26. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.



VIVARIO

- **4.27.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.
- **4.28.** Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.
- **4.29.** Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.
- 4.30. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.
- **4.31.** Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.
- **4.32.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- **4.33.** A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde MS.
- **4.34.** A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.
- **4.35.** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.
- **4.36.** Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- **5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.
- 5.3. Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.
- **5.4.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.
- **5.5.** Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dandolhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.
- **5.6.** Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do obieto.
- 5.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- **5.8.** Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.
- **5.9.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.
- **5.10.** Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.
- **5.11.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.



5.12. A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo III.

7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;
- **8.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- **8.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Comprovar possuir Responsável Técnico RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.
- c) Certidão de regularidade do Conselho;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;
- e) Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.
- f) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade PNCQ.



10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

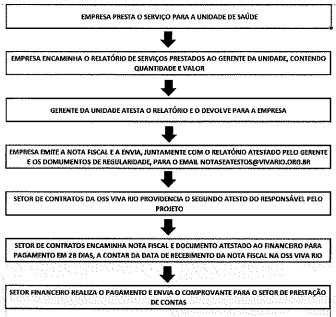
- **10.1.** Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- **10.4.** Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;
- 10.5. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos:
- **10.6.** Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- **10.7.** Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;
- **10.8.** Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.
- **11.2.** Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.
- 13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

14. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

- I Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:
 - a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
 - b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
 - c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

- I Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.
- II Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.
- III A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.



15. DA PREVENÇÃO E COMBATE Á CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

16. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail <u>faleconosco@vivario.org.br</u> e formulário online da página http://vivario.org.br, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



ANEXO III

Média de exames de análises clínicas realizadas no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

a digitalisa terrangkan ti titutta seritarrah pintanakah serikan kebasah Milancet seri seri sebah kelinggi pin	
PROCEDIMENTO	Quant, Mensal Estimada
GASOMETRIA	3615
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87
CARGA VIRAL HIV	10
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGGCONTAGEM DE PLAQUETAS	80
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122
DOSAGEM DE CALCIO	330
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FOSFORO	131



DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNESIO	479
DOSAGEM DE POTASSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287
DOSAGEM DE SODIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	1951
ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801
ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	. 6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36



HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1



DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	1
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1



IVARIV		
	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE AN	TICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9
PESQUISA DE AN	TICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
P.	ARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE A	NTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4
PESQUISA D	E AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2
PESQUISA DE	AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
PESQUIS	A DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1 .
PESQUI	SA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQU	JISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUI	SA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA	DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUI	SA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA	DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQU	ISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1
PESQUISA	DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQ	UISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	8
Q¹	UANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1
TE	STE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
	TOXOPLASMOSE IGG	18
	TOXOPLASMOSE IGM	1
	TRANSFERRINA	2
	VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
	HEMOCULTURA	450
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ANTIBIOGRAMA	152
	URINOCULTURA	153
	BACILOSCOPIA BAAR	21
gy	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
	CULTURA PARA FUNGOS	2
	CULTURA PARA BAAR	2
	CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
	CULTURA DE PARTES MOLES	25



CULTURA I	FRAGMENTO OSSEO	14
CULTURA	LIQUIDO DIVERSOS	26
CULTURA I	PONTA DE CATETER	1
CULTURA SI	ECREÇÃO TRAQUEAL	23
CULTUR	A SWAB OCULAR	2
SWAB NAS.	AL: PESQUISA MRSA	238
SWAB ORAL: PESQI	JISA ACINETOBACTER MDR	141
SWAB ORAL: PESQ	UISA PSEUDOMONAS MDR	122
SWAB RETAL: PESQ	UISA ACINETOBACTER MDR	206
SWAB RET	AL: PESQUISA ERC	159
SWAB RET	AL: PESQUISA ESBL	109
SWAB RETAL: PESO	QUISA PSEUDOMONAS MDR	186
SWAB RET	AL: PESQUISA VRE	187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.



Tabela modelo de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	Precificação por teste em R\$
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	
CARGA VIRAL HIV	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGGCONTAGEM DE PLAQUETAS	:
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	
DOSAGEM DE ACIDO URICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	
DOSAGEM DE CALCIO	
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNESIO	
DOSAGEM DE POTASSIO	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	



/ARIO	
DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	
ALBUMINA	
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	
ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA	
URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	
(HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	



/AKIU	
ANC	A. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS
	ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)
	ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)
	ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)
ANTI-E	PSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG
ANTI-E	PSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM
· · ·	ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS
ANTI-TIRE	OPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)
BETA GON	ADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO
	CA 125
	CA 15/3
C	ARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM
C	ARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG
	CÉLULAS LE - PESQUISA
PESQUISA DE AN	TICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E
	FEBRE AMARELA)
PESQUISA DE AN	TICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E
	FEBRE AMARELA)
DETE	RMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
***************************************	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
	DOSAGEM DE CORTISOL
]	OOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
]	OOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
	DOSAGEM DE ESTRADIOL
	DOSAGEM DE FENITOINA
	DOSAGEM DE FERRITINA
	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO
DOS	AGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL
DOSA	EM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
DOSAGEM DI	HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)
DOSAG	EM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
DOSAGEM	DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
	DOSAGEM DE INSULINA
DOSA	GEM DE MICROALBUMINA NA URINA
	DOSAGEM DE PROGESTERONA
DOSAGI	M DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)



Western.

MRIU	and proceedings for each Addition for the first control of the analysis of the first control of the control of
	DOSAGEM DE PROLACTINA
DOSAGEM	DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
The state of the 	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
I.	POSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
DOS	SAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
E	OOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
	DOSAGEM DE VITAMINA B12
	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
PES	SQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
	DOSAGEM DE FATOR V
P	ESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
	HBC TOTAL, ANTI
	HEPATITE B ANTI-HBE
	HEMOGLOBINOPATIAS
	HERPES I E II - IGG
	HERPES I E II - IGM
DO	SAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
· ·	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
PESQUISA DE A	NTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A
	(HAV-IGG)
PESQUISA DE A	NTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO
	VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
PARA	ATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA
PESQUISA DE AN	TICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-
	HCV)
PESQUISA DE A	C IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)
PESQUISA DE AC	DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
PESQUISA D	E ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
PESQUISA	DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)
PESQUISA	A DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
PESQUISA I	DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS
PESQUISA DE	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
PESQUISA I	DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
PESQUISA DE .	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
PESQUISA	DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)



PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	11.1.1.1
TOXOPLASMOSE IGG	
TOXOPLASMOSE IGM	
TRANSFERRINA	
VITAMINA D(25-HIDROXI)	
HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACILOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.



ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do
	resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCG QUALITATIVO, HBSA, VDR, TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	120 minutos
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Αo

Sr. Lauro Garcia

Representante Legal da empresa LABORATÓRIO BLESSING DE ANÁLISES CLINÍCAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

Rua Dr. Nilo Peçanha nº 391 - parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.450-001

A Organização da Sociedade Civil VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, através de seu procurador abaixo firmado, reportando ao Contrato nº 136/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas ao Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, pelo presente, vem lhe **NOTIFICAR**, sobre os fatos a seguir:

De acordo com os relatos encaminhados pela nossa equipe técnica, verifica-se o descumprimento das seguintes obrigações contratuais: a) percentual de atraso acima de 66% nos exames de microbiologia (1 de junho a 20 de agosto); b) atrasos superiores a 70% considerando apenas swab de vigilância e urocultura (1 de junho a 20 de agosto); c) resultados liberados com status de andamento de análise em vez do resultado final; d) identificação de microorganismo presente em cultura apenas a nível de gênero, em contrário a solicitação já emitida; e) descarte de resíduos químicos em recipientes inapropriados, de abertura estreita e sem identificação (ofertando não conformidade à legislação vigente e risco aos profissionais que os manuseiam); f) descarte residual do analisador bioquímico XL 640 sendo realizado diretamente na rede de esgoto do hospital, mesmo após solicitação de adequação.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

Vale dizer, que as irregularidades apontadas acima além de configurarem flagrante descumprimento contratual, afetam sobremaneira a rotina das unidades, causando enormes transtornos à equipe e ao atendimento ofertado à população.

Com relação ao atraso no resultado dos exames, registramos que tal situação é inadmissível, eis que submete os pacientes a um alto risco gerado pela extemporaneidade de diagnóstico, e que a empresa está descumprindo os prazos estabelecidos no anexo IV do Termo de Referência, conforme tabela a seguir:

	Tempo máximo entre o
Exame .	pedido e a entrega do
r versioner i de la companya de la Companya de la companya de la compa	resultado —
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCG QUATITATIVO, HBSA, VDR,	60 minutos
TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO	120 minutos
LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas;
· ,	se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÓNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias

Quanto ao descarte de resíduos, quiem **4.26 do Termo de Referência** também determina a responsabilidade da contratada com relação a necessária observância à legislação, normas e resoluções pertinentes, com relação aos resíduos do **Grupo A, B, D e E**.

De acordo com a Cláusula Segunda do instrumento contratual celebrado entre as partes, a Contratada deve executar plenamente os serviços, nas condições estabelecidas pela Contratante, constantes do Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

Por todo o exposto, e considerando a gravidade dos fatos, vimos notificar V. Senhoria para que apresente Defesa Prévia em prazo de até 72 (setenta e duas) horas, e promova os atos necessários à imediata regularização dos serviços nos equipamentos de saúde em questão, objeto do Contrato nº 136/2022, sob pena de aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do referido instrumento contratual.

Atenciosamente,

Pedro Martins Assessoria Jurídica

without I face

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, PEDRO DANIEL STROZENBERG, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de CONTRATANTE e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal LAURO GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de CONTRATADA, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 01 (um) gasômetro e a prorrogação do prazo de vigência r a prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (IMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSC Viva Rio.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 136/2022, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por 12 (doze) meses, com data do início em 27/08/2023 e término em 26/08/2024, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o Termo de Colaboração firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio seja er perrado, o presente contrato terá o prazo de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência daquele Termo de Colaboração

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro — O Valo mensal do presente Termo Aditivo será estimado em R\$ 369.953,35 (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo calculado de acordo com os valores do quadro do Anexo I.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 4.439.440,20 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

PLI



Parágrafo Terceiro - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 136/2022 passará a ser estimado em até R\$ 8.810.153,25 (Oito milhões, oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medicões mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2023

VIVA RIO

Lauro Garcia Sócio Administrador Laboratório Blessing

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

CPF/MF nº A5522

Nome:

CPF/MF nº

Ana Paula Rocha Jurídico Blessing CPF: 013.793.247-26

Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax.: (55 21)2555-3753



ANEXO I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada	VALOR	TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$ 15,65	R\$ 56.574,75
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87	R\$ 18,55	R\$ 1.613,85
CARGA VIRAL HIV	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7	R\$ 25,86	R\$ 181,02
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$ 4,11	R\$ 31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$ 2,73	R\$ 791,70
HEMATOCRITO	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$ 9,25	R\$ 46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$ 1,85	R\$ 207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$ 2,25	R\$ 1.755,00
OOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$ 2,01	R\$ 2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$ 1,85	R\$ 610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$ 1,85	R\$ 11.521,80
OOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$ 3,68	R\$ 1.519,84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$ 4,12	R\$ 1.664,48
OOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$ 3,68	R\$ 2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$ 2,01	R\$ 1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$ 1,85	R\$ 242,35
OOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$ 3,51	R\$ 2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$ 1,85	R\$ 7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$ 2,25	R\$ 1.696,50
OOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$ 2,01	R\$ 962,79
OOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$ 1,85	R\$ 10.874,30
OOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$ 1,40	R\$ 25,20
POSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$ 1,85	R\$ 530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$ 1,85	R\$ 10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- DXALACETICA	1247	R\$ 2,01	R\$ 2.506,47



VIVARIO					
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$	2,01	R\$	2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$	9,00	R\$	4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$	1,85	R\$	11.453,35
ALBUMINA	329	R\$	1,85	R\$	608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$	5,77	R\$	11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$	2,73	R\$	4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$	3,70	R\$	2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$	10,00	R\$	4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$	18,55	R\$	1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$	2,83	R\$	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$	2,83	R\$	1.298,97
BETA HCG QUALITATIVO	136	R\$	7,85	- R\$	1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$	40,78	R\$	1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	6	R\$	20,96	R\$	125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$	40,78	R\$	489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$	40,78	R\$	652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$	40,78	R\$	163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$	40,78	R\$	1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$	40,78	R\$	163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$	40,78	R\$	122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$	40,78	R\$	570,92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$	15,06	R\$	30,12
AMONIA	1	R\$	3,51	R\$	3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$	8,67	R\$	17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$	17,16	R\$	34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$	17,16	R\$	34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$	17,16	R\$	17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$	17,16	R\$	68,64





VIVARIO					reaches and reaches and a second of the
CA 125	1	R\$	13,35	R\$	13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$	10,00	R\$	10,00
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$	10,00	R\$	10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$	4,11	R\$	4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$	30,00	R\$	60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$	20,00	R\$	40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$	9,25	R\$	9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$	3,51	R\$	45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$	3,51	R\$	21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$	9,86	R\$	19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	. 1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$	10,15	R\$	20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$	35,22	R\$	35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$	15,59	R\$	15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$	3,51	R\$	7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$	2,01	R\$	4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$	7,86	R\$	7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$	7,89	R\$	31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$	8,97	R\$	53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$	8,96	R\$	8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$	10,17	R\$	10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$	8,12	R\$	8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	11/	R\$	10,22	R\$	10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$	2,04	R\$	2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$	10,15	R\$	20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$	16,42	R\$	32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$	10,43	R\$	10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$	13,11	R\$	249,09
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$	15,35	R\$	122,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$	8,76	R\$	8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1 -	R\$	11,60	R\$	11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$	8,71	R\$	8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$	15,24	R\$	15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	R\$	5,41	R\$	5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$	17,16	R\$	480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$	4,73	R\$	89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$	5,04	R\$	5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$	18,55	R\$	408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$	18,55	R\$	74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$	63,73	R\$	127,46





AIAMIO					
HERPES I E II - IGG	21	R\$	17,16	R\$	360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$	17,16	R\$	68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$	17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$	2,80	R\$	2,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9	R\$	18,55	R\$	166,95
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	R\$	18,55	R\$	55,65
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4	R\$	43,13	R\$	172,52
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	R\$	18,55	R\$	74,20
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2	R\$	18,55	R\$	37,10
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	R\$	2,83	R\$	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	R\$	85,00	R\$	1.700,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	R\$	10,00	R\$	20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI- CITOMEGALOVIRUS	13	R\$	11,00	R\$	143,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4	R\$	17,16	R\$	68,64
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3	R\$	11,61	R\$	34,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	R\$	17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	R\$	13,35	R\$	13,35
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)		R\$	18,55	R\$	18,55
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	8.	R\$	4,10	R\$	32,80
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1	R\$	15,00	R\$	15,00
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18	R\$	10,00	R\$	180,00
TOXOPLASMOSE IGG	18	R\$	16,97	R\$	305,46
TOXOPLASMOSE IGM	1.	R\$	18,55	R\$	18,55
TRANSFERRINA	2	R\$	4,12	R\$	8,24
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2	R\$	15,24	R\$	30,48
URINOCULTURA	153	R\$	5,62	R\$	859,86
BACILOSCOPIA BAAR	21	R\$	4,20	R\$	88,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3	R\$	2,80	R\$	8,40
CULTURA PARA FUNGOS	2	R\$	4,19	R\$	8,38
CULTURA PARA BAAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14	R\$	5,62	R\$	78,68
CULTURA DE PARTES MOLES	25	R\$	5,62	R\$	140,50
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	14	R\$	5,62	R\$	78,68
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	26	R\$	5,62	R\$	146,12
CULTURA PONTA DE CATETER	1	R\$	5,62	R\$	5,62





TOTAL	63014		Constant Constant	R\$	272.365,95
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$	5,62	R\$	1.050,94
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$	5,62	R\$	1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$	5,62	R\$	612,58
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$	5,62	R\$	893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	206	R\$	5,62	R\$	1.157,72
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	122	R\$	5,62	R\$	685,64
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	141	R\$	5,62	R\$	792,42
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	238	R\$	5,62	R\$	1.337,56
CULTURA SWAB OCULAR	2	R\$	5,62	R\$	11,24
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	23	R\$	5,62	R\$	129,26

EXAMS FATURADOS PE	ELA TABELA (СВНРМ		
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$ 28,91	R\$	19.485,34
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81	R\$ 179,55	R\$	14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$ 55,35	R\$	55,35
HEMOCULTURA	450	R\$ 71,99	R\$	32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$ 111,00	R\$	16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$ 90,31	R\$	13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$ 44,93	R\$	359,44
CA 15/3	2	R\$ 74,55	R\$	149,10
TOTAL	1520		R\$	97.587,40
TOTAL GERAL	64534		R\$	369.953,35





ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa para gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) - hospital com suporte geral de atendimento e referência para internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida, localizados no Município do Rio de Janeiro, administrados pela OSC Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o nível de complexidade no qual está inserido o HMAS e CER, o contrato faz-se necessário para proporcionar, às equipes de Saúde, apoio diagnóstico via exames laboratoriais hematológicos, bioquímicos, uroanalíticos, parasitológicos, gasométricos, microbiológicos, de anatomia patológica e demais análises clínicas, essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Perfil de atendimento do HMAS

- **3.1.1.** O HMAS destina-se a atender, com qualidade, as urgências e emergências, priorizando o atendimento de casos mais graves de acordo com a classificação de risco dentro das características abaixo elencadas:
- Atendimento de urgência e emergência aos casos clínicos adulto e pediátrico, cirúrgico adulto e pediátrico e obstétrico.
- Terapias intensivas adulta, pediátrica e neonatal plenamente reguladas.
- Internação de alta complexidade dialítica referenciada.
- Maternidade de alto risco materno e fetal.
- Maternidade inserida em hospital geral com porta de emergência aberta.
- Referência CIPE SMS do Rio de Janeiro.
- Atendimento pleno ao paciente de trauma ortopédico.
- Ambulatório de follow-up cirúrgico.
- **3.1.2.** Em termos de capacidade instalada, o HMAS oferece serviços de atendimento médico de ortopedia, cirurgia geral, clínica geral, pediatria, cirurgia pediátrica e obstetrícia. No contexto multiprofissional, presta assistência farmacêutica, psicológica, nutricional, fonoaudiológica, fisioterapêutica e de serviço social. Possui um centro cirúrgico com 05 (cinco) salas, um centro obstétrico com 02 (duas) salas, além de transporte de pacientes internos, equipados conforme perfil da unidade. Presta serviços terapêuticos dialíticos e hematológicos, bem como exames radiográficos, tomográficos, ecográficos, laboratoriais, endoscópicos e por métodos gráficos.

3.2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:





3.2.1. Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

3.2.2. Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução dos serviços de acordo com o parágrafo 3.2.1, em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e

agilidade.

3.2.3. Cumprir os prazos de entrega discriminados no anexo IV.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Prestar o serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.

4.3. Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

Parágrafo único. Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

4.4. Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado na unidade; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado.

4.5. Proporcionar o mínimo de 5 (cinco) pontos de utilização do sistema.

4.6. Conceder o mínimo de 2 (dois) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), bilirrubina, K+, Na+ e lactato, para uso em unidades de terapia intensiva.

4.7. Conceder o mínimo de 4 (quatro) gasômetro equipado, também homologado pela ANVISA, capaz de ofertar, minimamente, leituras de pH, pCO2, pO2, SO2, HCO3, TCO2, BE (Base Excess - Excesso de Base), Ht (hematócrito), Hb (hemoglobina), K+, Na+ e lactato, para uso na unidade de

terapia intensiva (UTI) neonatal do hospital.

4.8. Apresentar plano de treinamentos periódicos dos profissionais internos e dos envolvidos externos, sobretudo para os sistemas e gasômetros, incluindo equipes médica, de enfermagem e de apoio. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial, assinado pelos participantes.

4.9. Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência

Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.10. Zelar para que haja suporte técnico adequado às necessidades que os equipamentos, sistemas

e profissionais venham a, porventura, apresentar.

4.11. Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnose e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.

4.12. Caso haja excepcional necessidade de encaminhamento de amostras de materiais biológicos para realização de exames a outra unidade técnica processadora (laboratório) da CONTRATADA ou a terceiros, a CONTRATADA deverá submeter tal ação à aprovação da CONTRATANTE.

4.13. Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.

4.14. Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.





VIVARIO

4.15. A CONTRATADA será responsável por todos os custos de instalação, manutenção e eventual substituição de bens e equipamentos que venham a ser instalados na unidade onde serão realizadas as coletas e exames, de forma a evitar descontinuidade na execução dos serviços.

4.16. Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados

alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

4.17. As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

4.18. As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir,

conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

4.19. A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

4.20. Será de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames

realizados, bem como a segurança dos pacientes da unidade.

Parágrafo primeiro. Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

Parágrafo segundo. O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

4.21. A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup e nobreak para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante.

4.22. É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

4.23. Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias contados da data de assinatura do contrato para fins de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema utilizado pela CONTRATADA e seus equipamentos e o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade.

4.24. A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da CONTRATANTE.

4.25. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de servicos.

4.26. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.





4.27. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.

4.28. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação

para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.

4.29. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.

4.30. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente

habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.

4.31. Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações.

4.32. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.

- **4.33.** A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde MS.
- **4.34.** A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

4.35. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina

e demais regulamentos em vigor no local de trabalho.

4.36. Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto da unidade.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- **5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.

5.3. Disponibilizar instalações necessárias para a execução dos serviços.

- **5.4.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.
- **5.5.** Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dandolhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.
- 5.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.
- 5.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- **5.8.** Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.
- **5.9.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.
- **5.10.** Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.
- **5.11.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.





5.12. A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo III.

7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Rua Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSC VIVA RIO;
- **8.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- **8.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **b)** Comprovar possuir Responsável Técnico RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.
- c) Certidão de regularidade do Conselho;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE:
- e) Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.
- f) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade PNCQ.





10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado:

10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

10.4. Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;

10.5. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos:

10.6. Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

10.7. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;

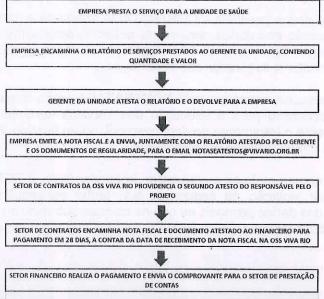
10.8. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes. 11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:







13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.
- 13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

14. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

- I Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:
 - a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
 - b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
 - c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

- I Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.
- II Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.
- III A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.





15. DA PREVENÇÃO E COMBATE Á CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

16. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.





ANEXO III

Média de exames de análises clínicas realizadas no Hospital Municipal Albert Schweitzer:

PROCEDIMENTO	Quant. Mensal Estimada
GASOMETRIA	3615
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87
CARGA VIRAL HIV	10
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGGCONTAGEM DE PLAQUETAS	. 80
CONTAGEM DE PLAQUETAS	05
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	679
HEMOGRAMA COMPLETO	7587
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	674
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290
HEMATOCRITO	04
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122
DOSAGEM DE CALCIO	330
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19
DOSAGEM DE CLORETO	31
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25
DOSAGEM DE CREATININA	6228
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632
DOSAGEM DE FOSFORO	131





DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638
DOSAGEM DE GLICOSE	4074
DOSAGEM DE LACTATO	45
DOSAGEM DE LIPASE	754
DOSAGEM DE MAGNESIO	479
DOSAGEM DE POTASSIO	5878
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287
DOSAGEM DE SODIO	5776
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1247
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19
DOSAGEM DE TROPONINA	503
DOSAGEM DE UREIA	6191
ALBUMINA	329
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	1951
ATIVADA)	1931
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459
BETA HCG QUALITATIVO	136
ANATOMO PATOLOGIA	42
CITOLOGIA ONCOTICA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36





HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14
ALFA-FETOPROTEINA	2
AMONIA	1
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8
CA 125	1
CA 15/3	2
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1
CÉLULAS LE - PESQUISA	1
ESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
ESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6
DOSAGEM DE CORTISOL	2
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1





ARIO	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FERRITINA	1
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
DOSAGEM DE INSULINA	1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
DOSAGEM DE PROLACTINA	2
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	- 1
DOSAGEM DE TRUODOTIRONINA (T3)	1
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28
DOSAGEM DE FATOR V	19
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1
HBC TOTAL, ANTI	22
HEPATITE B ANTI-HBE	4
HEMOGLOBINOPATIAS	2
HERPES I E II - IGG	21
HERPES I E II - IGM	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1

· ., . ,





IVARIO	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	2
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	13
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	8
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	1
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	18
TOXOPLASMOSE IGG	18
TOXOPLASMOSE IGM	1
TRANSFERRINA	2
VITAMINA D(25-HIDROXI)	2
HEMOCULTURA	450
ANTIBIOGRAMA	152
URINOCULTURA	153
BACILOSCOPIA BAAR	21
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	3
CULTURA PARA FUNGOS	2
CULTURA PARA BAAR	2
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	14
CULTURA DE PARTES MOLES	25





14
26
1
23
2
238
141
122
206
159
109
186
187

OBS: As estimativas são baseadas em médias dos últimos três meses de exames realizados na unidade.





Tabela modelo de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	Precificação por teste em R\$
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	
CARGA VIRAL HIV	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGGCONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE PLAQUETAS	- A - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
HEMOGRAMA COMPLETO	U
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	
HEMATOCRITO	
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	
DOSAGEM DE ACIDO URICO	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	
DOSAGEM DE CALCIO	
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	, ,
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE LACTATO	
DOSAGEM DE LIPASE	225
DOSAGEM DE MAGNESIO	
DOSAGEM DE POTASSIO	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	





DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TROPONINA	
DOSAGEM DE UREIA	HE
ALBUMINA	
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	shill 4
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	
ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA	
URINA	
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	en kriude e
(HBSAG)	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	
BETA HCG QUALITATIVO	
ANATOMO PATOLOGIA	-
CITOLOGIA ONCOTICA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	3 8
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	wag -
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	Lindovajoe
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	. 2011
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	m hAhan
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	***
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	
ALFA-FETOPROTEINA	
AMONIA	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF

H



IRIO	
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	
CA 125	
CA 15/3	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	
CÉLULAS LE - PESQUISA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E	
FEBRE AMARELA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E	
FEBRE AMARELA)	billion over
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE FENITOINA	president of
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	





ARIO	
DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	lo 219 gar
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	iraneki .
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Mariak Tour
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
DOSAGEM DE FATOR V	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
HBC TOTAL, ANTI	
HEPATITE B ANTI-HBE	AND TO STATE OF THE PARTY OF THE
HEMOGLOBINOPATIAS	
HERPES I E II - IGG	
HERPES I E II - IGM	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	
(HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO	
VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PARATORMÔNIO (PTH), MOLECULA INTACTA	du VA
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-	d ny kva
HCV)	
PESQUISA DE AC IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	
PESQUISA DE AG DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	=
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	



SQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	
QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS HELPER CD4	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TOXOPLASMOSE IGG	
TOXOPLASMOSE IGM	
TRANSFERRINA	ngê nive
VITAMINA D(25-HIDROXI)	
HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
URINOCULTURA	
BACILOSCOPIA BAAR	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA PARA FUNGOS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA ASPIRADO TRAQUEAL	
CULTURA DE PARTES MOLES	
CULTURA FRAGMENTO OSSEO	
CULTURA LIQUIDO DIVERSOS	
CULTURA PONTA DE CATETER	
CULTURA SECREÇÃO TRAQUEAL	
CULTURA SWAB OCULAR	
SWAB NASAL: PESQUISA MRSA	
SWAB ORAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB ORAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ACINETOBACTER MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA ERC	
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	

OBS: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SUS.





ANEXO IV

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

Exame	Tempo máximo entre o pedido e a entrega do resultado
GASOMETRIA	30 minutos
TROPONINA, MIOGLOBINA, CPK E CPK MB	30 minutos
TESTES RÁPIDOS IMUNOLÓGICOS: HIV, BHCG QUALITATIVO, HBSA, VDR, TESTE TREPONÊMICO P/ SÍFILIS	60 minutos
HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO LÍQUIDOS CAVITÁRIO E DERRAMES	120 minutos
URINÁLISES (EAS), IMUNOHEMATOLOGIA	120 minutos
MICROBIOLOGIA	Se negativo, 48 horas; se positivo 96 horas
IMUNOLOGIA, HORMÔNIO, COPROLOGIA	72 horas
TOXICOLÓGICO	168 horas
ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	15 dias





NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA CNPJ nº 18.313.334/0001-80

A/C: Sr. Lauro Garcia

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022 para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas fividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), pela presente, vem Ihe NOTIFICAR para que, no prazo de até 24 horas, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados e solucione os problemas relacionados.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do percentual de satisfação dos serviços, em relação aos seguintes pontos: recepção, classificação de risco, atendimento médico, limpeza das instalações, alimentação e atendimento geral da unidade.

Considerando que no item 4.26 de parágrafo único do presente contrato informa que:

4.26. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor. Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de ordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.

Considerando que os resíduos gerados nesta unidade hospitalar não estão sendo recolhidos por vossa empresa, gerando acúmulo de resíduo, causando impacto na operação e indisponibilidade de contentores para as próximas coletas.

Considerando que desde o dia 19/01/2024, a supervisão de higienização desta unidade já realizou inúmeros contatos com o setor comercial da vossa empresa, a fim de agilizar a resolução dos problemas apresentados para minimizar os transtornos causados e que, até o presente momento não tivemos resposta plausível e nem solução do presente problema.



Encaminhamos a presente Notificação para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 24 horas, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes.

Sem mais, Atenciosamente,

Supervisora de Contratos

VIVA RIO



ATA DE REUNIÃO

DATA	08/02/2024	INÍCIO: 09:30	FINAL: 10:00		
PARTICIPANTES			CARGO/ÓRGÃO		
Camila Borba		Coordenadora d	Coordenadora de Qualidade e Fiscal do Referido Contrato HMAS		
Daniele Ca	astro	Analista de Contratos HMAS			
Joyce Mot	tta	Supervisora da	Supervisora da Higienização HMAS		
Joyce Balt	azar	Gerente Técnica	Gerente Técnica do laboratório Blessing		
Moacyr		Supervisor Técn	Supervisor Técnico do laboratório Blessing		

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

Na data de hoje (08/02/2024) às 09:30h sucedeu uma reunião entre a empresa Blessing e o Hospital Municipal Albert Schweitzer para alinhamento de fluxos. O principal objetivo da reunião foi obter da Empresa Blessing o cronograma e as ações necessárias para um bom funcionamento do processo descrito no item 4.26 de parágrafo único contrato 136/2022, este informa que:

4.26. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor.

Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);

GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;

GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;

GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORTANTES.

Resolve-se que a Blessing, através de uma outra empresa contratada por eles:

- Colherá os resíduos biológicos e extraordinários produzidos pelo laboratório diariamente;
- Os resíduos químicos serão coletados uma única vez por semana, às quartas-feiras, o que não contempla a real necessidade na nossa unidade. Portanto a Joyce Baltazar nos daria um retorno, ainda hoje (08/02/2024), com mais um dia de semana, pois não estaria previsto em contrato com a empresa contratada por eles o segundo dia que realizará a coleta do resíduo;
- Ao chegar na unidade a empresa contratada pela Blessing fará contato com os mesmos para realizar a coleta bem como a confecção do manifesto;
- Nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14/02, não haverá interrupção da coleta dos resíduos;
- Diariamente será enviado a quantidade de resíduo químico para Camila Borba, com a finalidade de acompanhar todo o processo;
- No dia 09/02/2024 todo o lixo químico gerado anteriormente será retirado;
- Que o contrato firmado entre a Blessing e a outra empresa seria enviado hoje, por e-mail, para constar no processo.

Agradeço pela presença de todos e espero que possamos manter um bom andamento do serviço. Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos e dúvidas.

À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA CNPJ nº 18.313.334/0001-80

A/C: Sr. Lauro Garcia

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022 para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender o Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio, administrado por esta OSC, vem notificar a vossa empresa.

Insta dizer, preliminarmente, que esta Notificante é avaliada mensalmente através dos indicadores contratuais pactuados no Termo de Colaboração 002/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde constam metas de avaliação a partir de indicadores do Percentual de satisfação dos serviços.

Considerando que foi detectada uma anomalia de rede na manhã do dia 03 de maio de 2024 ocasionando uma queda significativa e um grande conflito de IPs em mais de 160 ativos do hospital, incluindo impressoras, computadores e wireless.

Considerando que foi detectado um equipamento roteador, causador de tal problema, instalado dentro laboratório (empresa Contratada) e nele estava conectado o cabeamento de rede (LINK) fornecido pelo hospital e que este equipamento estava configurado como roteador wireless com SSID "MC NICK LANCHESssssssss" sem conhecimento, permissão ou configuração do departamento de sistema de informação (SI) responsável.

Considerando que em conversa direta com o gerente de TI Vinicius (funcionário da Contratada), o mesmo assumiu a autoria e demonstrou desconhecimento dos riscos da ação informando que a instalação equivocada visava atender sua gerência presente na unidade.

Considerando que tais medidas como estas podem acarretar um grande prejuízo na infraestrutura da unidade, pois uma ação temerária deste porte na ausência da coordenação ou do analista pode levar o hospital ao colapso de rede e interrupção integral dos serviços tecnológicos.



Solicito para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os apontamentos realizados.

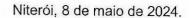
Sem mais,

Atenciosamente,

Supervisão de Contratos

VIVA RIO







CONTRANOTIFICAÇÃO

Á OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema - CEP: 22411-030 - RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

Assunto: Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Rua Gonçalves Ledo nº 44 – Fonseca - Niterói, vem esclarecer que.

Agradecemos a comunicação oficial datada de 02 de maio de 2024, referente ao Contrato nº 136/2022, entre a OSS VIVA RIO e o Laboratório Blessing. Manifestamos nossa total disposição para esclarecer os pontos levantados e tomar medidas necessárias para resolver a questão identificada.

Em relação à anomalia de rede detectada em 03 de maio de 2024, que resultou em uma queda significativa e conflitos de IPs em diversos ativos do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), compreendemos a gravidade da situação e reconhecemos a importância da atuação da equipe local da OSC VIVA RIO.

Sobre a identificação do equipamento roteador instalado dentro do laboratório, e sua configuração inadequada como roteador wireless, reconhecemos que tal ação foi realizada sem o conhecimento, permissão ou configuração do departamento de sistema de informação (SI) responsável, sem o conhecimento ou consentimento desta gerência e de nenhuma outra gerência. Tomamos ciência da conversa direta entre a equipe local da VIVA RIO e o Sr. Vinicius (TI local Blessing), que assumiu a autoria da instalação equivocada e demonstrou desconhecimento dos riscos associados.

Em nossa parte, conversamos com o Sr. Vinícius na mesma data da notificação, e ele explicou os motivos desta instalação equivocada, os quais listaremos abaixo:

- A cobertura de internet das operadoras de celulares no laboratório é nula;
- O hospital e o laboratório se comunicam intensamente através da ferramenta WhatsApp;
- Sem internet, os técnicos não respondem a tempo as solicitações feitas nos grupos locais.

É de extrema importância ressaltar que compreendemos as consequências potenciais dessas ações temerárias na infraestrutura da unidade e estamos comprometidos em cooperar plenamente para Selos de qualidade

Telefones SAC

(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Labi

PNCQ



recorrências. O profissional citado foi severamente advertido e passará por um período de treinamento com foco em segurança de redes e dados.

Além disso, gostaríamos de informar as ações tomadas:

- 1. Nenhum hardware ou software poderá ser instalado em nenhuma rede sem a anuência desta gestão, que, por sua vez, se compromete a sempre consultar a OSC VIVA RIO sobre esta instalação;
- Realização de uma revisão completa dos procedimentos de instalação e configuração de equipamentos em conformidade com as políticas estabelecidas pela OSC VIVA RIO e pela administração do hospital;
- 3. Treinamento adicional para nossa equipe de TI, visando aumentar a conscientização sobre os riscos associados à configuração inadequada de dispositivos de rede;
- 4. Envio do nosso gerente geral de TI, Sr. Fernando Costa para coordenar as ações documentadas aqui.

Permanecemos à disposição para colaborar com a OSC VIVA RIO e com a administração do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER) para garantir a estabilidade e segurança de nossas operações conjuntas.

Atenciosamente,

LAURO SCIENCE CONTROL CONTROL

Diretor Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.





Selos de qualidade



1 IT'S 835 W/7 ERO 1 835

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 402456

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA I

Inscrição: 304.014-9

Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,

Bairro: FONSECA

Cidade: NITEROI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 20 de Maio de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: ylysqbRi



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/05/2024 , em referência ao pedido 142482/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

CNPJ:

18.313.334/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: GYPV.5140.5011.R044

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 07/05/2024 às 12:49:33.5

Esta certidão tem validade até 03/11/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 13/05/2024 às 10:04:41.4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80

Razão Social:

LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço:

AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU /

NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072803432101706314

Informação obtida em 30/07/2024 17:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.313.334/0001-80 Certidão nº: 2118890/2024

Expedição: 09/01/2024, às 09:26:08

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, associação civil sem fim lucrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede situada à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema/RJ, CEP: 22411-030, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, com endereço profissional no rodapé desta notificação.

NOTIFICADO: LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.334/0001-80, e-mails: laurogsa@gmail.com / juridico@laboratorioblessing.com.br, por seu representante legal Ilmo. Sr. LAURO GARCIA, adiante apenas Notificado ou Blessing;

Considerando o contrato nº 136/2022, celebrado entre a Viva Rio e o NOTIFICADO, sendo este empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), situados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela Viva Rio;

Considerando que a Viva Rio recebeu **Ofício nº PGM-OFI-2024/14932 e Despachos nº SMS-DES-2024/175356 e nº SMS-DES-2024/175481**, em que a Procuradoria do Município requer a apresentação de informações e documentações comprobatórias, referente ao PAV nº 11/016.016/2024 e Ação Judicial nº 0826306-28.2024.8.19.0001;

Considerando ainda que o ofício e despachos subscritos dizem respeito a AÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE ERRO NO EXAME DE HIV, interposta por usuária dos serviços públicos de saúde do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS), em anexo;

Considerando que, diante dos fatos apresentados na ação em comento, a autora foi submetida a diversos exames e testes de HIV, sendo que em dois deles, realizados por métodos diferentes, foram específicos para ANTI-HIV e acusaram resultados positivos, os quais ocorreram exclusivamente devido a um erro do NOTIFICADO ao emitir os resultados;

Considerando as CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, IV e CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE, in verbis:

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações: Rua Alberto de campos, тz, грапета. кто de janetro-кj сср.:zz4+т-usu.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

Página 1 de 3

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejulzo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Considerando a urgência necessária à elaboração de estratégia de defesa por esta Organização Social, a gravidade dos fatos apresentados e a responsabilidade da Blessing no fornecimento das informações pertinentes ao caso;

Resolve a NOTIFICANTE, por meio deste instrumento, NOTIFICAR V.SA. sobre a NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS FATOS CONSTANTES NA AÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE TODOS OS ESCLARECIMENTOS PERTINENTES, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E RELATOS NECESSÁRIOS QUE EXPLIQUEM OS ERROS OCORRIDOS NOS EXAMES DE HIV, BEM COMO AS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS PARA EVITAR A REPETIÇÃO DE TAIS FALHAS.

Diante da urgência e gravidade requeridas, solicitamos o envio no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, com vistas a subsidiar defesa.

A falta de resposta no prazo estipulado poderá ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis para resguardar os direitos da Viva Rio e dos usuários dos serviços públicos de saúde por ela administrados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Sebastião Correia dos Santos Procurador

Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030. Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

Página 2 de 3

ANEXO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030. Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

Página 3 de 3



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA___VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - RJ

CAMILA VITÓRIA MAGALHÃES MONTEIRO, brasileira, do lar, solteira, portadora da identidade nº 31.337.370-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.543.557-67, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, nº 2 casa 102; Inhoaiba, CEP: 23064-001, Rio de Janeiro-RJ, vem, por intermédio de seu procurador subscritor, com procuração em anexo, regularmente inscrito na OAB/RJ nº 225863, com endereço profissional na Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34, Guaratiba/RJ nos termos do art. 77, V c/c art. 103 do CPC/15, propor:

AÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE ERRO NO EXAME DE HIV

Em face de HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXX, com sede na Rua Nilópolis, nº 239, Realengo, Rio de janeiro/RJ, cep 21725-090 e MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 42498733/0001-48, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

1-DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Inicialmente, afirma o autor que, para os fins do art. 98 do CPC c/c art. 5º, LXXIV da CRFB/88, não possui recursos financeiros para arcar com as custas do processo e honorários de advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, razão pela qual faz jus ao benefício da gratuldade de justiça (hipossuficiência em anexo).

Trata-se de pessoa pobre que, por falta de recursos financeiros, deu entrada no programa do governo federal a fim de receber o Auxílio Brasil (Bolsa família) no valor de

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280

(21) 999782840 -







R\$ 600,00 mensais, sob o código familiar de 082871451-71 (formulário do CAd. Único em anexo).

Seu sustento, advém dos ganhos mensais que seu companheiro recebe com as atividades desempenhadas de auxiliar de veterinário, cujo salário é de R\$ 1.393,22 líquidos *(contracheque Thiago em anexo)*.

No que se refere a declaração do imposto de renda, a autora esclarece que não a declara, pois não se enquadra na regra estabelecida, uma vez que não possuí renda conforme já informado acima. Assim, seus dados não estão contidos na consulta realizada (IRPF em anexo).

Por fim, a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o cidadão está isento de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB $n^{\rm o}$ 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento.

Diante do exposto, a autora reitera seu pedido de concessão ao benefício da gratuidade de justiça.

2-DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

A parte autora não deseja realizar a audiência de conciliação ou de mediação de acordo com art. 3º, § 3º e art. 319, VII c/c art. 334, ambos da Lei 13105/15.

3-DOS FATOS

No dia 07/01/2024, em trabalho de parto, a autora deu entrada no Hospital Municipal Albert Schweitzer, localizado em Realengo, para dar luz a recém-nascida Elisa Magalhães Monteiro Lucas (*Certidão de nascimento em anexo*).

Ocorre que, em procedimento hospitalar, a autora foi submetida a vários exames e testes de HIV, onde dois deles e métodos diferentes foram específicos para ANTI-HIV que acusaram resultados positivos. (prontuário médico da Camila em anexo)

Rua Fragoso s/n", lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280







Vutios Camila Vitoria ma	GALHAES MONTEIRO		Boletini 1329272	DataFriora Entruda 07/01/2024 06:00:15	Dia	
Data de nastimento 27/04/2001		Idade 22	Saxo Fominino	CNS 700608303593869 P	REFEITURA	
Temps de internação Sd 11h 44min		1	Convênto / Plano BUS /	Plantaci DIURNO		
3ain évolução 37/81/2024 16:44:31					Permanéncia no Leite Sd 6h 52min	
VOLUÇĂO MÉDICA EVOLUÇÃO						

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO		
EVOLUÇÃO	y i yaye ya i iyaya yayay iyayay yaray ya anga yayaan aanaan a iyaan aanaa aha aa ah	and the set of the contribution of the desired comments and the set of the se
EVOLUÇÃO	. 1) Julyan isonany nangyanggan nye mengapakan membelah memunggan Madala	A STATE OF THE STA
laboratorio foram realizados dola t Dr Laonel conversou com a pácien Foi realizada nova coleta para nov	o que resultado de teste do HIV da pacient estes rápidos, de duas amostras diferente de é às 11:00 foi iniciada dose de ataque d	s, ambos com resultado pozitivo.
Segue aos cuidados de equipa. RISCO DE CUEDA: NÃO	PREC. DE CONTATO: NÃO	PROTOCOLO DE LESÃO: NÃO
•		

Desta forma, com os dois testes e métodos diferentes acusando resultado positivo, a autora foi proibida de ter contato com sua mãe, não podendo amamentá-la por dias.

Somente após o resultado do terceiro exame, que acusou resultado negativo, é que a Autora pode ter contato com a recém-nascida. Senão vejamos.

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO		, year year and a second a se
minus I a		
EVOLUÇÃO		
evolução		
Pela Entermagen do CCO		
	(e do CPN para reslização de cotórea devid	do a pereda de progressão.
	smo, tabagismo wou use de droges,	
Realizado cataterismo venical de e		
As 15:21 realizade requienestosis	pelo Dr Leonel e Dra Alessandra, instrum	entadora tëssica idenica de antermanem
çirçulanlı Rose, pedistra Patricia.	a baid by should k bis tone smile at usuali	entipologia desertari tectional de mineri indiani
As 15:32 cases RN unico, do sexo	feminino, com boe vitalidade, apgar 8/9.	
Davido a dels resultados de exam	e de HIV positivos (restizados nesia unidad	la) e um larceiro resultado nagativo. RH fol
	ta pediatra, em seguida so nascimento, e n	ão foi colocado em aleitamento matemo.
Peac: 2775g, Estatura: 45cm, PC:		
Término de procedimento às 15:56 Binómio encaminhado a RPA as 1		
	stro. cida, orientada, suprielca, normocarada. M:	emas Ricidas, abdoma Bácido, titoro
contraido na altura da cicatriz umi	offical. Ferida operatoria em resião supra p	úbica, com curativo limpo e seco. Loquisção
fisiològica no momento. Diurase e	en CVD. MMII livre de edemas.	,
Após RPA, binómio será encamin	hade ao siojamento conjunto.	
Segue zos cuidados da rovipa.		PROTOCOLO DE LESÃO: NÃO
RIGGO DE QUEBA: NÃO	PRECIDE CONTATO MÁG	PROTOCOCO DE LEGACINAO

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280







É importante destacar que todo o transtorno a abalo emocional, só ocorreu POR ERRO do laboratório ao emitir os resultados. Excelência, veja o que consta no prontuário médico da autora. Todas as etapas estão destacadas de amarelo e outra em vermelho.

EVOLUCAO	eminina kali inkadi 2 (1944) 4 (1945) miyangan manaman manda kili a kali 1993 ang 1919 ana manaman dan	Print 1984 to the desiration of the same people of the transformation and people of the print the desiration of the print the people of the print the people of the people
AM COM SUPRA DE ST: NÃO	USO DE TROMBOLITICO: NÃO	AVC: NÃO
OMOGRAFIA REALIZADA: NÃO		
NTERCORRÉNCIA		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
(2 TESTES RÁPIDOS.) POSITIVOS, SHEILA, PELA TÉCNICA DE LABO TARDE, O LABORATORIO INFORI PELO LABORATORIO NO SISTEM	TOCOLO 076, DEVIDO A EXAMES REAGENT FEITO PELO LABORATORIO, INCLUSIVE C DEATORIO; REBILITADOS ENVIADOS AS CI MA QUE HOUVE UM ERRO NO RESULTADO A); EM RAZÃO DESTA BITUAÇÃO EU COM. NO ELES MUITO ALIVIADOS.	OMUNICADO PESSOALMENTE A DRA HEFIAS PARA CIENCIA. EM HORAS DA E RENDO ESTES NEGATIVOS (CORRIGIDO)

Excelência, conforme comprovado de forma exaustiva a realização de dois exames com métodos diferentes e resultados positivos, verificou-se que tudo isso só foi possível por erro do laboratório.

Mas, os resultados positivos emitidos de forma errônea causaram abalos emocionais para essa família, principalmente a autora que encarou um quadro depressivo, ainda no hospital por consequência do erro laboratorial. Veja a evolução do psicólogo e os métodos de tratamento.

	The state of the s
£	VOLUÇÃO PSICOLOGO
!	
į	
	#Em respesta ao parecer# Encontro paciente (dicida, orientada em tempo e espaço, humor tranquilo, alifude amigável, cooperativa com abordagem, acompenhada por sua mão Maria Aparecida (10) antigamento de la compenhada por sua mão Maria Aparecida (10) antigamento de la compenhada por sua mão Maria (10) antigamento de la compenhada por sua mão de la compenhada (10) antigamento de

Desta forma, identificado o motivo e razões da depressão (internação e maternidade) que acomete a autora, a psicóloga que a acompanhava encaminhou a paciente para tratamento externo na modalidade de psicologia e psiquiatria, vejamos (encaminhamento para psicólogo em anexo).

Rua Fragoso s/n", lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280







HOTIVE DO ENCAS Consulta ambullatoria Exotrea complementa	de N-2 D	Service Services			
District Tespecificar i BELATO DO SETOR					
VISIONA SURPRISE				in francista. Inskriptoria	gyoberes 10 10 lenning
Maps are disgnostica	art - u uramanto	Sept Section	di sostistico		
	Constant Constant	<u>and the special section of the special secti</u>	Figure 1977 Assistanted to	24	

Diante do exposto, não restou alternativas senão buscar o judiciário, a fim de condenar a ré pela reparação pelos danos morais causados a autora.

4-DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

I - Da relação de consumo:

Trata-se de relação de consumo, onde o autor se apresenta como consumidor padrão, nos termos do artigo 2º da lei 8078/90. A réu se apresenta como fornecedor de serviço, nos termos do artigo 3º, §2º do Código de Defesa do consumidor.

Ambos os requisitos estão presentes no caso em tela discutido. A verossimilhança das alegações resta comprovada através dos documentos em anexo e a hipossuficiência do consumidor resta demonstrada diante da relação entre consumidor e fornecedores de serviços, onde o autor está em posição de inferioridade na presente relação, ou seja, está em desvantagem em relação aos réus.

Por fim, os órgãos públicos, empresas, concessionárias, permissionárias ou qualquer forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes e seguros, nos termos do art. 22 do CDC.

II – Da inversão do ônus da prova:

O caso em tela discutido é de relação de consumo entre as partes, logo o Código de defesa do Consumidor através do artigo 6º, VIII, garante a inversão do ônus da prova

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280





quando presentes a hipossuficiência do consumidor ou verossimilhança das alegações, segundo as regras ordinárias de experiências. Desta forma, o autor traz em seus anexos a comprovação mínima dos fatos alegados, conforme súmula 330 do TJRJ.

III - Da responsabilidade do Fornecedor:

Nos moldes do art. 14 do CDC, o fornecedor de serviço responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados ao consumidor por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e risco. Logo, não há que se discutir a culpa do fornecedor de serviços ou produtos no caso em tela discutido, pois sua responsabilidade é objetiva.

IV - Do dano moral:

O Código de Defesa do Consumidor tem seus princípios basilares no artigo 4° , e lá, se extrai o respeito que se deve ter com a saúde e a dignidade dos consumidores. Além disso, o artigo 6° , VI do CDC garante ao autor a efetiva reparação dos danos, não só patrimoniais, mas também os morais. Também é importe esclarecer, que a violação desta garantia é uma afronta aos direitos e garantias fundamentais prevista no art. 5° , XXXII, pois o estado deve promover a defesa do consumidor.

De toda sorte, é evidente o prejuízo moral de forma presumida (*in re ipsa*), logo, não é necessária a apresentação de provas que configurem o dano moral da pessoa. Porém, para que se prove o mínimo, é importante esclarecer que os danos que o réu causou a autora não se trata de mero aborrecimento, uma vez que diante dos resultados positivos ocasionados por erro laboratoriais, a demandante foi diagnosticada com depressão, cujo resultado se deu por contas das informações que lhe passaram e do tratamento que teve na internação. Além disso, "nenhuma pessoa fica indiferente ou simplesmente aborrecida, ao receber por duas vezes um resultado de exame laboratorial que constata seu acometimento pelo vírus HIV" (REsp. 1.291.576/RS).

Neste sentido, eis a jurisprudência de nossos tribunais.

APELAÇÃO N.º 0026258-16.2017.8.19.0206

RELATOR: DESEMBARGADOR ADRIANO CELSO GUIMARÃES

AÇÃO INDENIZATÓRIA — EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELA AUTORA EM DATAS E AMOSTRAS SOROLÓGICAS DIFERENTES COM RESULTADO

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280





"POSITIVO" PARA DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV - POSTERIOR REALIZAÇÃO DE TESTE MOLECULAR (RT-PCR) QUE NÃO DETECTOU A PRESENÇA DO VÍRUS - OBSERVÂNCIA DE PROTOCOLO PRECONIZADO EM PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FAZENDO CONSTAR NOS RESPECTIVOS LAUDOS A RESSALVA DE NECESSIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR, QUE NÃO AFASTA O SOFRIMENTO IMPOSTO À AUTORA AO RECEBER, POR DUAS VEZES, LAUDOS COM RESULTADO POSITIVO DE DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PELO VÍRUS HIV, APÓS EXAMES REALIZADOS EM DATAS E AMOSTRAS SOROLÓGICAS DIFERENTES - DANO MORAL CONFIGURADO - PRECEDENTES DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Tudo isso deixa o autor numa profunda tristeza. Neste sentido:

"O dano simplesmente moral, sem repercussão no patrimônio, não há como ser provado. Ele existe tão-somente pela ofensa, e dela é presumido, sendo o bastante para justificar a indenização" (TJPR - 4º C. - Ap - Rel. Wilson Reback -- jul. 12.12.90, TR 681/163).

Excelência, a reparação moral que se busca, tem cunho não meramente compensatório, mas punitivo e pedagógico sem que haja o enriquecimento sem causa obedecendo a capacidade econômica do agressor. Desta forma, podemos destacar a expressão do insigne Ministro Luiz Fux no Resp. 427/560/TO:

> "a fixação dos danos morais deve obedecer aos critérios da solidariedade e exemplaridade, que implica na valoração da proporcionalidade do quantum e na capacidade econômica o sucumbente" e parafraseando o ilustre magistrado Dr. WERSON REGO, "nestas horas, o que me traz algum conforto, mínimo que seja, é a esperança de que ainda podemos mudar esse quadro deprimente. Mas, enquanto ficarmos preocupados em 'não enriquecer indevidamente' A VÍTIMA, O OFENDIDO, continuaremos a não punir o AGRESSOR, O OFENSOR. Situações como a descrita entre outras que Já caracterizam desrespeito à própria autoridade do Poder Judiciário e à eficácia de seus pronunciamentos judiciais (sim, já que, no caso dos litigantes habituais, portentosos economicamente, são centenas ou milhares de decisões condenando certas práticas, sem qualquer reflexo no comportamento dessas entidades, senão deboche e desdém, nunca ajuste) - só serão evitadas e/ou minimizadas quando todo o proveito econômico obtido com o comportamento ilícito for retirado do ofensor": III - Erro no julgamento não se corrige pelos angustos limites dos embargos de declaração porque, conforme acentuou o eminente Ministro CASTRO FILHO, "os embargos de declaração são recurso de Indole particular, cujo objetivo é a declaração do verdadeiro sentido de decisão eivada de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando, portanto, em regra, a corrigir uma decisão que a parte supõe errada"; IV - Dispõe o parágrafo único do art. 538, do Código de Processo Civil, que "quando manifestamente protelatórios os embargos, o juiz ou o tribunal, declarando que o são, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente de um por cento sobre o valor da causa. (.)". Evidente se tratar de recurso protelatório,

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280







impondo-se a aplicação da multa; V Improvimento ao recurso, aplicando-se a multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC."

Para concluir, o réu não cumpriu com o seu dever de prestar os serviços de forma clara, adequada, eficiente e seguro tendo que reparar os danos causados a autora, onde deve ser condenado ao pagamento da compensação pelos danos morais respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

5-DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer, conforme abaixo:

- a) A citação dos Réus para integrar a relação processual e apresentar contestação, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias úteis conforme art. 335 c/c art. 219 do CPC;
 - b) A inversão do ônus da prova conforme art. 6, VIII do CDC;
- c) A anulação do distrato conforme artigos 25 e 51, incisos I, II, XV, §1º e III do CDC;
- d) A procedência do pedido, nos termos do art. 487, I do CPC a fim de condenar os réus ao pagamento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de compensação por danos morais, conforme art. 6º, VI c/c art. 14 do CDC c/c art. 7º, parágrafo único do CDC;
- e) A condenação do réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios conforme artigos 82, § 2º, 84 e 85 do CPC;
- f) A produção das provas moralmente legítimos, em especial a prova documental conforme art. 396 do CPC e, se os documentos anexados aos autos não forem o suficiente para convencer este juízo, que seja designada a perícia para a comprovação dos danos, conforme art. 464 e seguintes do CPC.

6-DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280







Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

Franco O. de Lemos

OAB/RJ nº 225863

Rua Fragoso s/nº, lote 20, quadra 34 – Guaratiba – Rio de janeiro/RJ – Cep: 23032-280









Niterói, 17 de julho de 2024.

CONTRANOTIFICAÇÃO

Á OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema - CEP: 22411-030 - RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

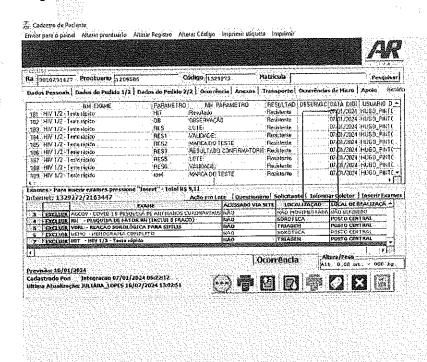
Assunto: Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer - Contrato nº 136/2022

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede Rua Gonçalves Ledo nº 44 — Fonseca - Niterói, vem esclarecer que:

No dia 07 de janeiro de 2024, recebemos uma solicitação de exames para a paciente Camila Vitória Magalhães Monteiro. A amostra foi coletada às 06:42 da manhã e deu entrada no laboratório às 06:45.

Às 07:39, identificamos um erro de digitação no resultado do exame, que foi inicialmente registrado como "RESISTENTE" em vez de "REAGENTE". O resultado foi prontamente retificado no sistema para corrigir o erro de digitação.

Seque abaixo o resultado corrigido.









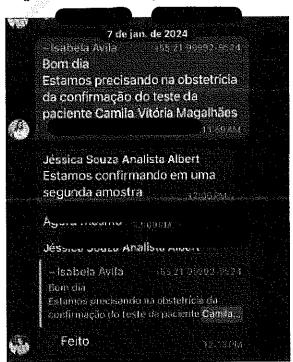


Cadastro de Paciente

Enviar para o paínel Alterar prontuário Alterar Registro Alterar Código Imprimir etiqueta Imprimir Ra 3010231627 Prontuario 1208585 Código 1325272 Matricula Dados Pessoais Dados do Pedido 1/2 Dados do Pedido 2/2 Ocorrência Anexos Transporte Ocorrências de Hicro Apolo RESULTAD OBSERVAC DATA DIGI USUARIO D + PARAMETRO NM PARAMETRO NM EXAME 07/01/2024 HUGO PINTO 172 HIV 1/2 - Teste rápido Piessifiado Reagente 07/01/2024 HUGD_PINTC OBSERVAÇÃO 173. HIV 1/2 - Teste rápido OR Reagente 07/01/2024 HUGO_PINTC 174 HIV 1/2 - Teste rápido BES LOTE: Reagente 07/01/2024 HUGO_PINTC VALIDADE 175 HIV 1/2 - Teste rápido RES Reagente 07/01/2024 HUGO_PINTO MARCA DO TESTE Reagente 176 HIV 1/2 - Teste rápido BES2 07/01/2024 HUGO_PINTC RESULTADO CONFIRMATÓRIO Reagente RES3 177 HIV 1/2 - Teste rápido 07/01/2024 HUGO_PINTC LOTE: Reagente RES5 178 HIV 1/2 · Teste rápido 07/01/2024 HUGO_PINTC VALIDADE 179 HIV 1/2 · Teste rápido RES6 Reagente 07/01/2024 HUGO_PINTC MARCA DO TESTE 180 HIV 1/2 · Teste jápido res4 Reagente Exames - Para inserir exames pressione "Insert" - Total R5 9,11 Ação em Lote | Questionário | Solicitante | Informar Coletor | Inserir Exames Internet: 1329272/2163447 ACESSADO VIA SITE LOCALIZAÇÃO LOCAL DE REALIZAÇÃ A EXAME HÃO NÃO MOVINENTADA THAD DEFINIDO EXCEUTE AGCOV - COVID-19 PESQUISA DE AUTIGENOS CORONAVIRUS EXCLUIR RH - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) EXCLUIR VORL - REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS EXCLUIR HEMO - HEMOGRAMA COMPLETO SOROTECA NÃO POSTO CENTRAL POSTO CENTRA UAO OROTECA POSTO CENTRAL EXCLUIR HIT HIV 1/2 - Teste rapide

Após a correção para "REAGENTE", a comunicação do resultado crítico foi feita à médica Dra. Isabela Ávila às 10:44:31. Considerando o histórico de pré-natal da paciente, de HIV não reagente, foi solicitada uma nova amostra para confirmar o resultado.

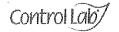
Segue abaixo a solicitação do resultado após a comunicação médica.





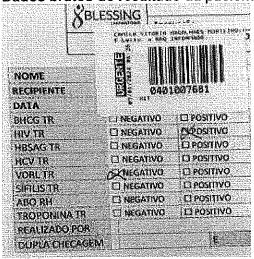








Dados brutos do resultado da paciente.



No dia 07 de janeiro de 2024, foram realizadas duas análises distintas em amostras de teste rápido para HIV, utilizando kits e lotes diferentes.

Primeiro teste realizado:

Marca do Teste: GT Group

Lote: HIV23070004Validade: 06/2025

Segundo teste realizado:

Marca do Teste: BioconLote: 11042023I8Validade: 01/03/2025

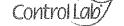
Às 14:15, a Dra. Michele Alencar entrou em contato solicitando a verificação do resultado liberado. Seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta os procedimentos para laboratórios clínicos em saúde pública, os testes rápidos para HIV são utilizados para triagem e detecção precoce da infecção por HIV, oferecendo resultados rápidos. No entanto, é importante observar que esses testes não são infalíveis e podem ocasionalmente produzir resultados falso-positivos.

Os resultados falso-positivos podem ocorrer por diversas razões, incluindo:

- Condições Autoimunes: Algumas doenças autoimunes ou outras condições podem levar a reações cruzadas que interferem nos resultados do teste.
- Infecções ou Outras Doenças: Infecções por outros vírus ou condições podem causar resultados falso-positivos em alguns testes.
- Vacinas: Algumas vacinas, como a vacina contra a hepatite B, podem causar reatividade cruzada, embora isso seja raro.











Medicamentos: Certos medicamentos podem interferir nos resultados dos testes.

Para garantir a precisão do diagnóstico e proporcionar a certeza necessária para o tratamento ou alívio, tanto para a mãe quanto para o bebê, as duas amostras coletadas foram enviadas ao laboratório para realização de testes confirmatórios, conforme estipulado pela portaria.

Segue abaixo o resultado da primeira amostra.

Paciente: CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 1 AMOSTRA

Apolado: 980783 - BLESSNG ALBERT SCHWEITZER

Solicitante: MÉDICO NÃO INFORMADO

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

Idade: 22a Cód. Apoiado: ALBERT/ 1 AMÓSTRA Sexo: Ferninino

Dt. Nasc: 20/04/2001

Dt. Cadastro: 08/01/2024

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM

Leitura:

Valor de referência

Não Reagente.: Inferior a 0,90 Indeterminado: 0,90 a 1,00 Reagente....: Superior ou igual a 1,00

Resultado:

Amostra não reagente para HIV

718467 Lote:

Data de validade: 31/01/2025 Data de execução: 10/01/2024

Método..: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA - IMUNOENSAIO DE 4º GERAÇÃO

Material: 50RO

Perquisa simultânem de artigaros p24 da SIV a sozicerpas anti-EIV-1 (grupo K e 0) e anti-EIV-2.

Abaixo resultado da segunda amostra.

Paciente: CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 2 AMOSTRA

Apolado: 980783 - BLESSNG ALBERT SCHWEITZER

Solicitante: MÉDICO NÃO INFORMADO

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

Idade: 22a Cód. Apolado: ALBERT/2 AMOSTRA
Sexot Feminino
Dt. Nasc: 27/09/2001 Pedido: 1258202187

Dt. Cadastro: 08/01/2024

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM

0,23

Não Reagente.: Inferior a 0,90 Indeterminado: 0,90 a 1,00 Reagente....: Superior ou Egoel e 1.00

Resultado:

Leitura:

Amostra não reagente para HIV

Lote:

718467

Data de validade: 31/01/2025 Data de execução: 09/01/2024

Método..: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA - IMUNOENSAIO DE 4º GERAÇÃO

Material: SORO

Pesquisa simultânea de antigenos p24 do HIV e anticorpos anti-HIV-1 (grupo M e G) e anti-HIV-2.











Resultado carga viral

Emissão: 16/07/2024 13:03:54

Pagina 1/1





LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA Licença Sanitária:protocolo 200001635/2021 № Da Inscrição: CRBio 1626 R. Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21720-040

E-mail: sac@labermerioblossing.com.br

Tel: (21) 2739-6484

Sr(a): CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO - Idade: 22 ANOS

3010234232 RA: BE:

Dr(a): GISELLE PETERSOHN DE MACEDO FERNANDES/818755

Coleta: POSTO CENTRAL - Entrega: OBSTETRÍCIA 605 - 2

Convénio: VIVA RIO

12/01/2024 - 00:00:00 Emissão: 12/01/2024 16:52:47 Dt Coleta:

Carga Viral de HIV

QUANTIFICAÇÃO POR PCR. Não detectado

VALOR DE REFERÊNCIA

NÃO DETECTADO

NÃO DETECTADO

Metodo: PUR EM TEMPO REAL QUANTIFICAÇÃO POR PCR 2 Não detectado

VALOR DE REFERÊNCIA

Método: PCR EM TEMPO REAL Material: PLASMA

Liberado por: JESSICA DA CONCEICAO SORZA 17:01:2024 11:01:57

Reiteramos nosso compromisso com a precisão e a segurança dos resultados laboratoriais. As amostras continuam a ser analisadas conforme as diretrizes estabelecidas para assegurar a correta confirmação do diagnóstico. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Feetigeautica Bingulmica

Gerente Técnica Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.









NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Αo

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA;

Ilmo. Sr. Lauro Garcia - Representante Legal;

CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80;

Avenida Nilo Peçanha, 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ;

Endereço eletrônico: laurogsa@gmail.com; juridico@laboratorioblessing.com.br.

A/C Sr. Lauro Garcia.

A Organização Social VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, através de seu procurador abaixo firmado, ora denominada NOTIFICANTE, reportando ao contrato nº 136/2022, celebrado entre a Viva Rio e a NOTIFICADA, LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, sendo esta empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), situados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSC Viva Rio, pela presente, vem lhe NOTIFICAR acerca das IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2022, ACERCA DA FALTA E CONDIÇÕES DOS INSUMOS FORNECIDOS, COM NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, se manifeste sobre os relatos que seguem.

Inicialmente, cumpre esta OS aludir que fora celebrado contrato nº 136/2022, figurando de um lado a NOTIFICADA e, do outro, a OS Viva Rio, ora NOTIFICANTE. O referido contrato possui como finalidade a prestação de serviço de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e nação de Emergência Regional (CER).

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

Em observância à *Cláusula Segunda – Das obrigações da Contratada*, verifica-se que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar plenamente os serviços contratados, nas condições estabelecidas pela contratante, constantes do Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos; em facilitar a ação da fiscalização por parte da contratante, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentada; responsabilizar-se, única e exclusivamente, por qualquer dano ou prejuízo causado ao contratante ou a terceiro, em decorrência da execução dos serviços previstos em contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência Anexo I, responsabilizando-se Integralmente pelos mesmos;
- Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Não obstante, em atenção à *Cláusula Quarta – Da fiscalização/controle*, I, e Termo de Referência, item 10, a esta NOTIFICANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, **podendo para isso solicitar a substituição de equipamento ou material que não atenda às necessidades.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusíva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

 Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

10.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusíva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

Com relação ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, incluindo equipamentos e, especificamente, o fornecimento de insumos, destaca-se que são cruciais para garantir a continuidade das operações nas unidades, assegurando que todos os processos sejam realizados de maneira eficiente. Visa-se, portanto, a segurança dos pacientes, vez que o serviço prestado deve permitir a entrega de resultados em tempo hábil e com a qualidade esperada, sendo essenciais para a assistência diagnóstico-terapêutica da unidade.

Considerando o contrato estabelecido, vimos pela presente informar incidentes ocorridos no CER REALENGO em 21/06/2024.

Na data supramencionada, fora aberto chamado de ocorrência (notificação) de risco do paciente no CER REALENGO. Por falta de tubos na unidade, a coleta de amostra para hemocultura anaeróbica de paciente não pôde ser realizada. (ANEXO I).

A paciente em questão encontrava-se em protocolo de sepse na sala vermelha do CER Realengo. No dia da ocorrência, foram solicitados esclarecimentos à gerente técnica do Laboratório Blessing, responsável por fornecer o insumo em questão. A mesma informou que haviam 30 (trinta) frascos na unidade. Porém, fora constatado por esta NOTIFICANTE que os mesmos estavam fora da validade e, com isso, imediatamente retirados de uso. (ANEXO II).

Resta demonstrada a má gestão de estoque de insumos por parte desta NOTIFICADA, deixando a unidade vulnerável quanto ao apoio diagnóstico relacionado à questão. Tal ocorrência pode interferir no tempo de permanência do paciente, seu tratamento e regressão ou escalonamento da utilização do antibiótico, configurando fato gravíssimo.

Não obstante, considera-se falha grave o armazenamento de insumos vencidos na unidade, vez que compromete a segurança e a qualidade dos serviços prestados, além de infringir normas e regulamentos vigentes.

Além do mencionado, cabe ressaltar que ao analisar os números do mês de março, abril e maio, observa-se cerca de 22 (vinte e duas) solicitações de hemocultura por dia, em que as amostras entram para análise pelo laboratório. Sendo assim, a quantidade informada pela gerente técnica como



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

"suficiente" não supriria 2 (dois) dias sequer de rotina hospitalar. Com a constatação sequencial destes materiais se encontrarem fora da validade, restou desabastecida a unidade.

Do relato, que informa a falta de insumos de obrigação da contratada, e diante do armazenamento de insumos vencidos na unidade, reiteramos a configuração de ocorrências gravíssimas. Infortunadamente, as falhas graves mencionadas vêm ocorrendo de forma reincidente, tendo sido objeto de várias notificações à unidade.

Portanto, comprovado através das imagens do ANEXO I e ANEXO II desta Notificação, informamos que há desconformidade na prestação dos serviços, de acordo com os itens 3.2.1, 4.1, 4.22 do Termo de Referência.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA:

SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3,2. Características específicas do serviço em tela

A empresa prestadora do serviço global tratado por esse termo deve ser capaz de:

3.2.1. Realizar os exames elencados no anexo III, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos e recursos de toda natureza necessários para tal, excluídos os discriminados neste Termo como de obrigação do CONTRATANTE.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- **4.22.** É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

Ressalta-se o **item 4.22 do Termo de Referência**, que estabelece que "é obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos". Ademais, os recursos devem ser fornecidos em caráter sobressalente, de modo a evitar qualquer descontinuidade dos serviços. É crucial, portanto, manter a eficiência dos serviços contratados, rando a importância de promover serviços de qualidade à população usuária da saúde pública.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750



Por todo o exposto, solicitamos a satisfação das IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO № 136/2022, ACERCA DA FALTA E CONDIÇÕES DOS INSUMOS FORNECIDOS, COM NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS.

Encaminhamos esta Notificação para que Vossa Senhoria, em conformidade com os princípios de ampla defesa e contraditório, apresente suas considerações sobre os pontos levantados em até **05 (cinco)** dias úteis. Solicitamos também que tome as medidas necessárias para corrigir as questões identificadas, garantindo o pleno cumprimento das obrigações contratuais que vinculam as partes.

Ressaltamos que o não cumprimento resultará na aplicação das demais penalidades previstas nas cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do referido contrato, como multa e rescisão contratual.

Atenciosamente,

Sebastião Correia dos Santos Procurador Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030. Telefone: (21) 2555-3750

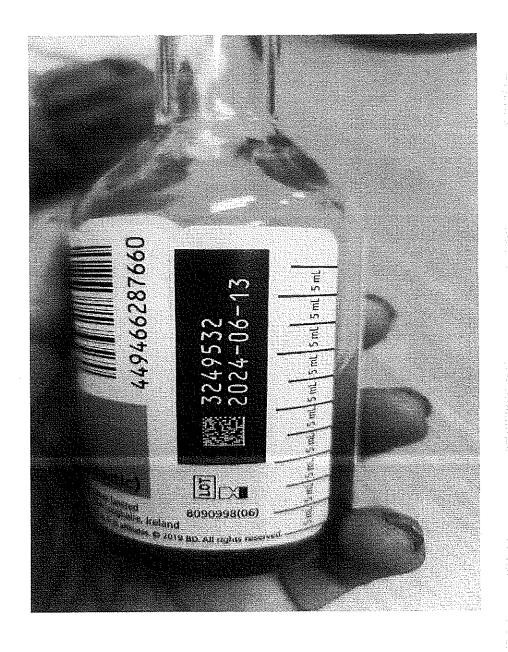
ANEXOS

ANEXO I

ona c	Y024
aprins :	pre identification a tradition is a
sala.	· SERVER STEEL PAR
zeine:	ಕ ಎನ್ನಾಕ್ಷಣ ನಥ ಭಾರತವಾಗಿಕೆಗಾಡುತ್ತಾರೆ.
	ensiles
	en e
Waren to the	okviši sacilaš dia paciterde
	CLICA CRAS-CRIVEDS
3500 - 1 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 -	to paydente
The same of	
480	A
PENE	86°90° E
	m 100 p. 100 100 mg - 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1
Dalac	te necolments:
10:10	
	and the second s
Front	ignic SE
14011	
	and the second of the second o
Tipo-s	g (rs)-derže
Fart	Enoberedo aprovidos Constant. Patribado
O de do	for presentation per siguent?
Œ-ter	
	ann anns hits trees and the history are a second and the second an
*Pors	tuenn fot garenenoledof
	CALLES AND AND CONTRACTOR ON BY AND CALLES AND CONTRACTOR OF THE CALLES AND C
	Change as with the first of a community of the community
Secr	්දුම්ස da soorrensia
	NUE ER BEULDEURO DE SERSE ENYOPKINNE CONTIA DE CETTURA
	ilmedigias tomados



ANEXO II





Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030. Telefone: (21) 2555-3750



Niterói, 4 de julho de 2024.

CONTRANOTIFICAÇÃO

Á OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema - CEP: 22411-030 - RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

Assunto: Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer - Contrato nº 136/2022

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede a Avenida Ewerton Xavier nº 31, vem esclarecer que.

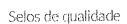
Após análise dos fatos narrados, identificamos informações equivocadas no documento enviado em nome da Rede Blessing.

No dia 21/06, às 10h50, o enfermeiro responsável enviou uma mensagem em um grupo de WhatsApp, indagando se o laboratório já havia obtido retorno sobre os frascos de hemocultura. Logo em seguida, a fiscal perguntou se havia falta desses frascos, e ele confirmou que sim. Posteriormente, a fiscal entrou em contato com a gerência técnica do laboratório para verificar se realmente estávamos com falta do material solicitado naquele momento.

Foi esclarecido que os frascos estavam em processo de reposição, pois os disponíveis na unidade haviam vencido no dia 20/06. Por medida de segurança, foram retirados de estoque e dos setores antes de sua utilização indevida por algum colaborador. As hemoculturas aeróbicas estavam com suas demandas normais atendidas na unidade, havendo problemas apenas com as anaeróbicas naquele momento.

Após o horário mencionado, os analistas foram informados sobre o descarte necessário e utilizaram as reservas disponíveis no plantão, caso fossem necessárias. Com a rota de entrega dos materiais programada para o dia seguinte, 21/06, fizemos o possível para manter a operação sem interrupções. Obtivemos empréstimo de laboratórios parceiros para evitar problemas na produção de coletas e análises, devido às dificuldades de fornecimento de frascos de hemocultura enfrentadas não apenas pela BD, mas também por outras empresas e marcas do setor.

Às 11h19, foi realizada a coleta da hemocultura aeróbica. Às 11h22, informei via WhatsApp que o motorista havia chegado ao laboratório com o frasco anaeróbico, informação passada a fiscal. A imagem da conversa por mensagem a ser apresentada em reunião.







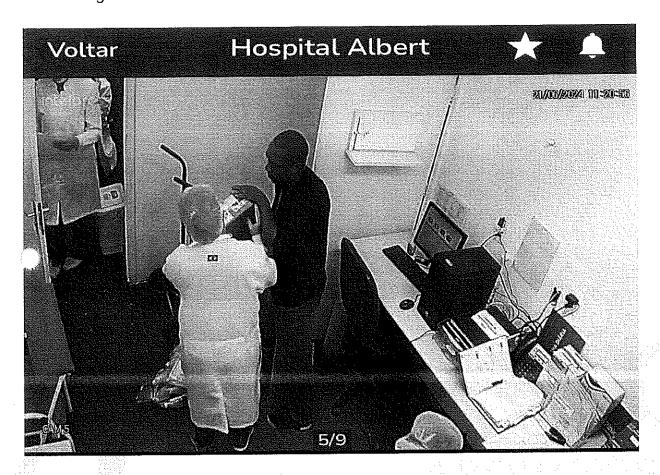


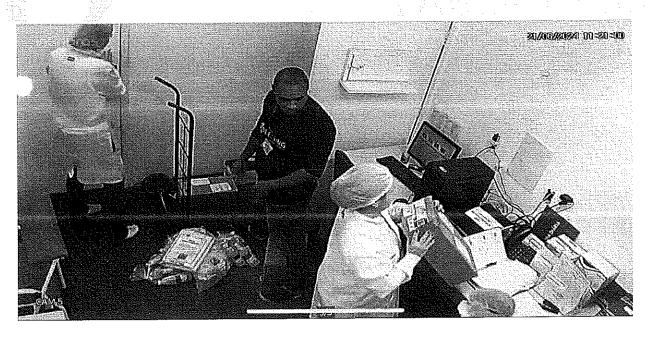






Segue imagem da câmera do laboratório que mostra o motorista com o material sendo entregue.

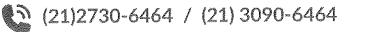
















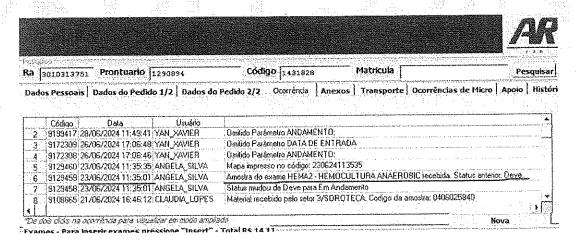
Imediatamente, a Analista diarista levou o frasco de Hemocultura para a sala vermelha. Ao entregá-lo ao Enfermeiro Michel, este solicitou que o deixasse na bancada, pois estava muito ocupado. Durante suas rondas no período da tarde, ela encontrou o frasco de hemocultura no mesmo local onde havia sido deixado, sem ter sido utilizado.

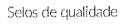
Ao verificarmos no sistema, constatamos que apenas a hemocultura AERÓBICA foi coletada e registrou sua entrada às 13h25, enquanto a ANAERÓBICA ainda não foi coletada, necessitando que o material não coletado seja registrado como "DEVE".

A imagem abaixo mostra apenas a hemocultura aeróbica registrando sua entrada no laboratório às 13h25 do dia 21/06/2024.

11.	Código	Data	g. :- 1 I I	Ust		The state of the s
19	9106255	21/06/2024	13;25;35	ANGELA_		Os seguintes campos sofreram alteração: Matricula mudou de * para 0Guía mudou de 1 para 2317
.20	9106254	21/06/2024	13:25:34	ANGELA	SILVA	DEU ENTRADA NO LABORATÓRIO HEMOCULTURA AERO SOMENTE.
		21/06/2024			SILVA	Exame HEMA2 - HEMOCULTURA ANAEROBIC marcado como deve
.22	9105709	21/06/2024	11:43:17	YAN_XAV	/IER	Material recebido pelo setor 3/SOROTECA, Codigo da amostra: 0406025833
23	9105193	21/06/2024	10:33:10	CAMILA_	IESUSRPA	Triado(0406025840)
24	9105192	21/06/2024	10:33:10	CAMILA_	IESUSRPA	Triado(0406025840)
25	9105191	21/06/2024	10:33:10	CAMILA_	JESUSRPA	Triado(0406025840)
4				1 11 1		
De de	xis clicks na	a ocorrenda j	ara visua	dzar em m	ado ampilad	Nonta

A amostra anaeróbica teve sua entrada no dia 23/06 às 11h35.

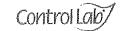






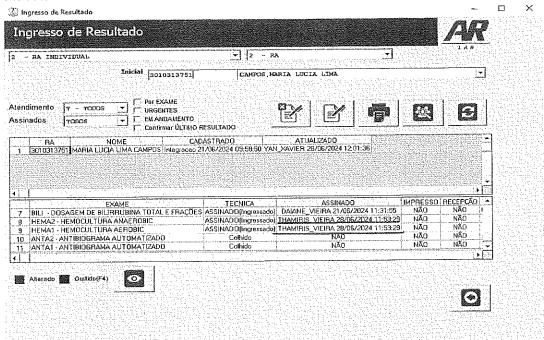




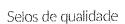




Resultados liberados no sistema em 28/06/2024.



Referente à má gestão de estoque de insumos mencionada, gostaria de esclarecer que estamos enfrentando dificuldades com os fornecimentos da BD e que mesmo com as dificuldades da BD conseguimos manter as unidades abastecidas. Apesar dessas adversidades, a Rede Blessing fez todo o possível para obter empréstimos, não apenas para a unidade Albert Schweitzer, mas também para as demais unidades onde prestamos serviços, pois reconhecemos a importância de garantir que todos os materiais obrigatórios e contratuais estejam disponíveis.













Segue o comunicado da BD enviado ao laboratório.

7 Loveton Circle PO Box 899 Sparks, MD 21157

bil.com



Junho de 2024

Prezado cliente do sistema de hemocultura BD BACTECIA,

informamos que alguns meios de hemocultura BD BACTECI* poderão sofrer atrasos intermitentes nos próximos meses. Os seguintes produtos podem ser afetados:

51U 442020	Nome do Produto BD BACTEC [™] Peds Plus [™] /F Culture Vials
442021	BD BACTEC** Lytic/10 Anaerobic/F Culture Vials
442022	BD BACTEC* Plus Anaerobic/F Culture Vials
442023	BD BACTEC™ Plus Aerobic/F Culture Vials
442024	BD BACTEC™ Standard Anaerobic/F Culture Vials
442027	BD BACTEC™ Standard/10 Aerobic/F Culture Vials
442794	BD BACTEC'* Myco/F Lytic Culture Vials

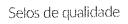
Ao longo dos últimos meses, temos visto uma disponibilidade reduzida de frascos plásticos do nosso fornecedor, o que nos impediu de fabricar uma quantidade de meios de hemocultura BD BACTEC™ para atender pienamente a demanda global. Até esta data, conseguimos gerenciar este problema com uma variedade de medidas, mas com base nas maís recentes projeções de demanda, prevemos que os usuários poderão começar a enfrentar restrições de fornecimento e atrasos na disponibilidade dos meios de hemocultura mencionados acima.

Como a BD está abordando o problema?

Compreendemos o papel crítico que os meios de hemocultura desempenham no diagnóstico e tratamento de infecções e queremos garantir que estamos tomando todas as medidas necessárias para resolver esse problema. A BD está colaborando com a FDA (Food and Drug Administration) dos EUA para analisar todas as opções para resolver este desafio o mais rápido possível. Em resposta aos desafios atuais, a BD já implementou diversas medidas de mitigação, incluindo:

- 1. Trabalhar diretamente com nosso fornecedor de matéria-prima de frascos moldados para melhorar a eficiência e a produção da linha de produção.
- Colocação antecipada dos meios de hemocultura BD BACTEC™ em alocação manual para gerenciar detalhadamente o fornecimento e garantir uma distribuição equitativa.
- 3. Redução dos tempos de tránsito sempre que possívei com remessas aéreas para atender às necessidades regionais e melhorar os niveis de estoque.

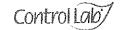
Conforme requerido, o(s) produto(s) BD citado(s) encontram-se devidamente regularizado(s) Junto à ANVISA. Para mais informações, contacte à BD em SAC: 0800 055 5654 ou cs_brasil@hd.com. © 2024 BD. BD, BD Logo e todas as outras marcas registradas são propriedade da Becton, Dickinson and Company, BD-130887













bd.com

4. Modificação dos cronogramas de fabricação para responder rapidamente às remessas de frascos do nosso fornecedor.

Quando a disponibilidade de produto deverá melhorar?

Embora se preveja que os estoques dimínuam nas próximas semanas, esperamos que os esforços contínuos de mitigação conduzam a um aumento da oferța para satisfazer a demanda global. Nesse interim, a BD continuará a atender os pedidos dos clientes regularmente e conforme a disponibilidade. Como esta é uma situação dinâmica e em evolução, enviaremos uma outra alualização do status de fornecimento até setembro de 2024.

Ações recomendadas:

- Avallar os niveis atuais de estoque de meios de hemocultura BD BACTEC™ no estoque central, laboratório, unidades remotas e postos de enfermagem.
- Priorizar o uso dos meios de hemocultura com base na necessidade clínica e seguindo as diretrizes dos comitês de supervisão, como a atualização mais recente da IDSA (https://doi.org/10.1093/cid/ciae104) e/ou da Organização Mundial da Saúde (https://www.who.int/publications/i/item/9789241599221) conforme aplicável à cada região.
- Estabelecer uma parceria com as equipes clínicas internas para alinhar e Implementar uma estratégia consistente de utilização dos melos de hemocultura BD BACTECI*.
- Enfatizar a importância da coleta do volume sangulneo adequado e dos protocolos de desinfecção da pele para otimizar a recuperação e minimizar resultados falso-positivos, respectivamente. (revisite diretrizes como as da CLSI).

Entre em contato com seu representante local da BD em caso de dúvidas. Agradecemos a confiança e parceria contínuas enquanto enfrentamos este desafio, garantíndo que o atendimento ao paciente continua a ser a nossa

Atenciosamente,

Chris Beddard

VP, Global Platform Leader, Microbiology

Chris Belland

BD Life Sciences

Advancing the world of health

Conforme requerido, a(s) produto(s) BD citado(s) encontram-se devidamente regularizado(s) junto à ANVISA. Para mais informações, contacte à BD em SAC: 0800 055 5654 ou cs_brasil@bd.com. © 2024 BD. BD. BD Logo e todas as outras marcas registradas são propriedade da Becton, Dickinson and Company, 8D-130887











No dia 20/06 à noite, foram realizados empréstimos de laboratórios parceiros para que a

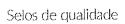
Blessing reabastecesse as unidades que necessitavam.



Gostaria de ressaltar que NÃO há armazenamento de insumos vencidos na unidade, pois toda a equipe foi devidamente orientada para evitar o uso de materiais cuja validade expirou às 23h59 do dia 20/06. Esses itens foram retirados da unidade na rota do dia seguinte.

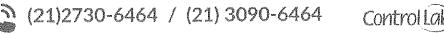
Quanto ao número de amostras analisadas, temos total conhecimento e controle sobre a quantidade utilizada mensalmente. Nosso estoque é pequeno para atender à demanda do Albert, o que nos impede de manter um estoque mensal extenso. É crucial manter nosso estoque organizado e acessível para garantir um controle preciso, já que a contagem é realizada regularmente às segundas, terças e quintas-feiras.

Como pode ser visto nas imagens abaixo, nosso espaço de estoque é limitado e devido ao espaço nossas rotas são DIÁRIAS para retiradas e recebimento de pedidos emergenciais ou documentos, além das rotas QUINZENAIS para a entrega de insumos não urgentes.



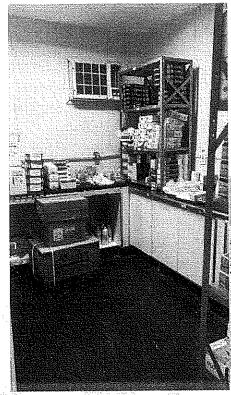








Segue a imagem do estoque.

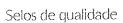




Quanto ao único frasco encontrado no setor, conforme evidenciado na foto que apresentou como prova, entrei em contato imediatamente com a supervisora da unidade. Ao mencionar o frasco pediátrico vencido encontrado, ela afirmou que não havia nenhum outro material fora da validade, exceto as Hemoculturas Anaeróbicas, que estavam aguardando retirada pela logística da Blessing. Posteriormente, ela revisou novamente o estoque e os materiais em uso para confirmar as informações fornecidas.

A supervisão enviou a foto do frasco que estava na unidade, e solicitei a conferência da data de validade que constava no registro do enfermeiro, conforme mencionado. Ao tomarmos ciência da data de validade do frasco, achamos estranho, pois estava marcada com vencimento em 13/06/2024.

Segue a conversa por WhatsApp trocada com a fiscal, toda conversa disponível para apresentar em reunião.



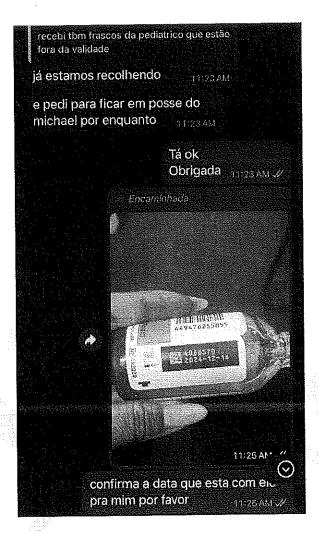












Gostaria de informar que as coletas de hemoculturas são realizadas pela equipe de enfermagem do hospital, não pela equipe técnica do laboratório. No entanto, temos participação no processo através do fornecimento, análise e treinamentos conforme necessário. Para evitar que o setor fique desabastecido, realizamos o repasse dos insumos necessários quando solicitado pela enfermagem.

Durante suas rondas diárias para gasometria, a diarista é responsável por verificar regularmente os setores para garantir que estejam devidamente abastecidos e dentro do prazo de validade dos materiais aos quais temos acesso.

Estamos preocupados pelo fato de ter sido encontrada apenas uma hemocultura vencida em uma unidade de 11 andares, que abrange diversos setores. Isso tem causado desconforto tanto para a unidade quanto para o laboratório. Com relação aos materiais entregues aos setores e equipes do hospital, a responsabilidade recai sobre o responsável do setor onde o material de trabalho está armazenado, pois é responsabilidade do laboratório fornecer materiais dentro do prazo de validade e conforme normas estabelecidas para cada insumo. Gostaríamos de falar sobre esse fluxo e processo, haja vista que o material fica sob controle de todos os funcionários do hospital. No entanto, acho de suma importância esse alinhamento.





A Rede Blessing não se opõe a nenhuma mudança solicitada e estamos sempre abertos a melhorias que beneficiem os pacientes e a unidade. Somos a única unidade onde foi implementado o fluxo PCP (Plano de Capacidade Plena), envolvendo toda a equipe hospitalar na liberação e altas em diferentes níveis. Cada necessidade do dia tem um tempo específico de liberação, e o laboratório abraçou essa causa integralmente, comprometendo-se com a filosofia do Albert, onde os níveis são essenciais.

- NÍVEL DIÁRIO: 02:00 para todas as liberações de CER
- NÍVEL 1: 01:45 para todas as liberações de CER
- NÍVEL 2: 01:30 para todas as liberações de CER
- NÍVEL 3: 01:15 para todas as liberações de CER

Durante o mês, realizamos em média de 39 a 40.000 exames no CER e um total de aproximadamente 80.000 exames, mantendo um compromisso com o fluxo PCP para atender às necessidades da unidade. Conseguimos manter a meta mensal de liberação de CER abaixo de 02:00hs e estamos focados em garantir uma entrega minuciosa e eficiente, mesmo quando é necessário repetir exames para confirmação de resultados.

Implementamos mudanças significativas na equipe e nos fluxos para melhor acompanhar os processos complexos da unidade. Com um acompanhamento rigoroso dos indicadores e das reclamações recebidas, conseguimos demonstrar melhorias significativas nos resultados. Temos uma supervisão ativa não apenas nos processos do laboratório, mas também no hospital, monitorando a necessidade de substituição de equipamentos por modelos mais adequados e robustos para atender à demanda da unidade.

A Rede Blessing planeja substituir os Equipamentos de Bioquímica XL 640 pelo Mycov 600 M. aumentando assim a capacidade de realização de testes, e pretende adquirir o equipamento BC ROBO-888 para maior agilidade e segurança na fase pré-analítica.

Sempre focados em melhorias na unidade, transferimos colaboradores que não tiveram participação exclusiva em problemas apresentados, havendo a presença de membros da enfermagem, inclusive em casos de demissão por justa causa quando necessário. Recentemente, demitimos um colaborador antigo de nosso RH, pois o hospital contratou esse funcionário para a enfermagem, deixando o laboratório completamente desfalcado. Ele não conseguia realizar a dupla escala na mesma unidade, apesar de solicitar suporte aos envolvidos da unidade, não tivemos suporte em nossas solicitações. Preferimos arcar com o custo do desligamento para que ele pudesse desempenhar um trabalho bem-sucedido na equipe de enfermagem da unidade.

Investimos significativamente em uma readequação de espaço, que implicou em um custo considerável para atender todas as normas e solicitações necessárias ao processo de qualidade.

Nosso foco é oferecer assistência e apoio à saúde, uma vez que os pacientes busca a unidade hospitalar para tratamento ou diagnóstico. Estamos comprometidos com a melhoria contínua e parcerias, otimizando nossos processos para garantir um ambiente operacional eficiente.

Estamos à disposição para dialogar e resolver quaisquer questões antes que sejam necessárias notificações infundadas.











A coleta anaeróbica não deixou de ser realizada no dia 21/06 por falta de material, o frasco estava disponível no setor solicitante, conforme mencionado anteriormente, sendo efetuada apenas no dia 23/06, dois dias após a solicitação.

A coleta de hemocultura aeróbica foi feita, porém o material foi entregue apenas à tarde em 21/06, e não pela manhã conforme solicitado no grupo de WhatsApp da unidade. Este fato é mencionado devido à cobrança urgente que resultou na análise tardia das amostras coletadas e não encaminhadas ao laboratório.

Atenciosamente,

Gerente Técnica Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.









NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

À LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA CNPJ nº 18.313.334/0001-80

A/C: LAURO GARCIA

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2022, para prestação de serviços gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação e suas atividades, para atender o Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), administrados por essa OSC, vem notificar que:

Considerando o **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/24073**, de 27 de junho de 2024, vimos informar que:

Por <u>determinação da Secretaria Municipal de Saúde</u>, todos os Contratos assinados com a nossa Instituição deverão sofrer uma redução temporária, pelo prazo de 07 (sete) meses, na proporção de 14% (quatorze por cento), considerando o valor executado no mês de junho de 2024.

Diante do exposto acima, serve o presente ofício para dar ciência a essa Notificada, com o intuito de promovermos a supressão determinada pelo órgão público parceiro, responsável financeiro pelo contrato de prestação de serviços em epígrafe, qual seja, a Secretaria Municipal de Saúde.

Desde já, agradecemos a compreensão e colaboração diante da situação apresentada.

Sem mais, Atenciosamente,

Gerência de Aquisições e Contratos VIVA RIO

Javiage Into Hol



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br



Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

À OSC VIVA RIO

A/C: Sra. Mariangela Lavor

REF: OFÍCIO Nº SMS-OFJ-2024/24073.

O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 18.313.334/0001-80, em resposta ao Ofício nº SMS-OFI-2024/24073 esclarece que.

Considerando a parceria entre o laboratório e a OSC VIVA RIO e com intuito de apoiar, concederemos o seguinte desconto conforme descrito abaixo, pelo período de 7(sete) meses.

Será concedido o desconto de 14% ao final do processamento da fatura referente aos serviços prestados no Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER).

Durante nosso período contratual não tivemos reajuste, apesar das correções em relação a mão de obra e equipamentos/insumos.

Em relação a mão de obra, seguem os reajustes aplicados: dissidio coletivo 2021/2022 – 10,75%, 2022/2023 – 5% e 2023/2024 -5%, bem como os reajustes contratuais junto aos fornecedores, seguindo as variações dos índices econômicos, resultando no reajuste em torno de 10%.

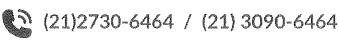
Importante salientar, que teremos que adotar medidas de contenção para manter a viabilidade do contrato.

LAURO GARCIA:89987497772 Assinado de forma digital por LAURO GARCIA:89987497772 Dados: 2024.07.12 12:49:21 -03'00'

Lauro Garcia

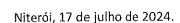
Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.













CONTRANOTIFICAÇÃO

Á OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema - CEP: 22411-030 - RIO DE JANEIRO

À Direção da Viva Rio

Assunto: Notificação Extrajudicial Hospital Municipal Albert Schweitzer - Contrato nº 136/2022

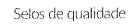
O Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.313.334/0001-80, com sede Rua Gonçalves Ledo nº 44 – Fonseca - Niterói, vem esclarecer que.

No dia 07 de janeiro de 2024, recebemos uma solicitação de exames para a paciente Camila Vitória Magalhães Monteiro. A amostra foi coletada às 06:42 da manhã e deu entrada no laboratório às 06:45.

Às 07:39, identificamos um erro de digitação no resultado do exame, que foi inicialmente registrado como "RESISTENTE" em vez de "REAGENTE". O resultado foi prontamente retificado no sistema para corrigir o erro de digitação.

Seque abaixo o resultado corrigido.

Ra 3010231627 Prontuano 1206565	Código (132	972 M	atricula		Pesquear
Dados Persoan Dados do Pedido 1/2 Da	kos do Pedido 2/2 Ocorre	ncia Anexos 1	(ransporte Occurrencia	s de Hicro	Apola Hatori
NM EXAME	FARAMETRO NA F	ARAMETAO	RESULTAD DESERVAC		
161 HIV 1/2-Teste régido:	HIT Resulado		Rediterte	-01/2021 F	
182. HIV 1/2 - Teste rápisa	DB GBSERVAC	9	Resistante	07 0172024 F	
193. HIV 1/2- Leste répide	RES LEIE		Hesistania	D7 411 / 2024 F	
194 HIV I/2 - Terrelárido	REST VALIDADE:		Residente	07/01/2024	
765 HIV 172 - Teste répido	RES2 MARCADO		Resistante	07.01/2024	
: 166 HIV 1/2-Testerápito		CONFIRMATORIO			LIGO, PHET C
TEX HIV I/Z Texte rapido	HESS ACTE:	and the training	Resister is	07/01/2024 F	
188 HIV 1/2 - Terretapido	RESS VALIDADE.		fleislerie	07/01/2024 1	
185 HIV 1/2 Testerápido	IBM MARCACG	ESTE	Floristorie	107/01/2021 IF	IOGO_PIRT (→
nagus - Para insertr exames pressano "in	sett - lotaink 2'11		solicitante Inlone		none Evance
ntornet: 1329272/2163497		ACESSADO VIA		LUCAL DE RE	
	J4E		NAU HOVIMESIAU		
4 I EXCITE AN - SECOND TO SECULTAR		NAD	SORDIECA	POSTO CENTI	
5 OCINE VORL - REACAD SOROLOGICA	PARA SIFILIS	NAO	TRIAGEN	POSTO CENT	
S EXCLUR HEND - HENDGRAMA COMPA	40	وغنا	SONOTREA	POSTO CENT	(0)
		NÃO	TRIAGIN	POSTO CENT	IAL TOWN
Z (EXCLUSE HIT - HIV 1/2 - Teste répido			CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		50,000 BB
y EXCLUSE RIT - HIV 1/2 - Teste répido		***************************************			1 1 1 1 1 1 1 1
7 EXCLUSE BIT - HIV 1/2 - Teste réplico		10	a	tura/Peso	
		0		tore/Peso	- 600 Yg.
t. Previsios 10/01/2034			Antenda A	t. O.CC mt.	rgyrasiyba
. ,				t. O.CC mt.	rgyrasiyba











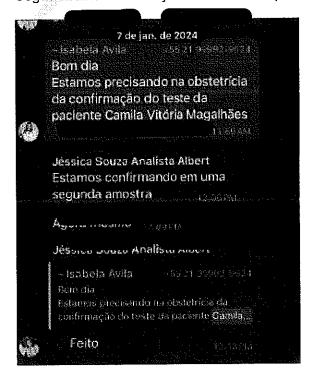


Cadastro de Paciente Enviar para o painel Alterar prontuario Alterar Registro Alterar Código Imprimir etiqueta Imprimir

Ra 3010231627	Prontuario 1208585	C	ódigo 1329	272	Matricul	• [Pe	squisa
Dados Pessoais	Dados do Pedido 1/2 Dad	os do Pedido 2	/2 Ocorrên	сіа Алехоя	Transpo	rte Ocorrências	i de Micro	Apolo	Histo
	NM EXAME	PARAMETRO	NM PA	ARAMETRO	RESUL	TAD OBSERVAC	DATA DIGI	USUAF	NO D
172 HIV 1/2 - Te		HIT	Residado		Reage	nte	07/01/2024	HUGO_	PINTC
173 HIV 1/2 - Te		08	OBSERVAÇÃO	j	Reager	nte	07/01/2024	HUGO_	PINTC :
174 HIV 1/2 - Te		RES	LOTE:	,	Reager	nte	07/01/2024	HUGO_	PINTC
175 HIV 1/2 · Te	14-1-11-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	RES1	VALIDADE:		Reager	nte	07/01/2024	HUGO	PINTC
176 HIV 1/2 - Te		RES2	MARCA DO T	ESTE	Respec	ite	07/01/2024	HUGO_	PINTC
177 Htv 1/2 - Te	and the state of t	RES3	RESULTADO	CONFIRMATO	110 Reage	nte .	07/01/2024	HUGO_	PINTL
178 HIV 1/2 - Te		RESS	LOTE:		Reage		07/01/2024	HUGO_	PINTC
179 HIV 1/2 - To		RES6	VALIDADE:		Reage	ite	07/01/2024	HUGD_	PINTE
180 HJV 1/2 - To		res4	MARCA DO T	ESTE	Reage	nie	07/01/2024	HUGO_	PINTC • [
xames - Para Ir nternet: 1329	iserir exames pressione "Ins 272/2163 44 7	ert" - Total R\$	9,11 Acão em Lo	te Ovestion	iário Soli	citante Informa	ar Coletor	Inseri	Exam
	EXA	V SERVERS SERVER		ACESSADO VI		LOCALIZAÇÃO	LOCAL DE P	EALIZA	CA A
3 EXCLUIR	AGCOV - COVID-19 PESQUISA I	E ANY IGENOS C	OROHAVIRUS			O MOVINENTADA	HÃO DEFIN	DO.	
4 EXCLUIR	RH - PESQUISA DE FATOR RH	(INCLUI D FRAC	(0)			ROTECA	POSTO CEN	TRAL	
	VDRL - REAÇÃO SOROLÓGICA			NÃO	TR	IAGEM	POSTO CÉN		
	HEMO - HEMOGRAMA COMPLE			HÃO		ROTECA	POSTO CEN		1
	HIT - HIV 1/2 - Teste rápido			NÃO:	TR	IAGEN	POSTO CEN	TRAL	

Após a correção para "REAGENTE", a comunicação do resultado crítico foi feita à médica Dra. Isabela Ávila às 10:44:31. Considerando o histórico de pré-natal da paciente, de HIV não reagente, foi solicitada uma nova amostra para confirmar o resultado.

Segue abaixo a solicitação do resultado após a comunicação médica.





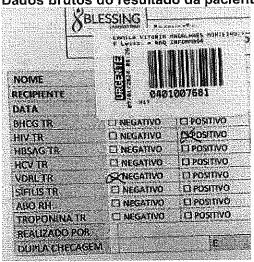








Dados brutos do resultado da paciente.



No dia 07 de janeiro de 2024, foram realizadas duas análises distintas em amostras de teste rápido para HIV, utilizando kits e lotes diferentes.

Primeiro teste realizado:

Marca do Teste: GT Group

Lote: HIV23070004Validade: 06/2025

Segundo teste realizado:

Marca do Teste: Biocon

Lote: 1104202318Validade: 01/03/2025

Às 14:15, a Dra. Michele Alencar entrou em contato solicitando a verificação do resultado liberado. Seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 29, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta os procedimentos para laboratórios clínicos em saúde pública, os testes rápidos para HIV são utilizados para triagem e detecção precoce da infecção por HIV, oferecendo resultados rápidos. No entanto, é importante observar que esses testes não são infalíveis e podem ocasionalmente produzir resultados falso-positivos.

Os resultados falso-positivos podem ocorrer por diversas razões, incluindo:

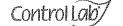
 Condições Autoimunes: Algumas doenças autoimunes ou outras condições podem levar a reações cruzadas que interferem nos resultados do teste.

 Infecções ou Outras Doenças: Infecções por outros vírus ou condições podem causar resultados falso-positivos em alguns testes.

 Vacinas: Algumas vacinas, como a vacina contra a hepatite B, podem causar reatividade cruzada, embora isso seja raro.









Medicamentos: Certos medicamentos podem interferir nos resultados dos testes.

Para garantir a precisão do diagnóstico e proporcionar a certeza necessária para o tratamento ou alívio, tanto para a mãe quanto para o bebê, as duas amostras coletadas foram enviadas ao laboratório para realização de testes confirmatórios, conforme estipulado pela portaria.

Idade: 22a.
Cod. Apolado: ALBERT/ 1 AMOSTRA
Sexo: Feminino
Dt. Nasc: 20/04/2001

Segue abaixo o resultado da primeira amostra.

Paciente: CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 1 AMOSTRA

Apolado: 980783 - BLESSNG ALBERT SCHWEITZER

Solicitante: MÉDICO NÃO INFORMADO Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM

Amostra não reagente para HIV

Leitura: 0.26

Lote: 718467

Resultado:

Data de validade: 31/01/2025 Data de execução: 10/01/2024

Método..: ELETROQUIMICLUMINESCÊNCIA - IMUNOENSAIO DE 4º GERAÇÃO

Material: SORC

Perquisa simultânea de antigenos p24 do HIV e anticorpos anti-HIV-1 (grupo M e D) e anti-EIV-2.

Abaixo resultado da segunda amostra.

Paciente: CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO 2 AMOSTRA

Apolado: 980783 - BLESSNG ALBERT SCHWEITZER

Solicitante: MÉDICO NÃO INFORMADO

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

Cód. Apolado: ALBERT/2 AMOSTRA
Sexot Feminino
Dt. Nasc: 27/09/2001

Idade: 22a

01 Dt. Cadastro: 08/01/2024

Pedido: 1258202187

Não Reagente.r Infarior à 0,90 Indetsuminado: 0,90 a 1,80 Reagente....: Superior ou igual à 1,00

Dt. Cadastro: 08/01/2024

HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM

•

Leitura:

0,23

Não Beagante.: Infetior a 8,90 Indeterminado: 0,90 a 1,00 Reagente....: Superior ou igual a 1,00

Valor de referência

Resultado: Amostra não reagente para HIV

Lote:

718467

Data de validade: 31/01/2025 Data de execução: 09/01/2024

Método..: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ~ IMUNOENSAIO DE 4º GERAÇÃO

Material: SORO

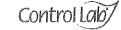
Pesquisa simultânes de antigenos p24 do HLV e anticorpos anti-HTV-1 (grupo M e C) e anti-HTV-2.

Selos de qualidade











Resultado carga viral

Pagina 1/1



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA Licença Sanitária:protocolo 200001635/2021 Nº Da Inscrição: CRBio 1826 R. Nãopolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21729-040

E-mail: sac@laboratorioblessing.com.br

Tel: (21) 2739-6464

CAMILA VITORIA MAGALHAES MONTEIRO Sr(a) 3010234232 - Idade: 22 ANOS

BE:

P-2167847

Or(a): GISELLE PETERSOHN DE MACEDO FERNANDES/818755

Coleta: POSTO CENTRAL - Entrega: OBSTETRÍCIA 605 - 2

Convenio: VIVA RIO

Dt Coleta

12/01/2024 - 00:00:00 Emissap: 12/01/2024 16:52:47

Carga Viral de HIV

QUANTIFICAÇÃO POR PCR Não detectado

VALOR DE REFERÊNCIA

QUANTIFICAÇÃO POR PCR 2 Não detectado

VALOR DE REFERÊNCIA

Método: PCR EM TEMPO REAL Mategial: PLASMA

Liberado per: JESSICA DA CONCEICAO SOUZA 17/01/2024 11/03:57

Reiteramos nosso compromisso com a precisão e a segurança dos resultados laboratoriais. As amostras continuam a ser analisadas conforme as diretrizes estabelecidas para assegurar a correta confirmação do diagnóstico. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

erescăulica Gioculmici

Gerente Técnica Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.

Selos de qualidade







TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, PEDRO DANIEL STROZENBERG, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de CONTRATANTE e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal LAURO GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de CONTRATADA, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a supressão de 14% (quatorze por cento) do contrato de serviços de gerenciamento de laboratório de análises clínicas, incluindo equipamentos, insumos, sistemas de informação laboratorial, recursos humanos e o necessário para operação de suas atividades, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSC Viva Rio.

Parágrafo Primeiro – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo Segundo – Esta redução terá vigência de 07 (sete) meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 31/01/2025, voltando ao valor inicial a partir de 01/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 136/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com data de início em 27/08/2024 e término em 26/08/2025, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da seguinte supressão será estimado em R\$ 51.793,46 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Segundo – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em R\$ 318.159,88 (Trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), voltando para R\$ 369.953,35 (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) a partir de 01/02/2025, sendo calculado de acordo com os valores do quadro do Anexo I.

Parágrafo Terceiro – O valor global do presente Termo Aditivo será estimado em R\$ 4.076.885,98 (Quatro milhões, setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 136/2022 passará a ser estimado em R\$ 12.887.039,23 (Doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e nove reais e vinte e três centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

VIVA RIO

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34*
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
LAURO GARCIA:89987497772
RazBo: Eu sou o aulor deste docu

GARCIA:89987497772 Constitution of the Constit

LAURO

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA



TESTEMUNHAS: Pedro Portela Contratos Matrícula: M3917946 Viya Rio Nome: Nome: CPF/MF no 755227617.14 CPF/MF nº



ANEXO I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

PROCEDIMENTO	Quant: Mensal Estimada	VA	LOR		TOTAL GERAL
GASOMETRIA	3615	R\$	15,65	R\$	56.574,75
TESTE RÁPIDO HEPATITE C	87	R\$	18,55	R\$	1.613,85
CARGA VIRAL HIV	10	R\$	173,00	R\$	1.730,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGG	7	R\$	25,86	R\$	181,02
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM/IGG	80	R\$	50,00		R\$ 4.000,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	5	R\$	2,73	R\$	13,65
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	25	R\$	2,73	R\$	68,25
IEMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	106	R\$	2,73	R\$	289,38
HEMOGRAMA COMPLETO	7587	R\$	4,11	R\$	31.182,57
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	290	R\$	2,73	R\$	791,70
HEMATOCRITO	4	R\$	1,53	R\$	6,12
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	5059	R\$	9,25	R\$	46.795,75
DOSAGEM DE ACIDO URICO	112	R\$	1,85	R\$	207,20
DOSAGEM DE AMILASE	780	R\$	2,25	R\$	1.755,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1122	R\$	2,01	R\$	2.255,22
DOSAGEM DE CALCIO	330	R\$	1,85	R\$	610,50
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE CLORETO	31	R\$	1,85	R\$	57,35
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	25	R\$	1,85	R\$	46,25
DOSAGEM DE CREATININA	6228	R\$	1,85	R\$	11.521,80
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	413	R\$	3,68	R\$	1.519,84
SAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	404	R\$	4,12	R\$	1.664,48
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	631	R\$	3,68	R\$	2.322,08
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	632	R\$	2,01	R\$	1.270,32
DOSAGEM DE FOSFORO	131	R\$	1,85	R\$	242,35
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	638	R\$	3,51	R\$	2.239,38
DOSAGEM DE GLICOSE	4074	R\$	1,85	R\$	7.536,90
DOSAGEM DE LACTATO	45	R\$	3,68	R\$	165,60
DOSAGEM DE LIPASE	754	R\$	2,25	R\$	1.696,50
DOSAGEM DE MAGNESIO	479	R\$	2,01	R\$	962,79
DOSAGEM DE POTASSIO	5878	R\$	1,85	R\$	10.874,30
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18	R\$	1,40	R\$	25,20
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	287	R\$	1,85	R\$	530,95
DOSAGEM DE SODIO	5776	R\$	1,85	R\$	10.685,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA	1247	R\$	2,01	R\$	2.506,47



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1245	R\$	2,01	R\$	2.502,45
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	19	R\$	3,51	R\$	66,69
DOSAGEM DE TROPONINA	503	R\$	9,00	R\$	4.527,00
DOSAGEM DE UREIA	6191	R\$	1,85	R\$	11.453,35
ALBUMINA	329	R\$	1,85	R\$	608,65
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1951	R\$	5,77	R\$	11.257,27
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1801	R\$	2,73	R\$	4.916,73
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	794	R\$	3,70	R\$	2.937,80
HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	448	R\$	10,00	R\$	4.480,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	77	R\$	18,55	R\$	1.428,35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS		R\$	2,83	R\$	
REAÇÃO SOROLÓGICA PARA SÍFILIS	459	R\$	2,83	R\$	1.298,97
B. A HCG QUALITATIVO	136	R\$	7,85	R\$	1.067,60
ANATOMO PATOLOGIA	42	R\$	40,78	R\$	1.712,76
CITOLOGIA ONCOTICA	- 6	R\$	20,96	R\$	125,76
HISTOPATOLOGICO MATERIAL INTESTINO DELGADO E ANEXOS	12	R\$	40,78	R\$	489,36
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS OVULARES	16	R\$	40,78	R\$	652,48
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FETO	4	R\$	40,78	R\$	163,12
HISTOPATOLOGICO MATERIAL OVÁRIO	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TROMPA	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL APÊNDICE	36	R\$	40,78	R\$	1.468,08
HISTOPATOLOGICO MATERIAL CORPO E ANTRO GÁSTRICO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL FRAGMENTO OSSEO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLOGICO MATERIAL LIQUIDO PLEURAL (CITO)	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLOGICO MATERIAL RESTOS PLACENTÁRIOS	4	R\$	40,78	R\$	163,12
TOPATOLOGICO MATERIAL SACO HERNIÁRIO	3	R\$	40,78	R\$	122,34
HISTOPATOLOGICO MATERIAL SEGMOIDE	6	R\$	40,78	R\$	244,68
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL TESTÍCULO	2	R\$	40,78	R\$	81,56
HISTOPATOLÓGICO MATERIAL VESÍCULA	14	R\$	40,78	R\$	570 <i>,</i> 92
ALFA-FETOPROTEINA	2	R\$	15,06	R\$	30,12
AMONIA	1	R\$	3,51	R\$	3,51
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	2	R\$	8,67	R\$	17,34
ANTICORPOS ANTI-SSB (LA)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
ANTICORPOS ANTI-SSB (RO)	1	R\$	18,55	R\$	18,55
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGG	2	R\$	17,16	R\$	34,32
ANTI-EPSTEIN-BAAR VIRAL CAPSID ANTI. IGM	2	R\$	17,16	R\$	34,32
ANTI-SM (ENA), ANTICORPOS	1	R\$	17,16	R\$	17,16
ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO/MICROSSOMAL)	4	R\$	17,16	R\$	68,64
CA 125	1	R\$	13,35	R\$	13,35
CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	1	R\$	10,00	R\$	10,00



CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	1	R\$	10,00	R\$	10,00
CÉLULAS LE - PESQUISA	1	R\$	4,11	R\$	4,11
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$	30,00	R\$	60,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	R\$	20,00	R\$	40,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1	R\$	9,25	R\$	9,25
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	13	R\$	3,51	R\$	45,63
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6	R\$	3,51	R\$	21,06
DOSAGEM DE CORTISOL	2	R\$	9,86	R\$	19,72
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	R\$	17,16	R\$	17,16
DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	R\$	10,15	R\$	20,30
DOSAGEM DE FENITOINA	1	R\$	35,22	R\$	35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	1	R\$	15,59	R\$	15,59
T AGEM DE FERRO SÉRICO	2	R\$	3,51	R\$	7,02
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2	R\$	2,01	R\$	4,02
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$	7,86	R\$	7,86
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	4	R\$	7,89	R\$	31,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	R\$	8,97	R\$	53,82
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	R\$	8,96	R\$	8,96
DOSAGEM DE INSULINA	1	R\$	10,17	R\$	10,17
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	R\$	8,12	R\$	8,12
DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	R\$	10,22	R\$	10,22
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	R\$	2,04	R\$	2,04
DOSAGEM DE PROLACTINA	2	R\$	10,15	R\$	20,30
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2	R\$	16,42	R\$	32,84
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	R\$	10,43	R\$	10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19	R\$	13,11	R\$	249,09
POSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$	15,35	R\$	122,80
LUSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	R\$	8,76	R\$	8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	R\$	11,60	R\$	11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1	R\$	8,71	R\$	8,71
DOSAGEM DE VITAMINA B12	1	R\$	15,24	R\$	15,24
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	11	R\$	5,41	R\$	5,41
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	28	R\$	17,16	R\$	480,48
DOSAGEM DE FATOR V	19	R\$	4,73	R\$	89,87
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$	5,04	R\$	5,04
HBC TOTAL, ANTI	22	R\$	18,55	R\$	408,10
HEPATITE B ANTI-HBE	4	R\$	18,55	R\$	74,20
HEMOGLOBINOPATIAS	2	R\$	63,73	R\$	127,46
HERPES I E II - IGG	21	R\$	17,16	R\$	360,36
HERPES I E II - IGM	4	R\$	17,16	R\$	68,64
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	R\$	17,16	R\$	17,16
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$	2,80	R\$	2,80



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Río de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

		-		
9	R\$	18,55	R\$	166,95
3	R\$	18,55	R\$	55 , 65
4	R\$	43,13	R\$	172,52
4	R\$	18,55	R\$	74,20
2	R\$	18,55	R\$	37,10
1	R\$	18,55	R\$	18,55
1	R\$	2,83	R\$	2,83
20	R\$	85,00	R\$	1.700,00
2	R\$	10,00	R\$	20,00
13	R\$	11,00	R\$	143,00
4	R\$	17,16	R\$	68,64
3	R\$	11,61	R\$	34,83
1	R\$	17,16	R\$	17,16
1	R\$	13,35	R\$	13,35
11	R\$	18,55	R\$	18,55
	R\$			32,80
	R\$			15,00
				180,00
18		16,97		305,46
1	R\$	18,55		18,55
	R\$			8,24
	R\$	15,24		30,48
153	R\$	5,62		859,86
21	R\$	4,20		88,20
3	R\$	2,80		8,40
2	R\$	4,19		8,38
2	R\$	5,62		11,24
14	R\$	5,62		78,68
25	R\$	5,62	R\$	140,50
14	R\$	5,62	R\$	78,68
26	R\$	5,62	R\$	146,12
1	R\$	5,62	R\$	5,62
23	R\$	5,62	R\$	129,26
2	R\$	5,62	R\$	11,24
238	R\$	5,62	R\$	1.337,56
141	D¢	5,62	R\$	792,42
141	R\$	3,02	114	, 151,1500
122	R\$	5,62	R\$	685,64
	3 4 4 4 2 1 1 20 2 13 4 3 1 1 1 8 1 1 8 1 1 2 2 153 21 3 2 2 14 25 14 26 1 23 2 238	3 R\$ 4 R\$ 4 R\$ 4 R\$ 2 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 20 R\$ 2 R\$ 13 R\$ 4 R\$ 3 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 2 R\$ 1 R\$ 2 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1 R\$ 2 R\$ 1	3 R\$ 18,55 4 R\$ 43,13 4 R\$ 18,55 2 R\$ 18,55 1 R\$ 18,55 1 R\$ 18,55 1 R\$ 2,83 20 R\$ 85,00 2 R\$ 10,00 13 R\$ 11,00 4 R\$ 17,16 3 R\$ 11,61 1 R\$ 13,35 1 R\$ 18,55 8 R\$ 4,10 1 R\$ 15,00 18 R\$ 10,00 18 R\$ 10,00 18 R\$ 10,00 18 R\$ 16,97 1 R\$ 18,55 2 R\$ 4,12 2 R\$ 15,24 153 R\$ 5,62 21 R\$ 4,20 3 R\$ 2,80 2 R\$ 4,19 2 R\$ 5,62 14 R\$ 5,62 25 R\$ 5,62 14 R\$ 5,62 26 R\$ 5,62 27 R\$ 5,62 28 5,62 28 5,62 29 R\$ 5,62 20 R\$ 5,62 21 R\$ 5,62 21 R\$ 5,62 22 R\$ 5,62 23 R\$ 5,62 24 R\$ 5,62 25 R\$ 5,62 26 R\$ 5,62 27 R\$ 5,62 28 5,62 28 5,62 29 R\$ 5,62 20 R\$ 5,62 20 R\$ 5,62 21 R\$ 5,62 22 R\$ 5,62 23 R\$ 5,62 24 R\$ 5,62 25 R\$ 5,62 25 R\$ 5,62 26 R\$ 5,62 27 R\$ 5,62 28 R\$ 5,62 28 R\$ 5,62 29 R\$ 5,62 20 R\$ 5,62 20 R\$ 5,62 20 R\$ 5,62 21 R\$ 5,62 22 R\$ 5,62 23 R\$ 5,62 24 R\$ 5,62 25 R\$ 5,62 25 R\$ 5,62 26 R\$ 5,62 27 R\$ 5,62 28 R\$ 5,62	3 R\$ 18,55 R\$ 4 R\$ 43,13 R\$ 4 R\$ 18,55 R\$ 2 R\$ 18,55 R\$ 1 R\$ 18,55 R\$ 1 R\$ 2,83 R\$ 20 R\$ 85,00 R\$ 2 R\$ 10,00 R\$ 3 R\$ 11,00 R\$ 4 R\$ 17,16 R\$ 3 R\$ 11,61 R\$ 1 R\$ 13,35 R\$ 1 R\$ 13,35 R\$ 1 R\$ 13,55 R\$ 8 R\$ 4,10 R\$ 1 R\$ 15,00 R\$ 18 R\$ 10,00 R\$ 18 R\$ 10,00 R\$ 18 R\$ 15,00 R\$ 18 R\$ 15,00 R\$ 18 R\$ 16,97 R\$ 1 R\$ 18,55 R\$ 2 R\$ 4,12 R\$ 2 R\$ 4,12 R\$ 2 R\$ 4,20 R\$ 3 R\$ 5,62 R\$ <t< td=""></t<>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 Telefone: (21) 2555-3750 www.vivario.org.br

SWAB RETAL: PESQUISA ERC	159	R\$	5,62	R\$	893,58
SWAB RETAL: PESQUISA ESBL	109	R\$	5,62	R\$	612,58
SWAB RETAL: PESQUISA PSEUDOMONAS MDR	186	R\$	5,62	R\$	1.045,32
SWAB RETAL: PESQUISA VRE	187	R\$	5,62	R\$	1.050,94
TOTAL	63014			R\$	272.365,95

EXAMS FATURADOS PE	LA TABELA (ЗВНРМ			
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	674	R\$	28,91	R\$	19.485,34
DETERMINACAO DE D-DÍMERO	81	R\$	179,55	R\$	14.543,55
ANCA. ANTICORPOS ANTI NEUTROFILOS	1	R\$	55,35	R\$	55,3 <u>5</u>
HEMOCULTURA	450	R\$	71,99	R\$	32.395,50
CULTURA AUTOMATIZADA	152	R\$	111,00	R\$	16.872,00
ANTIBIOGRAMA	152	R\$	90,31	R\$	13.727,12
BETA GONADOTROFINA CORIONICA QUANTITATIVO	8	R\$	44,93	R\$	359,44
A 15/3	2	R\$	74,55	R\$	149,10
TOTAL	1520			R\$	97.587,40
TOTAL GERAL	64534			R\$	369.953,35





Análise Crítica - Exames Liberados no Hospital Albert

O indicador de exames liberados no laboratório do Hospital Albert foi de 95.820 exames realizados. Desses, excluímos os exames de anatomia patológica, uma vez que estamos em um período de adequação dos processos devido à troca do laboratório de apoio para o DB. Assim, o total de exames liberados, excluindo os de anatomia patológica, foi de 95.499 exames.

Desses exames liberados, 95.237 exames foram realizados dentro dos prazos contratualizados, correspondendo a 99,66% de conformidade. Já os exames de microbiologia liberados dentro do prazo foram 3.678, o que representa 95% de conformidade.

Em relação aos exames liberados fora do prazo, mas ainda dentro da meta estabelecida pela qualidade, observamos que alguns exames necessitaram de aumento no tempo de liberação para garantir a qualidade dos resultados. Além disso, identificamos casos em que o TAT estipulado (Tempo Total de Atendimento) não corresponde à realidade de liberação, como foi o caso das hemoculturas negativas.

Especificamente, as hemoculturas negativas exigem 120 horas de incubação, o que já ultrapassa o prazo estipulado. Porém, é importante destacar que, além desse tempo de incubação, devemos levar em consideração os processos pré-analíticos e pós-analíticos, como o preparo e a análise final das amostras, o que contribui para a extensão do tempo total de liberação. Essas variáveis precisam ser consideradas ao avaliar o desempenho do laboratório em relação ao TAT.

TAT- TEMPO TOTAL DE ATENDIMENTO	0
TOTAL DOS EXAMES FORA DO PRAZO URGENO	262
TOTAL DOS EXAMES FORA DO PRAZO AMB	189
TOTAL DOS EXAMES DENTRO DO PRAZO	95237
TOTAL DOS EXAMES ANATOMO	321
TOTAL FORA DO PRAZO- MICRO	188
TOTAL DENTRO DO PRAZO - MICRO	3678
TOTAL MICROBIOLOGIA	3866
TOTAL EXAMES FORA DO PRAZO	451
TOTAL EXAMES REALIZADO	95.820
TOTAL EXAMES REALIZADO SEM ANATOMIA	95.499

INDICADOR FORA DO PRAZO EXAME TOTAL	0,47%
INDICADOR DENTRO PRAZO EXAME TOTAL	99.66%
SEM ANATOMIA	33,00%
INDICADOR FORA PRAZO EXAME TOTAL-	
MICRO	5%
INDICADOR DENTRO DO FORA PRAZO EXAME	
TOTAL - MICRO	95%



Análise de Glosas - Outubro

No mês de outubro, foram realizadas glosas com as quais não concordamos, conforme detalhado abaixo:









Selos de qualidade



Não Aceitação do Pagamento da Cultura Automatizada

Foi realizada a glosa do pagamento referente à cultura automatizada das hemoculturas positivas, um processo mais caro, porém muito mais seguro e eficiente para o paciente. Reforçamos que, conforme alinhado em nossa reunião, apresentamos os motivos pelos quais a cobrança deve ser mantida, considerando os benefícios clínicos e a segurança aprimorada que esse processo oferece em comparação aos métodos convencionais. Diante disso, solicitamos a reavaliação da glosa realizada, considerando que o processo em questão é essencial para garantir a qualidade e a segurança do atendimento ao paciente. Ressaltamos que não identificamos justificativas plausíveis para a glosa aplicada.

Glosa de Todos os Exames Realizados no Dia 07/10

No dia 07/10, às 22h, o sistema TIMED sofreu uma falha no servidor, permanecendo fora do ar até as 17h do dia 08/10, devido a um incidente no banco de dados da unidade. Este problema resultou na necessidade de um processo de restauração de backup, o que ocasionou uma perda de sincronia na numeração das requisições enviadas. Consequentemente, houve impedimento na reconciliação do retorno de dados entre 22:53:53 do dia 07/10 e 07:42 do dia 08/10. Embora o sistema tenha sido restabelecido às 17:04 do dia 08/10, com o suporte da equipe de infraestrutura, todos os exames realizados durante o período foram entregues aos médicos, sem qualquer impacto no atendimento ou na segurança dos pacientes.

Cabe destacar que a falha sistêmica foi exclusivamente no sistema TIMED, pertencente ao hospital, enquanto nosso sistema permaneceu operante.

Dessa forma, solicitamos a reavaliação da glosa aplicada aos exames realizados no dia 07/10 e propomos o agendamento de uma reunião para alinhar fluxos operacionais e definir um plano de contingência para evitar impactos semelhantes em eventuais paradas sistêmicas futuras.

Glosa de 230 Exames

Em relação à glosa de 230 exames, realizamos uma análise detalhada, que será apresentada a seguir:

Foram glosados 230 exames por atraso, distribuídos da seguinte forma:

- 36 amostras enviadas para o nosso NTO;
- 145 amostras realizadas e liberadas no Hospital Albert;
- 42 amostras enviadas para o nosso laboratório de apoio.

36 amostras enviadas para o nosso NTO











- 1- 15 casos de hemoculturas positivas levaram 6 dias ou mais para liberação devido à positividade detectada no último dia de incubação, o que está dentro do padrão técnico aceitável.
- 2- 15 casos foram liberados dentro do prazo técnico correto, mas registrados como atrasados no sistema por conta de a entrada da amostra ocorrer em data posterior à solicitação médica, uma vez que a coleta foi feita após a solicitação.
- 3- 2 casos por atrasos atribuídos ao isolamento e ao envio das amostras para o laboratório de apoio.
- 4- 4 casos por atrasos ocorreram devido à assinatura tardia das culturas, embora o antibiograma tenha sido liberado dentro do prazo estabelecido.

145 amostras realizadas e liberadas no Hospital Albert

1- Os 145 casos de atrasos estão relacionados à liberação de resultados negativos fora do prazo estabelecido de **120 horas**. Esses atrasos referem-se ao tempo de liberação dos resultados em comparação ao deadline estipulado pela unidade. No entanto, é importante destacar que o prazo de **120 horas** refere-se exclusivamente ao protocolo de processamento do equipamento, sem considerar os tempos adicionais dos processos pré-analítico (identificação e triagem da amostra) e pós-analítico (saída do equipamento, digitação e liberação dos resultados). Diante disso, é necessário revisar o TAT (Turnaround Time) para evitar mal-entendidos relacionados ao processo e reduzir a ocorrência de glosas

Conclusões e ações

Observamos que não há uma meta estabelecida em contrato ou no Termo de Referência (TR) que justifique as glosas aplicadas ao laboratório. Pressupor que 100% dos exames serão entregues dentro dos prazos estipulados desconsidera as diversas intercorrências que podem ocorrer nos processos analíticos.

Por exemplo, problemas logísticos, como amostras positivas analisadas à noite ou de madrugada, que só podem ser enviadas no dia seguinte. Esse cenário é particularmente relevante considerando que o setor de microbiologia não está localizado dentro do hospital.

Vale ressaltar que a microbiologia exige tecnologia de ponta e altos investimentos, o que torna inviável a instalação desse setor dentro da unidade hospitalar, especialmente devido à volumetria de exames, que não justificaria o investimento necessário.

Além disso, é importante considerar que existem atrasos naturais nos processos de confirmação de resultado, os quais seguem padrões de qualidade para garantir a confiabilidade dos resultados liberados. Não podemos permitir a liberação de resultados sem os parâmetros de avaliação adequados, pois isso comprometeria a qualidade técnica do laboratório e poderia resultar em resultados falsos (positivos ou negativos).

Essa prática seria extremamente perigosa e preocupante, pois a qualidade técnica deve ser soberana. Quando glosamos exames individualmente, estamos forçando a área

Selos de qualidade











técnica a atender a prazos a qualquer custo, o que prejudica a consistência e a precisão dos resultados.

O mais adequado seria estabelecer uma meta clara e trabalhar em cima dela, com o objetivo de buscar melhorias contínuas no processo. A glosa deveria ser aplicada com base nessa meta, de forma justa e alinhada à realidade operacional, incentivando o aprimoramento da qualidade sem comprometer a precisão dos resultados.

Sugiro que revisemos o processo de metas e glosas, alinhando-as com a qualidade técnica. Um modelo que tem se mostrado eficaz em algumas unidades, como no INTO, é o estabelecimento de metas de qualidade pela área técnica, onde as glosas são aplicadas apenas quando essas metas não são atingidas. Esse modelo traz mais equilíbrio e evita pressões indevidas sobre a área técnica, assegurando que o foco seja a qualidade do trabalho e não a busca por resultados de 100% sem contexto.

Outro parâmetro importante é a percepção dos setores quanto aos atrasos nas liberações. Não temos conhecimento de reclamações significativas, especialmente do setor CCIH, que acompanha o andamento dos exames em tempo real, facilitando sua gestão dentro do hospital. Esse fator deve ser considerado, pois, se não há impacto significativo no atendimento, a cobrança por 100% de conformidade com os prazos parece não refletir a realidade da operação

Ações Recomendadas:

Uma sugestão seria a criação de metas factíveis, como a **meta de 90%**, já utilizada em algumas de nossas unidades e aprovada em nosso manual de qualidade pela certificadora DICQ da SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas). Essa meta poderia servir como critério para a aplicação das glosas, proporcionando uma medida equilibrada de desempenho e qualidade.

Implementar uma auditoria contínua para avaliar se os prazos de liberação são realistas e condizentes com a prática laboratorial.

Promover treinamentos para minimizar falhas operacionais e técnicas que possam impactar os prazos de liberação.

Jamile C. C. Jassus CRBio-84693-2 Gerente Técnica e de Qualidade







Selos de qualidade



11 S 1513 1819 1819

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **MUNICIPIO DE NITEROI**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 425363

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA I

Inscrição: 304.014-9

Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,

Bairro: FONSECA

Cidade: NITEROI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 24 de Julho de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: kyj0sz69



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.313.334/0001-80
Certidão nº: 57644217/2024

Expedição: 22/08/2024, às 11:30:27

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4598732-7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/08/2024 17:13

VÁLIDA ATÉ: 19/11/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

about:blank 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80

Razão Social:

LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço:

AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU /

NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092410342101706363

Informação obtida em 24/09/2024 12:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

11 S 1513 1819 1819

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 438572

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA I

Inscrição: 304.014-9

Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,

Bairro: FONSECA

Cidade: NITEROI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 3 de Setembro de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: qu3QZmMu



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:38 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **9229.4A7E.8A3E.C5BC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4817772-5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/11/2024 18:23

VÁLIDA ATÉ: 31/01/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

about:blank 1/1





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80

Razão

Social:

LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço: AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU /

NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112002262101706340

Informação obtida em 26/11/2024 13:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

20/09/2024, 15:16 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.313.334/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	ATA DE ABERTURA 7/06/2013	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO BLESSIN	NG ANALISES CLINICAS E ANATOMI	A PATOLOGICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BLESSING	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 86.40-2-02 - Laboratórios			
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Vacinação e imunização humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
R GONCALVES LEDO		NÚMERO COMPLEMENTO *********	
CEP 24.120-160	BAIRRO/DISTRITO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENS@CONTABILAT	UAL.COM.BR	TELEFONE (21) 2617-2184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA [DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 15:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:57:11 do dia 09/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2024.

Código de controle da certidão: **8B2F.AEB4.24B2.EEFD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.313.334/0001-80
Certidão nº: 64941916/2024

Expedição: 20/09/2024, às 15:18:36

Validade: 19/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:01:22 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **BCBB.7722.3D97.09E4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/10/2024 , em referência ao pedido 325158/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

CNPJ:

18.313.334/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: FRRF.4130.4210.R021

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 16/10/2024 às 14:20:59.9

Esta certidão tem validade até 14/04/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 21/10/2024 às 08:12:17.3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4840994-4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito			
NOME / RAZÃO SOCIAL : ***********************************				

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/11/2024 10:36

VÁLIDA ATÉ: 09/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

1 THS 1835 W/7ERO1 1819

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 475670

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA I

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Endereço: R GONCALVES LEDO, 44,

Bairro: FONSECA

Cidade: NITEROI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 23 de Dezembro de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: ou0EYeaO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA

LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.313.334/0001-80
Certidão nº: 78314995/2024

Expedição: 12/11/2024, às 10:18:45

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80

Razão
Social:

LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço: AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ /

24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120902332101706336

Informação obtida em 09/12/2024 09:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br